

# Relatório

Ministério Público do Estado do Amazonas

2015



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

# Relatório

Ministério Público do Estado do Amazonas

2015

Copyright © 2016 Ministério Público do Estado do Amazonas

**COORDENAÇÃO-GERAL**

Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

AMAZONAS, Ministério Público

Relatório 2015: Ministério Público do Estado do Amazonas. - Manaus: Procuradoria-Geral de Justiça, 2016.

149p.: il.

1. Ministério Público – Amazonas – Relatório I. Título.

CDU: 347.963(811.3)(047)

CDDIR: 341.41306

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Nova Esperança. Manaus /AM. CEP: 69037-473

(92) 3655 0500 / 0800 092 0500

<http://www.mpam.mp.br>

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que expressa o art. 29, inciso XXXIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, o Ministério Público Amazonense vem, perante esta Augusta Casa Legislativa, cumprir o papel constitucional de prestar contas à sociedade, das atividades institucionais levadas a efeito, no ano de 2015, objetivando dar transparência às atividades do órgão.

Entre as ações empreendidas pelo “*Parquet*” Amazonense, merece destaque o crescimento interno da instituição, que ampliou seu quadro de funcionários, com a contratação de 38 servidores, o que representou, não apenas, um incremento na aquisição de material humano, bem como na otimização das atividades desenvolvidas pelo MP/AM.

Nessa linha, resgata-se que dito crescimento verificou-se, também, na área fim, uma vez que cinco novas Promotorias de Justiça foram criadas, para atender as demandas em frentes de atuação voltadas para o combate à criminalidade e o tráfico de substâncias entorpecentes. Essas iniciativas demonstram o respeito e o comprometimento do Ministério Público com a solução de graves problemas, que assolam a sociedade. No mesmo contexto, merece ressalva a significativa atuação ministerial no combate ao crime organizado, mediante a realização de operações específicas para tal fim, incentivadas com a estruturação do Grupo de Ação correspondente.

O relatório ora apresentado reflete o envolvimento integral da instituição ministerial, aí compreendidos membros e servidores, imbuídos do firme propósito de contribuir com a consecução dos ideais de justiça e de respeito as leis vigentes no país.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça

**Procurador-Geral de Justiça**

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

**Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**

PEDRO BEZERRA FILHO

**Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

**Corregedor-Geral do Ministério Público**

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

**Ouvidor-Geral do Ministério Público**

FLÁVIO FERREIRA LOPES

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AM

| MEMBROS                                 | REPRESENTAÇÃO                            |
|---|--|
| Carlos Fábio Braga Monteiro             | Membro Nato                              |
| José Roque Nunes Marques                | Membro Nato                              |
| Flávio Ferreira Lopes                   | Representante da Classe                  |
| Públio Caio Bessa Cyrino                | Representante da Classe                  |
| Antonina Maria de Castro do Couto Valle | Representante da Classe                  |
| José Hamilton Saraiva dos Santos        | Representante do Colégio de Procuradores |
| Jussara Maria Pordeus e Silva           | Representante do Colégio de Procuradores |

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

| PROCURADORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE                             | ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
|-------------------------|--|--------------------------------------|
| 1ª                      | Alberto Nunes Lopes                      | Câmaras Reunidas                     |
| 2ª                      | Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  | Câmaras Reunidas                     |
| 3ª                      | Públio Caio Bessa Cyrino                 | Câmaras Reunidas                     |
| 4ª                      | José Hamilton Saraiva dos Santos         | Câmaras Reunidas                     |
| 5ª                      | Noeme Tobias de Souza                    | Câmaras Reunidas                     |
| 6ª                      | Sandra Cal Oliveira                      | 1ª Câmara Cível                      |
| 7ª                      | Jussara Maria Pordeus e Silva            | 2ª Câmara Cível                      |
| 8ª                      | Carlos Lélío Lauria Ferreira             | 1ª Câmara Criminal                   |
| 9ª                      | Rita Augusta de Vasconcelos Dias         | 1ª Câmara Criminal                   |
| 10ª                     | Mauro Roberto Veras Bezerra              | 1ª Câmara Criminal                   |
| 11ª                     | Flávio Ferreira Lopes                    | 2ª Câmara Criminal                   |
| 12ª                     | Carlos Antônio Ferreira Coelho           | 2ª Câmara Criminal                   |
| 13ª                     | Evandro Paes de Farias (Jul/2015)        | 2ª Câmara Criminal                   |
| 14ª                     | Liane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues | 3ª Câmara Cível                      |
| 15ª                     | Pedro Bezerra Filho                      | 2ª Câmara Cível                      |
| 16ª                     | Suzete Maria dos Santos                  | 3ª Câmara Cível                      |
| 17ª                     | Antonina Maria de Castro do Couto Valle  | 1ª Câmara Criminal                   |
| 18ª                     | Maria José Silva de Aquino               | 1ª Câmara Cível                      |
| 19ª                     | Nicolau Libório dos Santos Filho         | 2ª Câmara Criminal                   |
| 20ª                     | José Roque Nunes Marques                 | Câmaras Reunidas                     |
| 21ª                     | Francisco das Chagas Santiago da Cruz    | Câmaras Reunidas                     |

## PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE                               | ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO                                   |
|-----------------------|--|---|
| 1ª                    | Marlene Franco da Silva                    | 1ª Vara Criminal  |
| 2ª                    | Rogeanne Oliveira Gomes da Silva           | 1ª Vara Criminal  |
| 3ª                    | Sarah Pirangy de Souza                     | 2ª Vara Criminal  |
| 4ª                    | Jefferson Neves de Carvalho                | 7ª Vara Criminal  |
| 5ª                    | Mário Ypiranga Monteiro Neto               | 8ª Vara Criminal  |
| 6ª                    | Marcelo Pinto Ribeiro                      | 3ª Vara Criminal  |
| 7ª                    | Leda Mara do Nascimento Albuquerque        | 4ª Vara Criminal  |
| 8ª                    | Géber Mafra Rocha                          | 10ª Vara Criminal   |
| 9ª                    | Darlan Benevides de Queiroz                | 9ª Vara Criminal  |
| 10ª                   | Vicente Augusto Borges Oliveira            | 5ª Vara Criminal  |
| 11ª                   | Maria Eunice Lopes Lucena Bittencourt      | 6ª Vara Criminal  |
| 12ª                   | Jorge Alberto Gomes Damasceno              | 6ª Vara Criminal  |
| 13ª                   | Neyde Regina Demósthene Trindade           | Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis             |
| 14ª                   | Carlos Fábio Braga Monteiro                | 1º Tribunal do Júri   |
| 15ª                   | Lauro Tavares de Souza                     | 1º Tribunal do Júri   |
| 16ª                   | Carlos Sérgio Edwards de Freitas           | 2º Tribunal do Júri   |
| 17ª                   | Edinaldo Aquino Medeiros                   | 2º Tribunal do Júri   |
| 18ª                   | Francisco de Assis Aires Argüelles         | Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) |
| 19ª                   | Jorge Alberto Veloso Pereira               | 2ª Vara de Crimes de Trânsito                                       |
| 20ª                   | Rogério Marques Santos                     | 3ª Tribunal do Júri   |
| 21ª                   | Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior     | 1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes   |
| 22ª                   | Sandra Maria Cabral Miranda Barros Ramalho | 2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes   |
| 23ª                   | <i>Em movimentação</i>                     | 2ª Vara de Execuções Penais   |
| 24ª                   | Renilce Helen Queiroz de Souza             | 1ª Vara de Execuções Penais   |
| 25ª                   | Maria da Conceição Silva Santiago          | Vara da Auditoria Militar   |
| 26ª                   | Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque    | Vara da Auditoria Militar   |
| 27ª                   | Nilda Silva de Sousa                       | Juizado da Infância e Juventude - Cível                             |
| 28ª                   | Vânia Maria do P. S. Marques Marinho       | Juizado da Infância e Juventude - Cível                             |
| 29ª                   | Luissandra Chixaro de Menezes              | Juizado da Infância e Juventude - Criminal                          |
| 30ª                   | Lilian Maria Pires Stone                   | Juizado da Infância e Juventude - Criminal                          |
| 31ª                   | Adelton Albuquerque Matos                  | Juizado da Infância e Juventude - Criminal                          |

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE                             | ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO   |
|-----------------------|--|---|
| 32ª                   | Sílvia Abdala Tuma                       | 1ª Vara de Família  |
| 33ª                   | Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza | 5ª Vara de Família  |
| 34ª                   | Jorge Wilson Lopes Cavalcante            | 2ª Vara de Família  |
| 35ª                   | José Bernardo Ferreira Júnior            | 6ª Vara de Família  |
| 36ª                   | Jorge Michel Ayres Martins               | 4ª Vara de Família  |
| 37ª                   | Luciana Toledo Martinho                  | 7ª Vara de Família  |
| 38ª                   | Walber Luís Silva do Nascimento          | 8ª Vara de Família  |
| 39ª                   | Simone Braga Lunière da Costa            | 9ª Vara de Família  |
| 40ª                   | Silvana Nobre de Lima Cabral             | 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual |
| 41ª                   | Karla Fregapani Leite                    | 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual |
| 42ª                   | Izabel Christina Chrisóstomo             | 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual |
| 43ª                   | Elvys de Paula Freitas                   | 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual |
| 44ª                   | Edna Lima de Souza                       | 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal          |
| 45ª                   | Evandro da Silva Isolino                 | Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher                            |
| 46ª                   | Sheyla Dantas Frota de Carvalho          | Ausentes e Incapazes  |
| 47ª                   | Kátia Maria Araújo de Oliveira           | Massas Falidas  |
| 48ª                   | David Evandro Costa Carramanho           | Vara de Registros Públicos  |
| 49ª                   | Ana Cláudia Abboud Daou                  | Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)                             |
| 50ª                   | Maria Cristina Vieira da Rocha           | Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)                             |
| 51ª                   | Otávio de Souza Gomes                    | Defesa do Consumidor  |
| 52ª                   | Lincoln Alencar de Queiroz               | Defesa do Consumidor  |
| 53ª                   | Maria das Graças Gaspar de Melo          | Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)                             |
| 54ª                   | Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho    | Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP   |
| 55ª                   | Guiomar Felícia dos Santos Castro        | Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED  |
| 56ª                   | Mirtel Fernandes do Vale                 | Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID               |



| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE                        | ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO   |
|-----------------------|-------------------------------------|---|
| 57 <sup>a</sup>       | Antônio José Mancilha               | Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC   |
| 58 <sup>a</sup>       | <i>Em movimentação</i>              | Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP   |
| 59 <sup>a</sup>       | Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira | Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED  |
| 60 <sup>a</sup>       | Cley Barbosa Martins                | PROCEAP   |
| 61 <sup>a</sup>       | João Gaspar Rodrigues               | PROCEAP   |
| 62 <sup>a</sup>       | Aguinelo Balbi Júnior               | Varas da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) |
| 63 <sup>a</sup>       | Paulo Stélio Sabbá Guimarães        | Vara da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)  |
| 64 <sup>a</sup>       | Silvana Ramos Cavalcanti            | Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA)                                    |
| 65 <sup>a</sup>       | João Holanda Farias                 | 13º Juizado Especial Criminal   |
| 66 <sup>a</sup>       | Francilene Barroso da Silva         | 15º Juizado Especial Criminal   |
| 67 <sup>a</sup>       | Marco Aurélio Lisciotto             | 19º Juizado Especial Criminal   |
| 68 <sup>a</sup>       | Ruy Malveira Guimarães              | 17º Juizado Especial Criminal   |
| 69 <sup>a</sup>       | Francisco Lázaro de Moraes Campos   | Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescentes e Crianças                          |
| 70 <sup>a</sup>       | Edgard Maia de Albuquerque Rocha    | Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis                                       |
| 71 <sup>a</sup>       | Marlinda Maria Cunha Dutra          | 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 1ª Vara Especializada na Dívida Ativa Municipal        |
| 72 <sup>a</sup>       | Cleucy Maria de Souza               | Vara de Registros Públicos  |
| 73 <sup>a</sup>       | Davi Santana da Câmara              | Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher                          |
| 74 <sup>a</sup>       | Solange da Silva Guedes Moura       | 18º Juizado Especial Criminal   |
| 75 <sup>a</sup>       | Mara Nóbria Albuquerque da Cunha    | 10ª Vara de Família   |
| 76 <sup>a</sup>       | Tereza Cristina Coelho da Silva     | 3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes                             |
| 77 <sup>a</sup>       | Edilson Queiroz Martins             | Patrimônio Público  |
| 78 <sup>a</sup>       | Ronaldo Andrade                     | Patrimônio Público  |
| 79 <sup>a</sup>       | Wandete de Oliveira Netto           | Patrimônio Público  |
| 80 <sup>a</sup>       | Luciôla Honório de Valois Coelho    | 11ª Vara Criminal   |

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE                    | ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO                                 |
|-----------------------|---------------------------------|---|
| 81 <sup>a</sup>       | Sheyla Andrade dos Santos       | Defesa do Consumidor  |
| 82 <sup>a</sup>       | Raimundo do Nascimento Oliveira | 1º Juizado Especial de Violência                                  |
| 83 <sup>a</sup>       | Carlos José Alves de Araújo     | 2º Juizado Especial de Violência                                  |
| 84 <sup>a</sup>       | Adriano Alecrim Marinho         | 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 85 <sup>a</sup>       | <i>Em movimentação</i>          | 1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 86 <sup>a</sup>       | <i>Em movimentação</i>          | 2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 87 <sup>a</sup>       | <i>Em movimentação</i>          | 3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 88 <sup>a</sup>       | <i>Em movimentação</i>          | 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 89 <sup>a</sup>       | <i>Em movimentação</i>          | 3º Tribunal do Júri   |

## PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA | TITULARIDADE                            |
|--------------------------------|---|
| ALVARÃES                       | Carla Santos Guedes Gonzaga             |
| ANAMÃ                          | <i>Em movimentação</i>                  |
| ANORI                          | Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos      |
| APUÍ                           | Christiane Rodrigues Brand              |
| ATALAIA DO NORTE               | Ynna Breves Maia                        |
| AUTAZES                        | Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio         |
| BARCELOS                       | André Lavareda Fonseca                  |
| BARREIRINHA                    | <i>Em movimentação</i>                  |
| BENJAMIN CONSTANT              | Kepler Antony Neto                      |
| BERURI                         | Christiane Dolzany Araújo               |
| BOA VISTA DO RAMOS             | José Felipe da Cunha Fish               |
| BOCA DO ACRE                   | Armando Gurgel Maia                     |
| BORBA                          | George Pestana Vieira                   |
| CAAPIRANGA                     | Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes |
| CANUTAMA                       | Rômulo de Souza Barbosa                 |
| CARAUARI                       | Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto     |
| CAREIRO CASTANHO               | João Ribeiro Guimarães Netto            |
| CAREIRO DA VÁRZEA              | Vivaldo Castro de Souza                 |

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA         | TITULARIDADE                           |
|--|--|
| 1ª Promotoria de Justiça - COARI       | <i>Em movimentação</i>                 |
| 2ª Promotoria de Justiça - COARI       | <i>Em movimentação</i>                 |
| CODAJÁS                                | Igor Starling Peixoto                  |
| EIRUNEPÉ                               | Flávio Mota Morais Silveira            |
| ENVIRA                                 | Kleyson Nascimento Barroso             |
| FONTE BOA                              | Leonardo Tupinambá do Valle            |
| GUAJARÁ                                | Vítor Moreira da Fonseca               |
| 1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ     | Eliana Leite Guedes                    |
| 2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ     | Simone Martins Lima                    |
| IPIXUNA                                | Iranilson de Araújo Ribeiro            |
| 1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA    | Christianne Corrêa Bento da Silva      |
| 2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA    | Laís Rejane de Carvalho Freitas        |
| 1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA | Ítalo Klínger Rodrigues do Nascimento  |
| 2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA | Valber Diniz da Silva                  |
| 3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA | Leonardo Abinader Nobre                |
| ITAMARATI                              | Tânia Maria de Azevedo Feitosa         |
| ITAPIRANGA                             | Elis Helena de Souza Nóbile            |
| JAPURÁ                                 | <i>Em movimentação</i>                 |
| JURUÁ                                  | <i>Em movimentação</i>                 |
| JUTAÍ                                  | Sarah Clarissa Cruz Leão               |
| LÁBREA                                 | Gérson de Castro Coelho                |
| 1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU  | <i>Em movimentação</i>                 |
| 2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU  | Reinaldo Alberto Nery de Lima          |
| 3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU  | Aurely Pereira de Freitas              |
| MANAQUIRI                              | Hilton Serra Viana                     |
| 1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ    | Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda |
| 2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ    | Marcelo Salles Martins                 |
| MARAÃ                                  | <i>Em movimentação</i>                 |
| 1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS       | Luiz do Rego Lobão Filho               |
| 2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS       | Yara Rebeca Albuquerque Marinho        |
| NHAMUNDÁ                               | Elizandra Leite Guedes                 |
| NOVA OLINDA DO NORTE                   | André Alecrim Marinho                  |
| NOVO AIRÃO                             | Daniel Leite Brito                     |
| NOVO ARIPUANÁ                          | Marcelo Augusto Silva de Almeida       |
| 1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS   | Renata Cintrão Simões de Oliveira      |
| 2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS   | André Virgílio Belota Seffair          |

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA       | TITULARIDADE                              |
|--------------------------------------|---|
| 3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS | Carolina Monteiro Chagas Maia             |
| PAUINI                               | <i>Em movimentação</i>                    |
| PRESIDENTE FIGUEIREDO                | Clarissa Moraes Brito                     |
| RIO PRETO DA EVA                     | André Luiz Medeiros Figueira              |
| SANTA IZABEL DO RIO NEGRO            | Alessandro Samartin de Gouveia            |
| SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ                 | José Augusto Palheta Taveira Júnior       |
| SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA             | Paulo Alexander dos Santos Beriba         |
| SÃO PAULO DE OLIVENÇA                | Sérgio Roberto Martins Verçosa            |
| SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ              | Romina Carmen Brito Carvalho              |
| SILVES                               | Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos |
| 1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA | Carlos Firmino Dantas                     |
| 2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA | <i>Em movimentação</i>                    |
| TAPAUÁ                               | Álvaro Granja Pereira de Souza            |
| 1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ      | Roberto Nogueira                          |
| 2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ      | Márcio Pereira de Mello                   |
| UARINI                               | Márcia Cristina de Lima Oliveira          |
| URUCARÁ                              | Rodrigo Miranda Leão Júnior               |
| URUCURITUBA                          | Maria Betusa da Silva Araújo              |

# sumário

14

ESTADO DO  
AMAZONAS

20

MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS

24

ADMINISTRAÇÃO  
SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO  
PÚBLICO

36

ORGANOGRAMA

38

MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA

86

GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

102

ATUAÇÃO  
INSTITUCIONAL

130

PANORAMA  
DA ATUAÇÃO  
INSTITUCIONAL

141

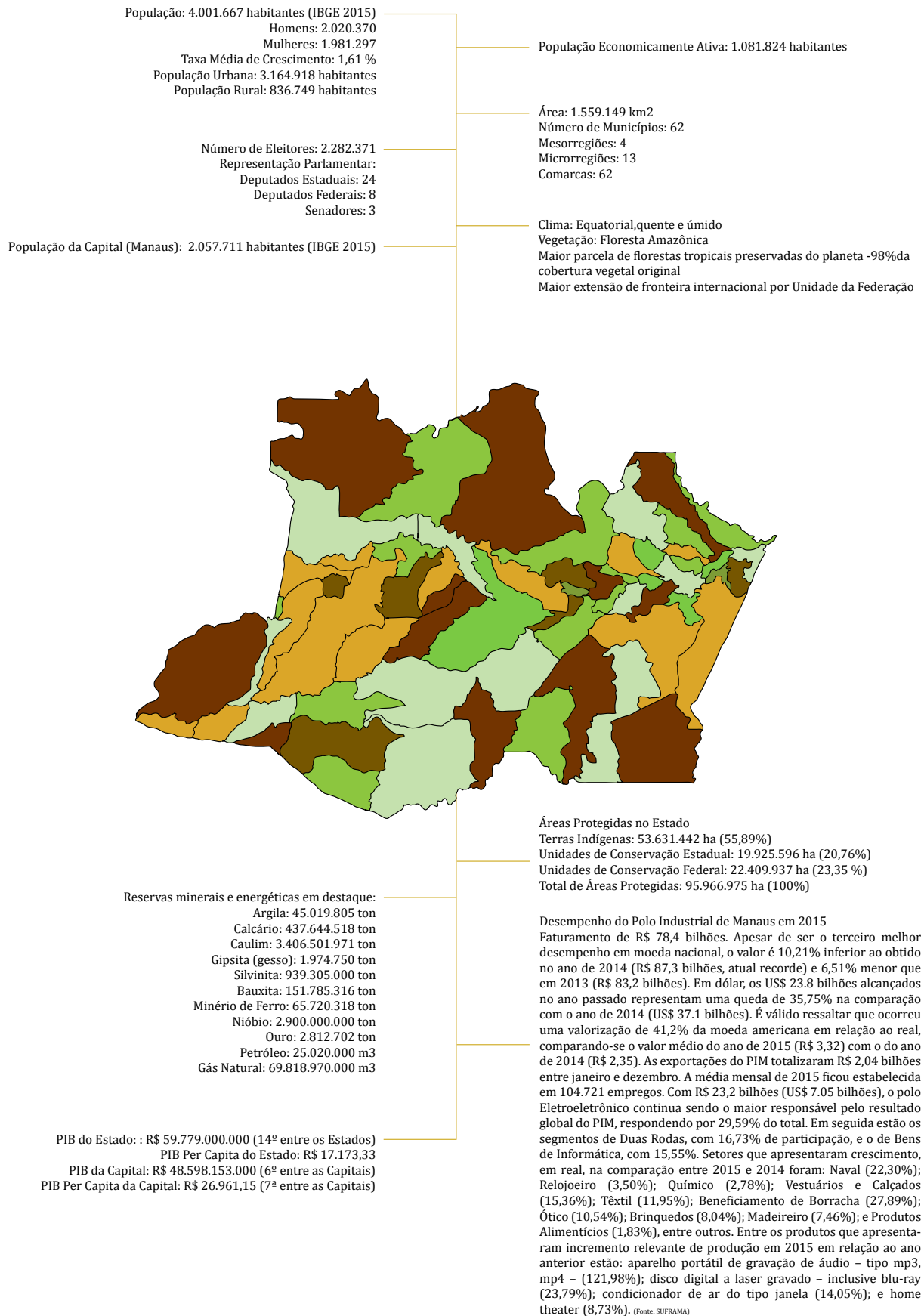
PANORAMA  
NACIONAL

148

HOMENAGENS  
PÓSTUMAS

1

Estado do Amazonas



## DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO

No ano de 2015, de acordo com os Relatórios do Sistema de Administração Financeira – AFI, o orçamento autorizado do Estado do Amazonas foi de R\$ 16.432.702.969 - dos quais foram destinados: ao Ministério Público 1,53%, ao Poder Judiciário 3,22%, ao Poder Legislativo 2,96% e ao Poder Executivo e seus respectivos repasses - 92,29%. (vide tabela 2.1)

Levando-se em consideração o volume total de despesas realizadas pelo Estado, o Parquet amazonense representou uma participação efetiva de 1,61%. O Poder Judiciário, de 4,07% o Poder Legislativo representou 3,15%. (conforme tabela 2.2)

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 91,17% da Despesa realizada. (conforme tabela 2.2)

Com a receita autorizada de R\$ 16,432 bilhões e a despesa total realizada de R\$ 14,477 bilhões, obteve-se uma economia de 11,90% dos recursos estaduais autorizados.

**Tabela 2.1: Distribuição de Orçamento Autorizado - Poder e Órgão - Comparativo 2014 - 2015 Em R\$**

| PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO AUTORIZADO                         | 2014                  | PART. %        | 2015                  | PART. %        | VAR. %        |
|--|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
| <b>PODER EXECUTIVO/REPASSES</b>                              | 15.495.622.223        | 92,81%         | 15.165.147.974        | 92,29%         | -2,13%        |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                                    | 227.743.367           | 1,37%          | 251.767.442           | 1,53%          | 10,55%        |
| Procuradoria-Geral de Justiça                                | 224.653.683           | 1,35%          | 244.644.850           | 1,49%          | 8,90%         |
| Fundo de Apoio do MP-AM                                      | 3.089.684             | 0,02%          | 5.940.075             | 0,04%          | 92,26%        |
| Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas | -                     | -              | 1.182.517             | 0,01%          | 100,00%       |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                                     | 444.814.933           | 2,66%          | 487.180.901           | 2,96%          | 9,52%         |
| Assembleia Legislativa                                       | 244.010.873           | 1,46%          | 242.086.828           | 1,47%          | -0,79%        |
| Tribunal de Contas do Estado                                 | 200.804.060           | 1,20%          | 245.094.073           | 1,49%          | 22,06%        |
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>                                      | 528.606.652           | 3,17%          | 528.606.652           | 3,22%          | 0,00%         |
| Tribunal de Justiça  | 501.348.504           | 3,00%          | 582.112.000           | 3,54%          | 16,11%        |
| Fundo Especial do TJ-AM                                      | 6.334.368             | 0,04%          | -                     | 0,00%          | -100,00%      |
| Fundo de Repar. - FUNJEAM                                    | 20.923.781            | 0,13%          | 0                     | 0,00%          | -100,00%      |
| Fundo de Modernização e Repar.                               | 0                     | -              | 94.511.440            | 0,58%          | 100,00%       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>16.696.827.175</b> | <b>100,00%</b> | <b>16.432.702.969</b> | <b>100,00%</b> | <b>-1,58%</b> |

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI 2014/2015 e DCI



**Tabela 2.2:** Distribuição das Despesas Realizadas por Poder e Órgão - Comparativo 2014 – 2015 Em R\$

| PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)                | 2014                  | PART. %        | 2015                  | PART. %        | VAR. %        |
|--|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
| <b>PODER EXECUTIVO/REPASSES</b>                              | 14.399.930.939        | 92,51%         | 13.199.665.146        | 91,17%         | -8,34%        |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                                    | 224.820.138           | 1,45%          | 231.799.211           | 1,61%          | 3,10%         |
| Procuradoria-Geral de Justiça                                | 224.432.189           | 1,44%          | 229.584.838           | 1,59%          | 2,30%         |
| Fundo de Apoio do MP-AM                                      | 387.949               | 0,01%          | 2.214.373             | 0,02%          | 470,79%       |
| Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas | -                     | -              | -                     | -              | 0,00%         |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                                     | 430.230.626           | 2,76%          | 456.248.434           | 3,15%          | 6,05%         |
| Assembleia Legislativa                                       | 244.004.936           | 1,57%          | 237.722.120           | 1,64%          | -2,57%        |
| Tribunal de Contas do Estado                                 | 186.225.690           | 1,19%          | 218.526.314           | 1,19%          | 17,34%        |
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>                                      | 510.312.627           | 3,28%          | 589.779.589           | 4,07%          | 15,57%        |
| Tribunal de Justiça  | 498.542.795           | 3,20%          | 532.503.292           | 3,68%          | 6,81%         |
| Fundo Especial do TJ-AM                                      | 2.153.216             | 0,01%          | 0                     | 0,00%          | -100,00%      |
| Fundo de Repar. - FUNJEAM                                    | 9.616.616             | 0,07%          | 0                     | 0,00%          | -100,00%      |
| Fundo de Modernização e Repar.                               | 0                     |                | 57.276.297            | 0,40%          | 100,00%       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>15.565.294.329</b> | <b>100,00%</b> | <b>14.477.492.380</b> | <b>100,00%</b> | <b>-6,99%</b> |

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI 2014/2015 e DCI

Na comparação entre os grupos da Despesa Autorizada de 2015, o grupo de Despesas com Pessoal detém 40,00%, seguido do Grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes) com 42,24%. Para os Investimentos foram autorizadas despesas em um volume de 11,15% do total, os Juros e Encargos da Dívida com 2%, a Amortização da Dívida deteve 2,37% e as Inversões Financeiras ficaram com 0,32%. O grupo de Outras Despesas ficou com 2,01% do Orçamento autorizado, conforme tabela 2.3.

**Tabela 2.3:** Distribuição das Despesas Autorizadas por Grupo - Comparativo 2014 – 2015 Em R\$

| FONTE                          | DESPESA AUTORIZADA    |             |                       |             |               |
|--------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------|
|                                | 2014                  | PART. %     | 2015                  | PART. %     | VAR. %        |
| 1 – Pessoal e Encargos         | 6.018.234.274         | 36,04       | 6.557.382.737         | 40,00       | 8,96%         |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | 259.676.086           | 1,55        | 326.793.237           | 2           | 25,85%        |
| 3 – Outras Despesas Correntes  | 6.993.594.965         | 41,89       | 6.941.631.559         | 42,24       | -0,74%        |
| 4 - Investimentos              | 2.837.304.705         | 17          | 1.833.252.034         | 11,15       | -35,39%       |
| 5 - Inversões Financeiras      | 22.710.935            | 0,14        | 52.427.691            | 0,32        | 130,85%       |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>16.696.827.175</b> | <b>100%</b> | <b>16.432.702.969</b> | <b>100%</b> | <b>-1,58%</b> |

| FONTE                     | DESPEZA AUTORIZADA    |             |                       |             |               |
|---------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------|
|                           | 2014                  | PART. %     | 2015                  | PART. %     | VAR. %        |
| 6 - Amortização da Dívida | 331.146.882           | 1,98        | 389.321.888           | 2,37        | 17,57%        |
| 9 - Outros                | 234.159.328           | 1,4         | 331.893.824           | 2,01        | 41,74%        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>16.696.827.175</b> | <b>100%</b> | <b>16.432.702.969</b> | <b>100%</b> | <b>-1,58%</b> |

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2014/2015 e DCI

Observando o comparativo entre os grupos do Orçamento Realizado (empenhado) no ano de 2015, o grupo de despesas com pessoal atingiu 44,45%. Outro destaque é o grupo de despesas no grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 44,40%. Merecem destaque ainda os investimentos que atingiram 5,84% dentro dos valores empenhados em 2015, bem como a Amortização da Dívida com 2,69% - conforme tabela 2.4.

**Tabela 2.4:** Distribuição da Despesa Empenhado por Grupo - Comparativo 2014 – 2015 Em R\$

| FONTE                          | DESPEZA EMPENHADA     |                |                       |                |               |
|--------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
|                                | 2014                  | PART. %        | 2015                  | PART. %        | VAR. %        |
| 1 - Pessoal e Encargos         | 6.005.698.895         | 38,58          | 6.436.012.109         | 44,45          | 7,17%         |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 257.205.089           | 1,65           | 326.649.104           | 2,26           | 27,00%        |
| 3 - Outras Despesas Correntes  | 6.740.856.056         | 43,31          | 6.428.615.612         | 44,4           | -4,63%        |
| 4 - Investimentos              | 2.214.697.284         | 14,23          | 845.143.540           | 5,84           | -61,84%       |
| 5 - Inversões Financeiras      | 15.746.935            | 0,1            | 51.782.760            | 0,36           | 228,84%       |
| 6 - Amortização da Dívida      | 331.090.071           | 2,13           | 389.289.255           | 2,69           | 17,58%        |
| 9 - Outros                     | 0                     |                | -                     |                |               |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>15.565.294.329</b> | <b>100,00%</b> | <b>14.477.492.380</b> | <b>100,00%</b> | <b>-6,99%</b> |

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2014/2015 e DCI

A despesa com pessoal no poder Executivo conforme relatório de gestão fiscal atingiu o percentual de 47,98% dentro do limite máximo estabelecido pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A evolução verificada foi de 45,63% em 2014 para 47,98% em 2015 o que representa um aumento de 2,35 pontos percentuais no exercício de 2015 conforme tabela 2.5.

No Ministério Público de acordo com as observações do art. 19 da LRF as despesas com pessoal classificadas como despesas de exercícios anteriores, foram subtraídas dos gastos com pessoal em 2015 em razão de tais despesas não serem computadas na verificação do atendimento dos limites definidos em lei. A variação foi de 0,24%. A despesa com pessoal do MP-AM esteve abaixo dos limites legal e prudencial indicados para a Instituição, variando de 1,33% em 2014 para 1,57% em 2015 conforme demonstra a tabela 2.5.

**Tabela 2.5:** Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2014 e 2015 - LRF Em R\$

| DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL      | DESPESAS EMPENHADAS |                |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|
|                                   | 2014                | 2015           |
| Receita Corrente Líquida – RCL    | 11.039.956.264      | 10.998.994.389 |
| Limite Máximo (2% da RCL)         | 220.799.125         | 219.979.888    |
| Limite Prudencial (95% do Limite) | 209.759.169         | 208.980.893    |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO (*)</b>     | 147.162.203         | 173.122.394    |
| % da despesa com Pessoal          | 1,33%               | 1,57%          |
| <b>PODER EXECUTIVO (*)</b>        | 5.037.122.295       | 5.277.716.373  |
| % da despesa total com Pessoal    | 45,63%              | 47,98%         |

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-2014/2015 ; RGF 3º Quadrimestre Poder Executivo-2014/2015 e DCI

2

Ministério Público

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público, órgão de caráter democrático nos termos afirmados na Constituição Federal de 1988, cujo maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, encontra sua essencialidade na participação que lhe foi conferida para concretizar o ideal de justiça social.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado em que as três funções precípua (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade, foram-lhe concedidas capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público que, a cada ano vem sendo aperfeiçoada ,aponta alguns vetores de atuação.

### Missão Institucional

Promover a Justiça e manter a ordem jurídica, atuando na garantia do pleno funcionamento das instituições democráticas, bem como na defesa das condições de vida e de desenvolvimento, respeitando-se as diversidades populacionais e ambientais do Estado.

### Visão de Futuro

Ser instituição de excelência, proativa e eficaz na promoção da Justiça, de respeito aos direitos fundamentais e dos interesses da sociedade amazonense.

## Valores Institucionais

---

O Ministério Público do Estado do Amazonas norteia seu comportamento tomando por base os seguintes valores institucionais:

- Conduta Ética: expressão e atuação com respeito aos valores norteadores das ações do Ministério Público e da moralidade administrativa;
- Compromisso: postura permanente, determinada e irrenunciável no cumprimento da missão institucional na defesa do bem-estar social e o respeito à lei e à Justiça;
- Excelência: contínuo aprimoramento das práticas, conhecimentos, ações e serviços prestados pela instituição;
- Independência: liberdade de atuação funcional nos limites da lei;
- Transparência: tornar acessíveis as informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei; e
- Unidade: atuação político-institucional de forma coordenada e uniformizada dos órgãos objetivando-se o fortalecimento do Ministério Público.

## Objetivos Estratégicos

---

Os objetivos estratégicos elencados abaixo são propósitos permanentes da organização que direcionam o Ministério Público para o cumprimento de sua missão institucional.

- Fortalecimento Institucional;
- Defesa do meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio cultural;
- Combate à criminalidade;
- Proteção ao patrimônio público, das ordens tributária e econômica;
- Promoção dos direitos da criança, do adolescente, do idoso e dos deficientes;
- Proteção dos direitos do consumidor;
- Promoção dos direitos humanos;
- Aprimoramento dos recursos humanos;
- Excelência na gestão Institucional; e
- Busca e fortalecimento de parcerias estratégicas.

## Políticas Institucionais

---

As políticas que guiam a Instituição:

- Política de Relações Institucionais: atuar em parceria com os demais órgãos estatais

- e com a sociedade civil, em atenção às demandas de interesse público;
- Política de Relações Públicas: fomentar o amplo acesso e divulgação das informações relativas à atuação ministerial, respeitando-se os limites legais;
  - Política de Gestão de Pessoas: qualificar, valorizar e acompanhar os atores internos, dotando a instituição de talentos e líderes comprometidos e capazes;
  - Política de Gestão Operacional: maximizar a atuação ministerial através de processos eficientes e eficazes, com um quadro de colaboradores, equipamentos, estrutura e tecnologia de informação compatível com as demandas da Instituição;
  - Política de Eficiência Organizacional: dotar a Instituição de um marco regulatório para a estruturação, organização e otimização das atribuições dos órgãos do Ministério Público; e
  - Política Orçamentária e Financeira: garantir a perfeita gestão dos recursos orçamentários e financeiros, visando o pleno cumprimento da missão institucional do Ministério Público.

## Diretrizes Estratégicas

Constituem diretrizes estratégicas elaboradas para o Ministério Público:

- Relações Institucionais: fortalecimento e ampliação das parcerias estratégicas; excelência da imagem e da informação da atuação institucional; postura ética na divulgação das informações;
- Efetividade Institucional: fortalecimento da excelência da atuação institucional;
- Gestão de Pessoas: reconhecimento e estímulo à capacitação técnica dos colaboradores comprometidos com a missão e os valores institucionais; construção de um ambiente organizacional harmônico e saudável; fomento à criatividade, ao trabalho em equipe e à proatividade;
- Gestão Operacional: reconhecimento dos reais pontos fortes e fracos geradores de oportunidades e ameaças operacionais; otimização da aplicação dos recursos estruturais e operacionais; melhoria contínua na condução dos processos internos; atualização dos recursos tecnológicos;
- Eficiência Organizacional: análise, sistematização e implementação dos instrumentos normativos, de forma a melhorar e criar as condições necessárias para a atuação eficiente e integrada; e
- Orçamentária e Financeira: garantia dos recursos orçamentários necessários; excelência na gestão orçamentária e financeira; estímulo à captação de recursos financeiros complementares ao orçamento.

3

Administração  
Superior do  
Ministério Público



## ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à missão constitucional.

Na forma delimitada pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (Lei Complementar nº 11/93), são órgãos integrantes de sua estrutura:

- **Órgãos da Administração Superior:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- **Órgãos da Administração:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.
- **Órgãos de Execução:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.
- **Órgãos Auxiliares:** Secretaria-Geral do Ministério Público, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

### Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

Esse órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

A escolha do Procurador-Geral de Justiça é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para exercer o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão do cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservada, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de inconstitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público e

dos Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

No âmbito administrativo, compete ao Procurador-Geral de Justiça, dentre outras atividades:

- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público;
- Prover os cargos iniciais da carreira e serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça, quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores;
- Convocar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma entrância, ou excepcionalmente, de entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo.

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), órgão composto por todos os Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição, é-lhe consagrado:

- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse

do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;

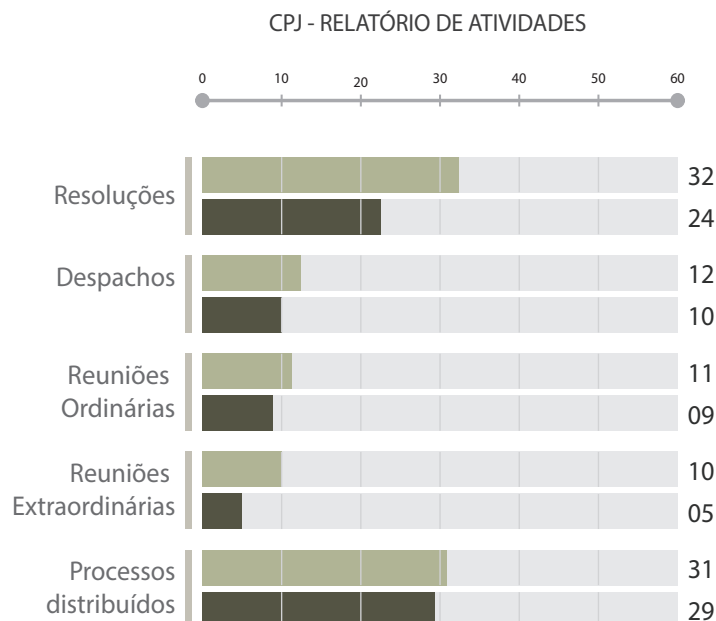
- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
- Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
- Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correições extraordinárias;
- Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;
- Aprovar, por maioria absoluta, a proposta do Procurador-Geral de Justiça para excluir, incluir ou modificar as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça.

As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, ocorrem uma vez a cada mês, e extraordinariamente, conforme convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2015 foram obtidos os seguintes resultados:

| CPJ - RELATÓRIO DE ATIVIDADES |            |               |            |               |
|-------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|
| ATIVIDADES                    | ANO 2014   |               | ANO 2015   |               |
|                               | QUANTIDADE | %             | QUANTIDADE | %             |
| Resoluções                    | 24         | 31,17         | 32         | 33,33         |
| Despachos                     | 10         | 12,98         | 12         | 12,50         |
| Reuniões Ordinárias           | 09         | 11,69         | 11         | 11,45         |
| Reuniões Extraordinárias      | 05         | 6,50          | 10         | 10,42         |
| Processos Distribuídos        | 29         | 37,66         | 31         | 32,30         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>77</b>  | <b>100,00</b> | <b>96</b>  | <b>100,00</b> |

\* Despachos manuscritos não foram contabilizados.



## Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro efetivo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõe.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;
- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.

Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza normativa, quando regulamentarem as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

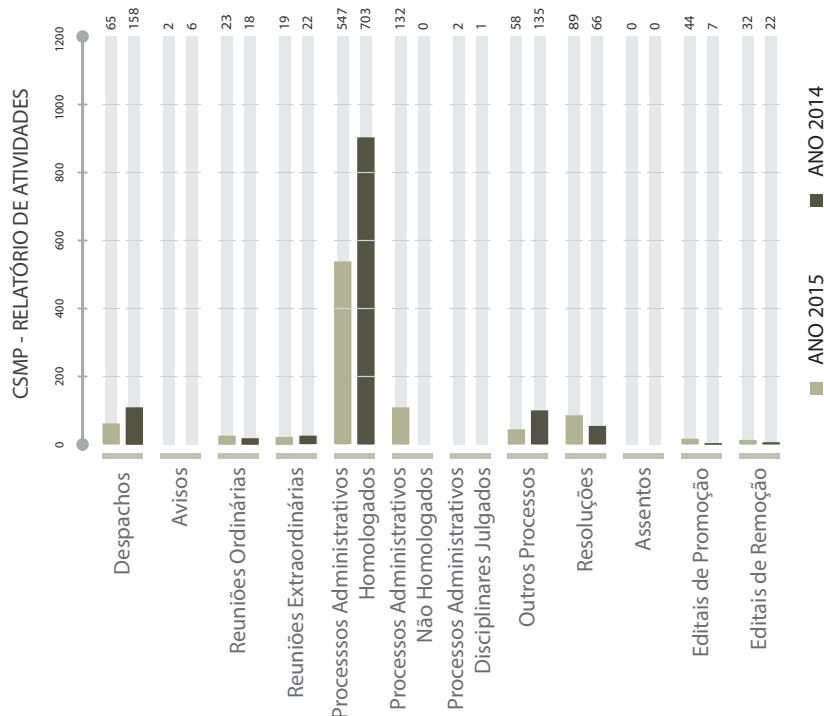
Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, duas vezes ao mês, as quartas-feiras e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

No ano de 2015 foram executados os seguintes trabalhos:

| CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES                   |             |            |             |            |
|--|-------------|------------|-------------|------------|
| ATIVIDADES                                       | ANO 2014    |            | ANO 2015    |            |
|  | QUANTIDADE  | %          | QUANTIDADE  | %          |
| Despachos  | 158         | 13,89      | 65          | 6,42       |
| Avisos   | 6           | 0,53       | 2           | 0,20       |
| Reuniões Ordinárias                              | 18          | 1,58       | 23          | 2,27       |
| Reuniões Extraordinárias                         | 22          | 1,94       | 19          | 1,88       |
| Processos Administrativos Homologados            | 703         | 61,77      | 547         | 54,00      |
| Processos Administrativos Não Homologados*       | 0           | 0          | 132         | 13,03      |
| Processos Administrativos Disciplinares Julgados | 1           | 0,09       | 2           | 0,20       |
| Outros Processos**                               | 135         | 11,86      | 58          | 5,73       |
| Resoluções                                       | 66          | 5,80       | 89          | 8,79       |
| Assentos   | 0           | 0          | 0           | 0,00       |
| Editais de Promoção                              | 7           | 0,62       | 44          | 4,34       |
| Editais de Remoção                               | 22          | 1,93       | 32          | 3,16       |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>1138</b> | <b>100</b> | <b>1013</b> | <b>100</b> |

\* Não contabilizados os procedimentos devolvidos às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

\*\* Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.



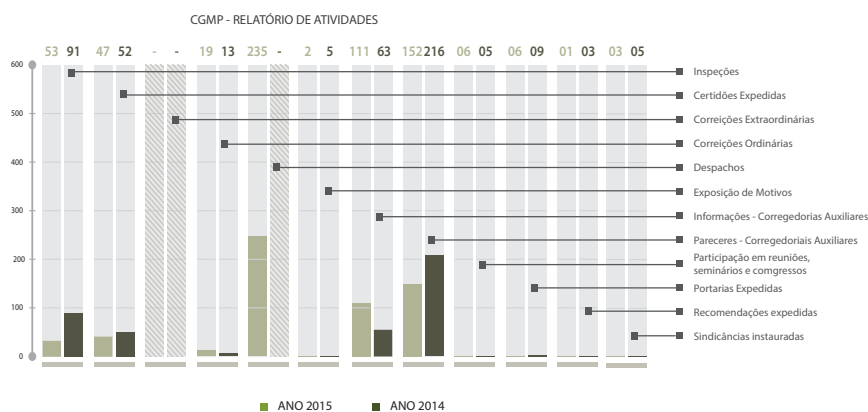
## Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correições, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:

| CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES                    |            |            |            |       |
|---|------------|------------|------------|-------|
| ATIVIDADES  | ANO 2014   |            | ANO 2015   |       |
|   | QUANTIDADE | %          | QUANTIDADE | %     |
| Inspeções   | 91         | 19,70      | 53         | 8,35  |
| Certidões expedidas                               | 52         | 11,26      | 47         | 7,40  |
| Correições Extraordinárias                        | -          | -          | -          | -     |
| Correições Ordinárias                             | 13         | 2,81       | 19         | 2,99  |
| Despachos   | -          | -          | 235        | 37,01 |
| Exposição de Motivos                              | 5          | 1,08       | 2          | 0,31  |
| Informações - Corregedorias Auxiliares            | 63         | 13,64      | 111        | 17,48 |
| Pareceres - Corregedorias Auxiliares              | 216        | 46,75      | 152        | 23,94 |
| Participação em reuniões, seminários e congressos | 5          | 1,08       | 6          | 0,94  |
| Portarias expedidas                               | 9          | 1,95       | 6          | 0,94  |
| Recomendações expedidas                           | 3          | 0,65       | 1          | 0,16  |
| Sindicâncias instauradas                          | 5          | 1,08       | 3          | 0,47  |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>462</b> | <b>100</b> |            |       |



## Ouvidoria-Geral do MP

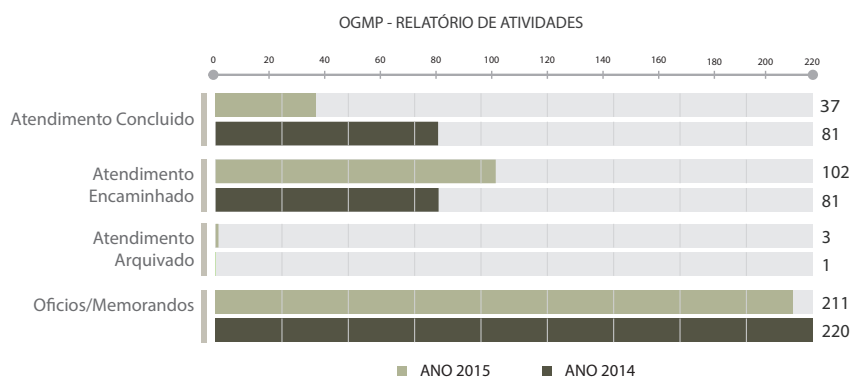
A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) é órgão independente, integrante do Ministério Público e representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

É chefiada por membro do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ, eleito para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Disponibiliza um canal de comunicação para o interior do Estado, de fácil acesso ao público local que encontra, em todas as Agências dos Correios, o formulário de Carta Resposta para registrar as suas reivindicações. Na capital, o formulário está disponível na recepção do prédio sede e nas unidades descentralizadas, onde funcionam as Promotorias de Justiça.

Com isso pode-se constatar um relevante aumento no número de manifestações.

| OGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES |            |            |            |            |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ATIVIDADES                     | ANO 2014   |            | ANO 2015   |            |
|                                | QUANTIDADE | %          | QUANTIDADE | %          |
| Atendimento Concluído          | 81         | 21,15      | 37         | 10,48      |
| Atendimento Encaminhado        | 81         | 21,15      | 102        | 28,90      |
| Atendimento Arquivado          | 1          | 0,26       | 3          | 0,85       |
| Ofícios/Memorandos             | 220        | 57,44      | 211        | 59,77      |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>383</b> | <b>100</b> | <b>353</b> | <b>100</b> |



## Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto

imediate do Procurador-Geral de Justiça, na chefia da Instituição e na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

É responsável por toda a atuação processual da segunda instância. E conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judiciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou *custos legis*.

Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relacionamento entre o MP e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de a autoridade investigada ter prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.

| SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES         |             |            |             |            |
|--|-------------|------------|-------------|------------|
| ATIVIDADES                               | ANO 2014    |            | ANO 2015    |            |
|  | QUANTIDADE  | %          | QUANTIDADE  | %          |
| Parecer                                  | 488         | 18,88      | 237         | 8,33       |
| Promoção                                 | 312         | 12,07      | 261         | 9,17       |
| Ciência                                  | 459         | 17,73      | 313         | 11,00      |
| Denúncias (Membros/Autoridades Públicas) | 11          | 0,43       | 12          | 0,42       |
| ADI                                      | 4           | 0,15       | 0           | 0,00       |
| Contrarrazões                            | 310         | 11,97      | 671         | 23,59      |
| Alegações Finais                         | 11          | 0,43       | 4           | 0,14       |
| Agravo Interno/Regimental                | 7           | 0,28       | 14          | 0,49       |
| Embargos de Declaração                   | 14          | 0,55       | 6           | 0,21       |
| Recomendação                             | 1           | 0,04       | 1           | 0,04       |
| Representação                            | 2           | 0,08       | 1           | 0,04       |
| Despacho                                 | 765         | 29,57      | 1108        | 38,95      |
| Conflito de Atribuição                   | 45          | 1,74       | 33          | 1,16       |
| Contestação/Impugnação                   | 1           | 0,04       | 0           | 0,00       |
| Ação Cautelar                            | 1           | 0,04       | 6           | 0,21       |
| Recurso Especial                         | 11          | 0,43       | 18          | 0,63       |
| Informação em MS                         | 5           | 0,19       | 6           | 0,21       |
| Suspensões de Liminar (Informação)       | 2           | 0,08       | 0           | 0,00       |
| Notificações                             | 7           | 0,28       | 0           | 0,00       |
| Portarias                                | 130         | 5,02       | 154         | 5,41       |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>2586</b> | <b>100</b> | <b>2845</b> | <b>100</b> |



## Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM), foi criada pela Lei Complementar nº 54, de 17 de julho de 2007, é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais nas suas faltas e impedimentos.

É responsável pela coordenação dos serviços auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.

Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.

Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão institucional.

Compete, ainda, ao SUBADM:

- Acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
- Autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;
- Dirigir, na forma da Lei, o Centro de Apoio Operacional;
- Decidir sobre os direitos e vantagens dos membros e servidores;
- Expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
- Determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar por falta de servidores.
- Exercer a chefia do Centro de Apoio Operacional, órgão auxiliar do Ministério Público, ao qual estão vinculadas as Coordenadorias dos Centro de Apoio Operacional.

| SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES |             |            |             |            |
|----------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| ATIVIDADES                       | ANO 2014    |            | ANO 2015    |            |
|                                  | QUANTIDADE  | %          | QUANTIDADE  | %          |
| Certidões e Termos diversos      | 190         | 3,64       | 252         | 3,66       |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>5216</b> | <b>100</b> | <b>6884</b> | <b>100</b> |

| SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES                                       |             |            |             |            |
|--|-------------|------------|-------------|------------|
| ATIVIDADES   | ANO 2014    |            | ANO 2015    |            |
|  | QUANTIDADE  | %          | QUANTIDADE  | %          |
| Despacho - Contratos e Convênios                                       | 259         | 4,97       | 231         | 3,36       |
| Despacho - Licitações e Compras Diretas                                | 180         | 3,45       | 146         | 2,12       |
| Despacho - Vantagens pecuniárias                                       | 1065        | 20,43      | 2012        | 29,23      |
| Despacho - Situação Funcional de Membros e de Servidores               | 1217        | 23,34      | 1141        | 16,57      |
| Despacho - Análise de documentação de candidatos aprovados em Concurso | 123         | 2,36       | 50          | 0,73       |
| Despacho - Outros  | 180         | 3,45       | 615         | 8,93       |
| Memorandos   | 154         | 2,95       | 284         | 4,13       |
| Memorandos Circulares  | 16          | 0,31       | 34          | 0,49       |
| Ofícios  | 361         | 6,92       | 441         | 6,41       |
| Ofícios Circulares   | 24          | 0,46       | 23          | 0,33       |
| Pareceres  | 204         | 3,91       | 204         | 2,96       |
| Portarias  | 1241        | 23,80      | 1451        | 21,08      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>5216</b> | <b>100</b> | <b>6884</b> | <b>100</b> |

## Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral do Ministério Público - SGMP é dirigida por membro da Instituição designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. Os documentos oficiais recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça são encaminhados diretamente à Secretaria-Geral para triagem inicial e ordenamento para despacho pelo Procurador-Geral de Justiça. É responsável também, pela ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros cargos e para o serviço eleitoral, solicitação de férias, escala de plantão e tudo o mais que diga respeito, diretamente, à atividade administrativa do Procurador-Geral de Justiça.

| SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES |             |            |             |            |
|--------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| ATIVIDADES                     | ANO 2014    |            | ANO 2015    |            |
|                                | QUANTIDADE  | %          | QUANTIDADE  | %          |
| Atos                           | 348         | 4,59       | 259         | 3,45       |
| Portarias/PGJ                  | 2521        | 33,25      | 2574        | 34,26      |
| Ofícios/Expedidos/PGJ          | 4128        | 54,44      | 4321        | 57,51      |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>7582</b> | <b>100</b> | <b>7514</b> | <b>100</b> |

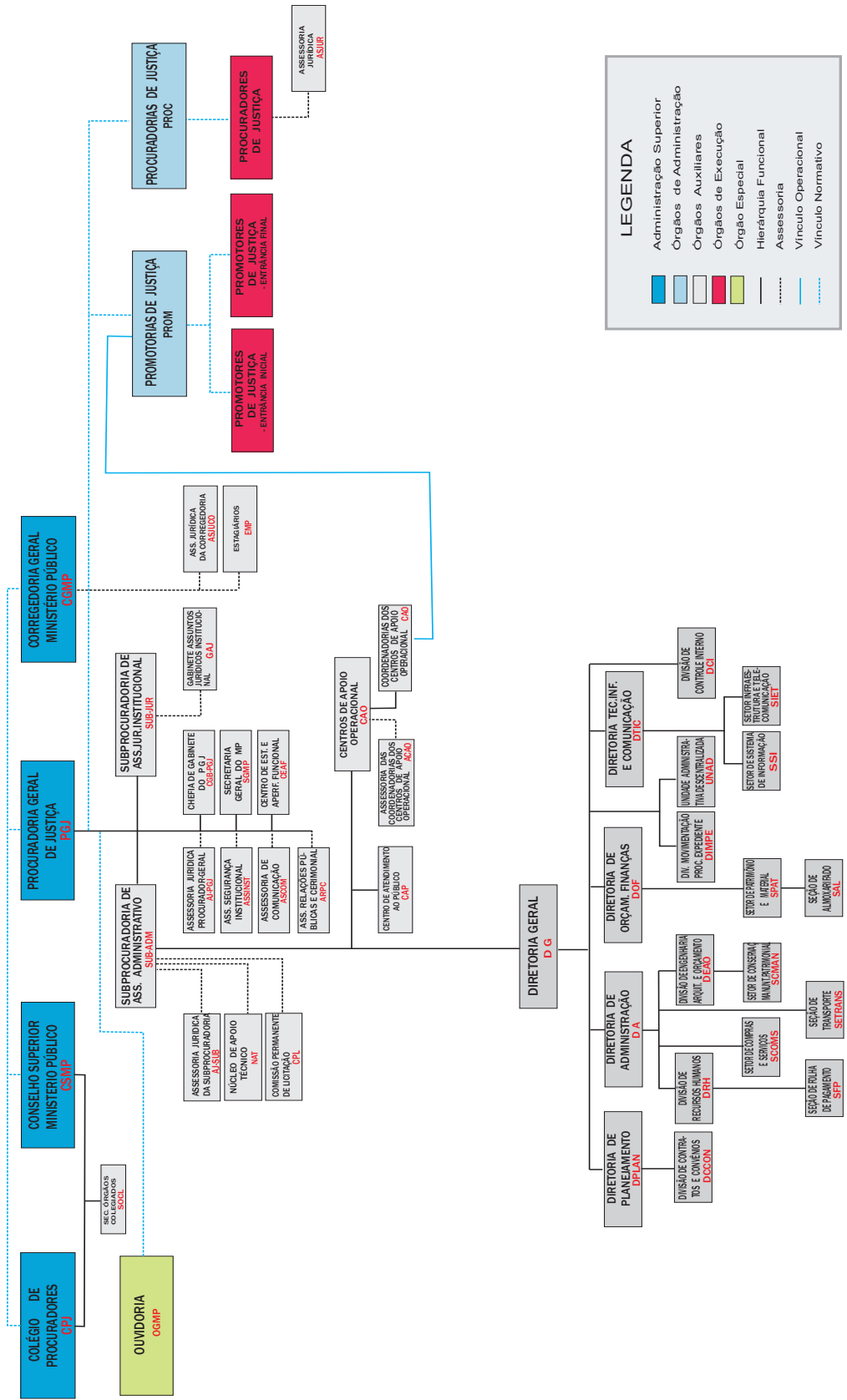
| SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES |             |            |             |            |
|--------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| ATIVIDADES                     | ANO 2014    |            | ANO 2015    |            |
|                                | QUANTIDADE  | %          | QUANTIDADE  | %          |
| Ofício/Circular/PGJ            | 54          | 0,71       | 97          | 1,29       |
| Ofício Circular/SGMP           | 1           | 0,01       | 4           | 0,05       |
| Ofícios Expedidos/SGMP         | 139         | 1,83       | 137         | 1,82       |
| Despachos/PGJ                  | 71          | 0,94       | 67          | 0,89       |
| Despachos/SGMP                 | 9           | 0,12       | 3           | 0,04       |
| Memorando/PGJ                  | 30          | 0,40       | 22          | 0,29       |
| Memorando/SGMP                 | 24          | 0,32       | 30          | 0,40       |
| Certidões                      | 10          | 0,13       | 0           | 0,00       |
| Fax                            | 247         | 3,26       | 0           | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>7582</b> | <b>100</b> | <b>7514</b> | <b>100</b> |

4

Organograma



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS



**LEGENDA**

- Administração Superior
- Órgãos de Administração
- Órgãos Auxiliares
- Órgãos de Execução
- Órgão Especial
- Hierarquia Funcional
- Assessoria
- Vínculo Operacional
- Vínculo Normativo

5

Modernização  
Administrativa

## AÇÕES ESTRUTURANTES

### I - Engenharia, Arquitetura e Cálculos

#### 1. Serviços de Engenharia Executados

- **READEQUAÇÃO ELÉTRICA – UNIDADE ALEIXO**

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reforma da rede elétrica, desenvolvida por meio das seguintes atividades:

- Visitas técnicas periódicas e reuniões com a empresa contratada responsável pela execução dos serviços;
- Projetos: levantamento e redistribuição dos pontos de tomadas (ampliação);
- Confeção de notificação, pareceres técnicos de aditivos contratuais e emissão de peças técnicas;

- **REFORMA DO ESTACIONAMENTO – UNIDADE ALEIXO**



Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de pintura e da reforma do estacionamento da Unidade Aleixo, desenvolvido por meio das seguintes atividades:

- Visitas técnicas periódicas
- Confeção de notificação, pareceres técnicos de aditivos contratuais, e emissão de relatórios técnicos para a Administração Superior.

- **READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS – BELO HORIZONTE**

Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma do prédio situado na rua Belo Horizonte, com instalação de divisórias, ampliação dos pontos de elétrica e refrigeração, desenvolvidos pelas seguintes atividades:

- Visitas técnicas periódicas;
- Projetos: criação de layout (instalação de divisórias), ampliação do ponto de elétrica e refrigeração.

- **READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS – SHOPING CIDADE LESTE**

Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma, as quais demandaram o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Visitas técnicas periódicas;
- Projetos: criação de layout, ampliação do ponto de elétrica e refrigeração.

- **SISTEMA DE AR CONDICIONADO: MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO**

Trata-se de atividades periódicas realizadas para a manutenção do sistema de refrigeração do Prédio-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Foram seguintes ações:

- Emissão de relatório periódico informando a situação do sistema de refrigeração, bem como quando solicitando por outras unidades ou órgãos do MP;
- Reuniões com a empresa terceirizada responsável pela manutenção dos equipamentos;
- Acompanhamento do processo de aquisição de peças para a manutenção dos equipamentos do sistema de refrigeração;
- Supervisão das manutenções realizadas pelos técnicos para funcionamento do sistema de refrigeração, desde o diagnóstico dos problemas, com acompanhamento dos serviços até a conclusão da manutenção, e pleno funcionamento do sistema;

## **2. Pareceres Técnicos Elaborados em 2015**

- Parecer Técnico N.º 001.2015.DEAC. 929411.2015.1829 - Análise técnica das planilhas orçamentárias e de composição de custos unitários apresentadas pelas licitantes que participaram do Pregão Presencial N.º 5.022/2014/PGJ/MP;
- Parecer Técnico N.º 002.2015.DEAC. 941315.2015.26192. Análise técnica das



planilhas orçamentárias e de composição de custos unitários apresentadas pelas licitantes que participaram do Pregão Presencial Nº5.001/2015/PGJ/MP;

- Parecer Técnico N.º 004.2015.DEAC. 941442.2014.52339. Emissão de Parecer Técnico a partir de vistoria com registro fotográfico e de outros documentos necessários relativos à residência da Promotoria de Tefé;
- Parecer Técnico N.º 005.2015.DEAC. 943388.2014.52991. Visita in loco das dependências da residência da Promotoria Município em Alvarães e emissão de Parecer Técnico com registro fotográfico e de outros documentos necessários relativos ao imóvel;
- Parecer Técnico N.º 006.2015.DEAC.980601.2015.22163. Reforma do estacionamento e pintura geral do prédio da Unidade – Aleixo;
- Parecer Técnico N.º 007.2015.DEAC.990520.2015.23697. 2º Reforma do estacionamento e pintura geral do prédio da Unidade – Aleixo;
- Parecer Técnico N.º 008.2015.DEAC.999660.2015.19394. Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo n.º 001/2015-FAMP/PGJ;
- Parecer Técnico N.º 009.2015.DEAC.1007104.2015.19394. Retificação dos prazos de Aditivo do Contrato Administrativo n.º 001/2015-FAMP/PGJ;
- Parecer Técnico N.º 010.2015.DEAC.1011469.2015.19393 - Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Administrativo n.º 005/2015-MP/PGJ.
- Parecer Técnico N.º 011.2015.DEAC.1013772.2014.20165. Alteração Termo de Referência 009/2014.SCMP.838767.2014.20165, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de análise química e bacteriológica dos efluentes da ETE instalada no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça
- Parecer Técnico N.º 013.2015.DEAC.1041538.2015.45889. Medição para pagamento dos serviços referente à OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE do prédio anexo à PGJ, Conforme Processo nº 5007/2015-CPL/MP/PGJ.
- Parecer Técnico N.º 014.2015.DEAC.1041550.2015.45892. Pagamento da 2ª medição de serviços referente à OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE do prédio anexo à PGJ, Conforme Processo nº 5007/2015-CPL/MP/PGJ.
- Parecer Técnico N.º 015.2015.DEAC.1051334.2015.49455. Medição para pagamento dos serviços referente à OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE do prédio anexo à PGJ, Conforme Processo nº 5007/2015-CPL/MP/PGJ.
- Parecer Técnico N.º 016.2015.DEAC.1051347.2015.49455. Medição para pagamento dos serviços referente à MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE do prédio anexo à PGJ, Conforme Processo nº 5007/2015-CPL/MP/PGJ.

### 3. Viagens Técnicas Realizadas em 2015

As viagens realizadas pelos técnicos da DEAC foram demandas por meio da Portaria nº 1195/2014/SUBADM para a avaliação dos bens imóveis da Procuradoria-Geral Justiça, considerando a necessidade de Implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Foram realizadas visitas técnicas nos municípios de Tabatinga, Tefé, Alvarães, Lábrea, Presidente Figueiredo, Manacapuru, Novo Airão, Caapiranga, Humaitá, Autazes, São Gabriel da Cachoeira, Parintins, Silves e Maués.

## II - Movimentação de Processos e Expedientes

---

A Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE) é a unidade administrativa responsável por coordenar as atividades relativas aos serviços de protocolo e processos originados, recebidos e tramitados no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

As atribuições do serviço de protocolo são inerentes ao recebimento, tramitação e controle de correspondências em geral e documentos oficiais, registros de expedição, recebimento e de tramitações internas e externas. Genericamente, significa o registro dos atos públicos.

O serviço de protocolo funciona no térreo do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, ininterruptamente.

A DIMPE coordena as atividades de recepção, cadastro, tramitação e vinculação de documentos, visando uniformizar os procedimentos ligados à documentação e processos desde a origem ou entrada na Instituição até o arquivamento, adotando metodologia, rotinas e procedimentos adequados à melhoria da gestão documental, oportunizando efetividade dos serviços prestados à sociedade.

A Procuradoria-Geral de Justiça utiliza os sistemas informatizados “Arquimedes” e “Sistema Eletrônico de Informações – SEI” no gerenciamento dos processos e expedientes tramitados internamente, bem como o sistema Sigep – disponibilizado pelos Correios - para envio e recebimento de correspondências externas.

Os documentos e processos tramitados na Instituição são produzidos e recebidos no desenvolvimento das atividades finalísticas ou administrativas (atividades meio), são considerados documentos públicos e constituem parte do patrimônio documental e cultural brasileiro. Logo, pertencem a toda a sociedade e não somente aos integrantes do *Parquet*.

## 1. Documentos criados em 2015

O quantitativo de documentos criados e cadastrados pela Instituição, por intermédio dos serviços de protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, no transcorrer do ano de 2015, totalizou 21.983 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e três), conforme discriminado a seguir:

| MODALIDADE          | QTDE | MODALIDADE      | QTDE  | MODALIDADE       | QTDE |
|---------------------|------|-----------------|-------|------------------|------|
| Ata                 | 2    | Declaração      | 6     | Ofício-Circular  | 221  |
| Atestado            | 2    | Despacho        | 3     | Petição          | 4    |
| Carta Comercial     | 11   | Doc. de Remessa | 54    | Proced. Interno  | 50   |
| Carta-Circular      | 3    | Informação      | 10    | Proposta         | 29   |
| Certidão            | 2    | Intimação       | 70    | Recurso-Razão    | 12   |
| Comunicação         | 30   | Laudos          | 3     | Relatório        | 7    |
| Contrato            | 12   | Memorando       | 332   | Representação    | 331  |
| Convênio            | 1    | Minuta          | 1     | Requerimento     | 2385 |
| Convite             | 24   | Nota Fiscal     | 49    | Termo Referência | 1    |
| Correspondência     | 515  | Notificação     | 98    |                  |      |
| Decisão             | 1    | Ofício          | 17714 |                  |      |
| <b>TOTAL 21.983</b> |      |                 |       |                  |      |

## 2. Documentos recebidos e tramitados em 2015

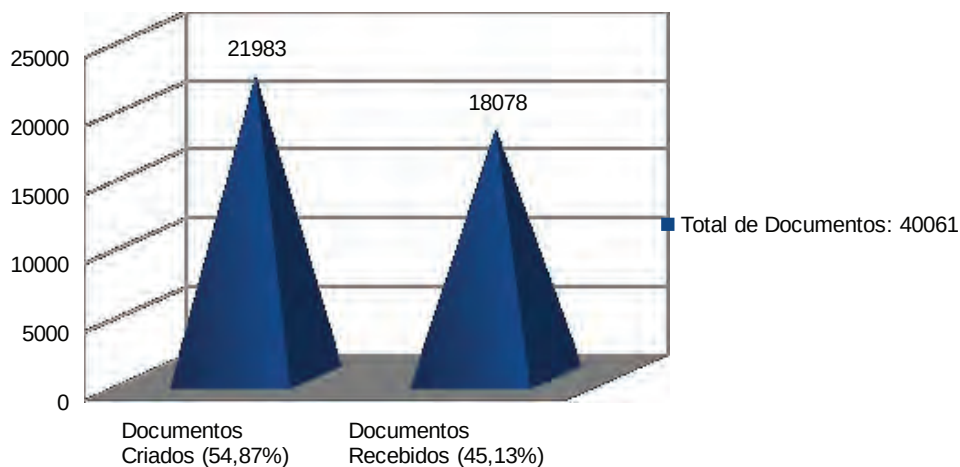
Os documentos recebidos e tramitados contabilizaram 18.078 (dezoito mil e setenta e oito) expedientes/processos.

| MODALIDADE                      | QTDE | MODALIDADE                    | QTDE  |
|---------------------------------|------|-------------------------------|-------|
| Ação de improbidade             | 1    | Notificação Extra-Judicial    | 24    |
| Carta Precatória Administrativa | 85   | Ofício                        | 12267 |
| Cautela                         | 4    | Ofício-Circular               | 70    |
| Certidão                        | 11   | Parecer                       | 13    |
| Ciência de Acórdão              | 1    | Parecer Técnico               | 3     |
| Ciência de Sentença             | 2    | Petição                       | 2     |
| Comunicação                     | 3    | Proc. Investigatório Criminal | 5     |
| Convite                         | 219  | Portaria                      | 6     |
| Convite para eventos            | 2    | Procedimento Administrativo   | 2     |
| Cópia de documento              | 15   | Procedimento Interno          | 9     |

|                       |      |                                |                     |
|-----------------------|------|--------------------------------|---------------------|
| Correspondência       | 4    | Procedimento Pre-<br>paratório | 18                  |
| Despacho              | 160  | Promoção                       | 12                  |
| Despacho de Promoção  | 1    | Promoção de Arquivamento       | 3                   |
| Distribuição          | 125  | Recomendação                   | 15                  |
| Documento de remessa  | 9    | Recurso-Razão                  | 1                   |
| Embargos Infringentes | 1    | Relatório                      | 2                   |
| Informação            | 1    | Relatório Técnico de Vistoria  | 3                   |
| Inquérito Civil       | 86   | Representação                  | 519                 |
| Intimação             | 7    | Representação Extra-Judicial   | 82                  |
| Inquérito Policial    | 2    | Requerimento                   | 83                  |
| Laudo Técnico         | 1    | Requisição                     | 2186                |
| Mandado de Intimação  | 64   | Termo de Audiência             | 2                   |
| Manifestação          | 1    | Termo de Diligência            | 1                   |
| Memorando             | 435  | Termo de Vistoria              | 1                   |
| Memorando Circular    | 2    | Voto                           | 3                   |
| Notificação           | 1504 |                                |                     |
|                       |      |                                | <b>TOTAL 18.078</b> |

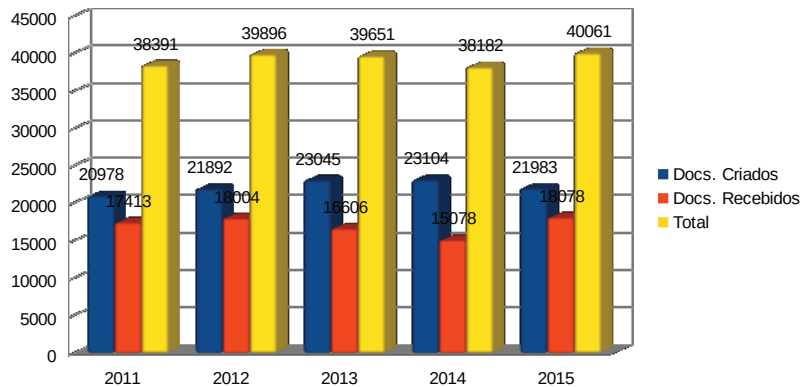
Os quantitativos apresentados nos quadros acima serão demonstrados graficamente, a seguir:

### 3. Volume de documentos - DIMPE



Fonte: volume de documento do serviço de protocolo -DIMPE

- COMPARATIVO 2011-2015



Fonte: Quadro Evolutivo do Quantitativo de Documento 2011-2015 - DIMPE

### III - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM

Criado pela Lei Ordinária Nº 3597/2011 e regulamentados pelos Atos PGJ Nº 082, de 09 de abril de 2012 e Nº236/2015, de 11 de novembro de 2015, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM - é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos inerentes às atividades da Instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de Lei Federal, com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos do Ministério Público, notadamente na rede mundial de computadores - internet, reduzindo-se, drasticamente, as publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

Começou a ser veiculado gratuitamente na internet, tendo sua primeira edição oficial a partir 18.05.2012, quando as publicações oficiais da Instituição passaram a ser feitas através do DOMPE/AM, excetuados os avisos referidos no artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cujas publicações serão realizadas, concomitantemente, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A Secretaria-Geral do Ministério Público é a responsável pela publicação diária do DOMPE, os atos administrativos apresentam a assinatura digital, baseada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, sendo os documentos publicados considerados originais para todos os efeitos legais. As publicações são feitas de segunda à sexta-feira, a partir das 12:00 (doze) horas, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Manaus e no caso de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público. As edições do DOMPE/AM permanecem no sítio do Ministério Público, em link próprio denominado de Diário Eletrônico do MP-AM, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOMPE/AM, prorrogando-se para o próximo dia útil, em caso de feriado ou suspensão de expediente

do Ministério Público.

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Ocorrendo indisponibilidade do acesso ao domínio [www.mp.am.gov.br](http://www.mp.am.gov.br), durante o período, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC apresentará informação, mensalmente, atestando a não disponibilidade do acesso pelo público em geral.

Em 2015 o Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas ganha nova versão, por meio da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), foi desenvolvido o redesenho do Diário Oficial Eletrônico (Dompe) do órgão ministerial.

Apresentamos abaixo o quantitativo das publicações realizadas mensalmente por diversos Órgãos do Ministério Público no ano de 2015.

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 476 | 437 | 575 | 493 | 561 | 594 | 546 | 423 | 481 | 689 | 538 | 401 | 6214  |

## IV - Capacitação de Membros e Servidores

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento de Membros e Servidores do Ministério Público, competindo-lhe, diretamente ou em conjunto com Órgãos ou Entidades congêneres, da área pública ou da iniciativa privada, de fins educacionais, culturais e de treinamento e aperfeiçoamento profissional, a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição (artigo 97 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), conforme regulamentado pelo Ato PGJ nº 183, de 27 de abril de 2005.

O ano de 2015 foi bastante proveitoso para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, período em que se conseguiu realizar diversas atividades, eventos, cursos e treinamentos, atingindo o público interno e externo, com intuito de atender a programação prevista e as demandas apresentadas no decorrer do ano.

### 1. Atividades Realizadas em 2015

1. Com a posse de novos servidores no quadro do MPAM, o CEAF continuou com o planejamento e organização do Curso de Treinamento Introdutório, distribuído em três turmas no ano corrente, conforme as convocações realizadas: turma 5 (03 e 04 de março); turma 6 (28 e 29 de maio); turma 7 (14 e 15 de outubro). No total, foram certificados 28 servidores;

2. O CEAFF organizou o Treinamento Básico do Sistema Arquimedes para servidores, certificando 28 pessoas no período de março a outubro de 2015;

3. O CEAFF atuou na organização do lançamento do Projeto MPEDUC no estado do Amazonas e organizou o curso Metodologia para Execução do Projeto MPEDUC, ministrado para membros, servidores e público externo relacionado à educação, pelo Procurador da República, Sérgio Luiz Pinel Dias, no dia 29 de janeiro de 2015, com duração de 4 (quatro) horas de atividades. No total, foram certificadas 69 pessoas entre membros, servidores e convidados;

4. Foi concluída no ano corrente a quinta turma do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento destinado ao Ingresso, Adaptação e Vitaliciamento na Carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas, regulamentado pelo ATO CONJUNTO PGJ/CGMP N.º 002/2014. Concluíram o curso os dois promotores de Justiça que tomaram posse no dia 02 de agosto de 2013. Foram realizados neste ano sete módulos, totalizando 90 horas de realização;

5. Durante o mês de março foi realizado, em parceria com as 73ª e 82ª Promotorias de Justiça, o Seminário de Combate à Violência Contra a Mulher, nos dias 26 e 27, com duração de 12 horas. As palestras do evento foram realizadas por Promotoras de Justiça com notável atuação nos estados do Rio Grande do Sul, Pará, Rio Grande do Norte e São Paulo que se refere à Lei Maria da Penha e uma Dra. em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas. Foram certificadas 345 pessoas entre membros, servidores e convidados.

6. Foi publicada, no mês de junho, a Revista Jurídica do Ministério Público, Vol. 15, Nº 1/2, 2014, que contou com o número de onze artigos, de autoria de membros e servidores do MP-AM e autores externos. O número foi distribuído para todos os membros do Parquet e diversas instituições do âmbito municipal, nacional e internacional;

7. Foi realizado, nos dias 31 de março e 23 de abril, o treinamento para os Promotores de Justiça denominado Atuação Extrajudicial/Nova Regulamentação, ministrado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques, com carga horária de 4 horas e participação de 52 Promotores de Justiça;

8. O CEAFF realizou, nos dias 28 e 29 de abril, em parceria com o Grupo de Atuação Especial Regional para Prevenção e Repressão ao Crime Organizado (GAECO), o colóquio O Ministério Público no Combate às Organizações Criminosas, destinado a qualificar Membros do MP-AM e Servidores Técnico-Jurídicos que atuam na área do crime, com a participação de três Promotores de Justiça do estado de Rondônia como palestrantes e o total de 16 horas de atividades. Foram certificados 73 membros e servidores;

9. Nos dias 21 e 22 de maio, o CEAFF realizou, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o Seminário Novo Código de Processo Civil, destinado a membros, servidores e público externo, com palestrantes de vários estados do Brasil e notória atuação no âmbito de Processo Civil, num total de 12 horas de palestras. Foram certificadas 227 pessoas entre membros, servidores e participantes externos.

10. Com a criação do Núcleo de Assistência Técnica Jurídica (NATJUR), composto por Servidores Técnico-Jurídicos que prestam assessoramento jurídico remoto às comarcas do interior do estado e às promotorias da capital, o CEAFF realizou, nos dias 08 e 15 de maio, o Treinamento Teórico-Prático dos Servidores do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico, no qual foi abordada a atuação junto às áreas: Juizado Especial, Violência Doméstica, Tráfico

de Entorpecentes, Criminal Comum, Júri, Cível, Infractional, Família, Registros Públicos e Execução Penal, pelos promotores das respectivas áreas. O treinamento teve duração de 12 horas e com a participação de 28 servidores.

11. O CEAF prestou apoio à Audiência Pública sobre a Situação Atual do Bioma da Amazônia e o Papel do MP, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no dia 06 de julho. O corpo de servidores do CEAF atuou no planejamento, organização e divulgação da audiência, credenciamento e suporte durante a atividade, bem como no envio de convites aos órgãos públicos, secretarias e sociedade civil. Foram convidados, entre outros órgãos, os conselheiros do CNMP; o Conselho Nacional de Justiça (CNJ); todas as unidades e ramos do Ministério Público, e, especificamente, órgãos de defesa do Meio Ambiente; Movimentos Sociais diretamente interessados na discussão: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN, Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Amazonas – SEMA, IBAMA, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Serviço Geológico do Brasil, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAS, Instituto Chico Mendes de Conservação Ambiental – ICMBIO, Movimento Ficha Verde, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas, Delegacia de Proteção do Meio Ambiente – DEMA, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias – VEMAQA, Instituto Samaúma, Instituto Amazônico da Cidadania – IACi, Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, Câmara Municipal de Manaus, FUNAI, Secretaria de Estado para os Povos Indígenas – SEIND, Comunidades Tradicionais do Lago do Puraquequara, ONG Encontro das Águas, Fundação Amazonas Sustentável, Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, Batalhão de Policiamento Ambiental – BPamb, SUHAB - Superintendência de Habitação do Amazonas, Procuradoria da República do Meio Ambiente (MPF), Fundação Vitória Amazônica – FVA, IDESAM - Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, Greenpeace Brasil, Instituto Piagaçu (IPI), INPA, Partido Verde, INCRA, CEUC – Centro Estadual Unidades de Conservação, Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS, WWF-Brasil, Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAAM. A abertura da audiência foi realizada pelo presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, conselheiro Jarbas Soares, que presidiu o evento e coordenou os trabalhos, auxiliado pelos demais componentes da Mesa Diretora, por ele designados. Participaram da audiência 121 pessoas.

12. Nos dias 25 e 26 de junho, o CEAF realizou, em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado – CAOCRIMO e o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO, o Colóquio sobre o Combate à Corrupção – Estudo de Caso, Teoria e Prática, destinado a qualificar Membros do MP-AM e Servidores Técnico-Jurídicos que atuam na área do crime. O evento contou com corpo de palestrantes composto por Promotoras de Justiça do MP-AM com atuação nas Promotorias Especializadas na Defesa do Patrimônio Público; Conselheiro Substituto do TCE/AM; Delegado da Polícia Civil do Amazonas e Coordenador do LAB-LD-AM; Investigadora de Polícia da SSP-AM e Chefe de Análise do LAB-LD-AM; Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Estado do Amazonas (SEAP) e teve a carga horária de 10



horas. Participaram 54 pessoas entre servidores, membros e estagiários.

13. No dia 14 de junho foi realizado o XV Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito. Participaram do Exame de Seleção 233 candidatos, sendo aprovados 31 Acadêmicos, para formação de cadastro de reserva para preencher vagas nas Promotorias e Procuradorias de Justiça da Capital.

14. Em 12 de julho, visando à formação de cadastro de reserva, foi realizado o I Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito para as Promotorias de Justiça da Comarca de Manacapuru. Houve a participação de 8 candidatos e 3 obtiveram aprovação.

15. Nos meses de agosto, setembro e outubro foi realizado o Curso Teórico e Prático de Investigação Criminal, em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado – CAOCRIMO e o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO. O curso foi organizado em seis módulos, sendo dois módulos em cada mês, com duração de dois dias, nos turnos matutino e vespertino. Compuseram o corpo de palestrantes Promotores, Procuradores de Justiça, Peritos e Conselheiros do Tribunal de Contas de vários estados do Brasil, que atuam na área de investigação criminal. O treinamento teve carga horária de 48 horas e a participação de 100 pessoas no total, entre servidores e membros.

16. No mês de setembro do corrente ano foi realizado o Workshop Ministério Público e Conservação Ambiental: Unidades de Conservação e Pagamento por Serviços Ambientais, em parceria com a Rede Latino Americana do Ministério Público Ambiental. O corpo de servidores do CEAF atuou no planejamento, organização e divulgação do Workshop, credenciamento e suporte durante o evento, bem como no envio de convites aos órgãos públicos, secretarias, sociedade civil e membros do MP-AM. Foram convidados, entre outros órgãos, as secretarias de meio ambiente, os órgãos do Ministério Público de defesa do Meio Ambiente; Movimentos Sociais diretamente interessados na discussão. O evento teve como docentes: Secretário Executivo do IDESAM; Promotor de Justiça/MPMG e Secretário-Geral da Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental, Promotor de Justiça e Coordenador do CAOMA/MPRS, Consultora ambiental e coordenadora técnica do projeto de capacitação do MP em estratégias de conservação e o Superintendente da Fundação Amazonas Sustentável. Teve carga horária de 08 horas e 42 participantes.

17. Em atenção ao mês de conscientização, combate e prevenção ao câncer de mama, outubro rosa, o CEAF realizou a palestra Prevenção ao Câncer de Mama, ministrada pelo Dr. Gerson Mourão, Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, Regional Amazonas.

18. O CEAF passou a compor o grupo de escolas de governo envolvidas na construção do 1º Fórum Institucional de Desenvolvimento de Pessoas para o Serviço Público. Um dos resultados dessa participação é o compartilhamento de vagas em treinamentos nas escolas de governo dos diversos órgãos. No ano corrente oferecemos vagas para os servidores nos cursos: Português Jurídico – Módulo II, promovido pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (EASTJAM), no dia 28 de agosto, do qual participaram dois servidores do MP-AM; Curso de Gestão de Finanças e Orçamento, promovido pela EASTJAM, no período de 21 a 26 de agosto, do qual participaram dois servidores do MP-AM; Ciclo de Estudos em Direito Administrativo, promovido pela Escola de Contas do TCE, no dia 04 de agosto, com a participação de uma servidora do MP-AM; Gestão de Patrimônio e Materiais, oferecido pela EASTJAM, de 19 a 23 de agosto, do qual participaram

cinco servidores do MP-AM.

19. O CEAF ainda divulgou de cursos e treinamentos realizados por diversos órgãos, destinados a membros e servidores, em âmbito local, regional, nacional e internacional, promovidos pelo(a): Escola de Contas do TCE-AM, Escola do Servidor Público da Prefeitura de Manaus, Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, CDEMP, SEAD, Escola do Legislativo da ALEAM, dentre outros. Foram divulgados os cursos a seguir elencados:

- Cursos a distância da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): Noções Gerais de Direitos Autorais, de 11 a 24/08; Desenho de Cursos: Introdução ao Modelo ADDIE; de 11 a 24/08; Atendimento ao Cidadão, de 04 a 24/08; Ética e Serviço Público, de 11 a 31/08; Regulamentação da LAI nos Municípios, de 11 a 31/08; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, de 04/08 a 07/09; Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços, de 04 a 31/08; Siconv - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) – Concedente, de 11 a 24/08; Siconv - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) – Conveniente, de 11 a 24/08; Siconv para Convenientes 1 – Visão, de 04 a 24/08; Divulgação de Compras - Oferta 1/2015 de 15/09 a 05/10; Formação de Pregoeiros - Oferta 1/2015, de 25/08 a 14/09/2015; A Previdência Social dos Servidores Públicos: regime próprio e regime de previdência, de 04 a 31/08; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, de 04 a 24/08; Avaliação Socioeconômica de Projetos - Ciclo de Gestão do Investimento Público, de 04 a 24/08; Avaliação Socioeconômica de Projetos – Microeconomia de 25/08 a 14/09; Gestão da Estratégia com uso do BSC, de 04 a 24/08; Introdução à Gestão de Projetos, de 04 a 24/08; Introdução à Gestão de Processos, de 11 a 31/08; Acesso aos Recursos de Saneamento - Curso 1: Regras Gerais, de 11 a 31/08; Orçamento Público: Conceitos Básicos, de 04/08 a 31/08; e-MAG, de 11 a 31/08; e-MAG Desenvolvedor, de 11/08 a 07/09; GCTI - Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação 1ª a 28/09; PCTI - Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação I, de 11/08 a 14/09; SFTI - Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação – Oferta, de 04/08 a 31/08; Introdução à Interoperabilidade, 25/08 a 14/09.
- Curso presencial oferecido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE-AM): Curso sobre Concessão de Aposentadorias, Pensões e Reformas à Luz da Jurisprudência do TCE-AM e do STF - 11 a 14/05.
- Curso presencial e EAD oferecido pelo CEAF-SP: Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Políticos do Ministério Público Brasileiro, de 06/04 a 21/08.
- Cursos a distância promovido pelo Colégio de Diretores de Escolas de Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Brasil – CDEMP: Curso de Atualização sobre Novo CPC, de 19/10 a 14/12; Combate ao Crime Organizado, de 2 a 12/05/2016 (International Experience – Universidade de Roma).
- Evento promovido pela Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional da Prefeitura Municipal de Manaus - ESPI-PMM: Semana do Orçamento Público, de 4 a 7 de agosto.
- Treinamento promovido pela Escola de Contas-TCE-AM: Ciclo de Estudos em Direito

Administrativo e Financeiro (1 módulo por mês, de abril a novembro).

- Cursos promovidos pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (EASTJAM - ESTJAM-TJAM: Curso de Gestão de Finanças e Orçamento Público, de 20 a 26/08; Curso de Português Jurídico (EAD), aula presencial inicial: 28/08.
- Cursos presenciais promovidos pela Escola do Legislativo da ALEAM: Alta Performance em Gestão de Gabinete, de 17 a 19/08; Gestão e Liderança na Administração Pública, de 17 a 21/08; Atualização em Direito Constitucional, de 24 a 28/08; Atualização Ortográfica em Língua Portuguesa, de 31/08 a 04/09; Análise e Prestação de Contas de Contratos e Convênios, de 19 a 23/10; Atualização em Processo Civil – Novo CPC “Aspectos Gerais”.

20. Como parte do cronograma anual das atividades deste Centro, foi realizado, entre os dias 09 e 13 de novembro, o XIII Concurso de Júri Simulado, cuja personalidade homenageada foi o Promotor de Justiça Dr. João Lúcio de Almeida Ferreira, falecido em 2012. Participaram do certame nove instituições de ensino: Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Centro Universitário do Norte (Uninorte), Faculdade Metropolitana de Manaus (Fametro), Escola Superior Batista do Amazonas (Esbam), Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa), Universidade Paulista (Unip), Faculdade Martha Falcão (FMF) e Universidade Luterana do Brasil (Ulbra). Tendo sido a equipe vencedora a Universidade Federal do Amazonas (UFAM). O evento foi alvo de elogios e parabenizações dos participantes.

21. No dia 06 de dezembro foi realizado o XVI Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito. O Concurso realizado por intermédio de uma Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 2246/2015/PGJ, de 04.11.2015, composta por Promotores de Justiça e Servidores. Participaram do Exame de Seleção 145 candidatos, sendo aprovados 64 Acadêmicos, para provimento de 13 (treze) vagas existentes na Promotorias e Procuradorias de Justiça da Capital e formação de cadastro de reserva, destinado a suprir necessidades emergentes deste Parquet.

22. No mês de dezembro foi publicada a Revista Jurídica do Ministério Público Vol. 16, nº 1/2 2015, que contou com o número de nove artigos, de autoria de membros e servidores do MP-AM e colaboradores externos. O número foi distribuído para aos membros do MP-AM e está em processo de expedição para diversas instituições do âmbito municipal, nacional e internacional.

Para melhor visualização, apresentamos de forma resumida os eventos realizados pelo CEAF no transcorrer do ano de 2015.

## Eventos realizados pelo CEAF

| N | EVENTO   | PRODUTO  | PERÍODO                    |
|---|--|--|----------------------------|
| 1 | Metodologia para Execução do Projeto MPEDUC      | Organização do lançamento do Projeto MPEDUC e da capacitação dos Membros envolvidos com o projeto para subsidiar a implantação do projeto no Amazonas.   | Janeiro                    |
| 2 | Seminário de Combate à Violência contra a Mulher | Ciclo de palestras com o fito de aprimorar o conhecimento relativo ao enfrentamento da violência contra a mulher no Amazonas.  | Março                      |
| 3 | Treinamento Introdotório                         | Treinamento previsto no Ato PGJ de nº 0215/12, tendo por finalidade dar concretude ao Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (PROSERV), especificamente no artigo 14 de seu regulamento que prevê a integração dos servidores. | Março, maio e outubro      |
| 4 | Treinamento Básico do Sistema Arquimedes         | Treinamento para o uso do sistema virtual de trâmite e registro de documentos administrativos do MP/AM.  | Março a outubro            |
| 5 | Curso de Ingresso e Vitaliciamento               | Contextualização de Promotores de Justiça recém ingressos na realidade do Ministério Público, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional de nº 45/04.   | Janeiro a março            |
| 6 | Revista Jurídica - Vol.15                        | Publicação que tem o objetivo de divulgar artigos, estudos e pesquisas na área do Direito, o vol. 15, N.º1/2-2014 da publicação periódica foi publicada e distribuída para todos os membros do Parquet e diversas instituições do âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.    | Março, abril, maio e junho |
| 7 | Atuação Extrajudicial - Nova Regulamentação      | A Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas ministrou treinamento de atualização para todos os membros do Parquet acerca da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) n.º 006/2015-CSMP.  | Março                      |

| N  | EVENTO   | PRODUTO  | PERÍODO  |
|----|--|--|--|
| 8  | Colóquio O Ministério Público no Combate às Organizações Criminosas            | Qualificação de membros e servidores técnicos-jurídicos das Promotorias Criminais e Promotorias de Defesa do Patrimônio Público sobre novas tendências, métodos e técnicas utilizadas na investigação criminal no combate aos crimes de corrupção e desvio de recursos públicos - contou com membros de outros MP's estaduais como palestrantes. | Abril  |
| 9  | Seminário Novo Código Civil  | Curso realizado em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, destinado a membros, servidores e público externo, com palestrantes de vários estados com notória atuação no âmbito do Processo Civil  | Maio   |
| 10 | Revista Jurídica - vol.16  | Publicação que tem o objetivo de divulgar artigos, estudos e pesquisas na área do Direito, o vol. 16, N.º1/2-2015 da publicação periódica foi publicada e distribuída para todos os membros do Parquet e diversas instituições do âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.  | Maio, junho, agosto, setembro, novembro e dezembro |
| 11 | Treinamento Teórico-Prático dos Servidores do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico | Treinamento para os servidores técnicos jurídicos que compõem o NAT para aprimorar o assessoramento remoto às comarcas do interior e da capital.   | Maio   |
| 12 | Colóquio sobre o Combate à Corrupção – Estudo de Caso, Teoria e Prática        | Palestras destinadas a qualificar membros e servidores que atuam na Defesa do Patrimônio Público, proferidas por membros deste Parquet e convidados.   | Junho  |
| 13 | XV Exame para Seleção de Estagiários de Direito                                | Recrutamento e seleção de Acadêmicos de Direito das diversas Instituições de ensino jurídico existentes em Manaus, colimando-se retorno aos Estudantes e à sociedade, tendo em vista o aprendizado técnico obtido junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público.  |  |

| N  | EVENTO   | PRODUTO   | PERÍODO                    |
|----|--|---|----------------------------|
| 14 | I Exame para Seleção de Estagiários de Direito de Manacapuru   | Recrutamento e seleção de Acadêmicos de Direito, colimando-se retorno aos Estudantes e à sociedade, tendo em vista o aprendizado técnico obtido junto aos Órgãos de Execução das Promotorias de Justiça da Comarca de Manacapuru.   | Junho a agosto             |
| 15 | Audiência Pública sobre a Situação Atual do Bioma da Amazônia e o Papel do MP                                    | Promovido pelo CNMP e organizado pelo CEAF, a audiência visou discutir a situação atual do Bioma Amazônia e a atuação do MP no que diz respeito ao desmatamento, proteção da biodiversidade e das comunidades tradicionais e espaços protegidos.  | Junho                      |
| 16 | Curso Teórico e Prático de Investigação Criminal   | Curso realizado em parceria com o CAOCRIMO-GAECO com o objetivo de qualificar os membros e servidores que atuam na área de investigação criminal, tendo como instrutores procuradores, promotores e peritos de diversos estados do Brasil.  | Julho                      |
| 17 | Workshop Ministério Público e Conservação Ambiental: Unidades de Conservação e Pagamento por Serviços Ambientais | Capacitação do MP em estratégias de conservação, em parceria com a Rede Latino Americana do Ministério Público Ambiental, tendo como público-alvo membros e servidores das promotorias de Meio Ambiente e comarcas do interior do estado, representantes de órgãos ambientais e ONG's. Faz parte do projeto "MP: programa capacitação em conservação ambiental, da Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental. | Agosto, setembro e outubro |
| 18 | Prevenção ao Câncer de Mama  | Palestra ministrada pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, Regional AM, Dr. Gerson Mourão, a fim de compartilhar conhecimentos acerca da prevenção do câncer de mama com membros e servidores.  | Outubro                    |
| 19 | 1º Fórum Institucional de Desenvolvimento de Pessoas   | Visa ao compartilhamento de ideias, experiências e vagas de treinamento relacionadas à gestão e desenvolvimento de pessoas entre as escolas de governo constituintes do fórum.  | Outubro a dezembro         |
| 20 | Divulgação de cursos e treinamentos de diversos órgãos.  | Socialização de cursos, treinamentos, palestras e realizados por diversos órgãos, destinados a membros e servidores, em âmbito local, regional e nacional, na modalidade presencial e à distância.  | Março a novembro           |

| N  | EVENTO  | PRODUTO  | PERÍODO             |
|----|---|--|---------------------|
| 21 | XIII Concurso de Júri Simulado                  | Oportunidade de atuação simulada no Plenário do Tribunal do Júri, configura-se como aprendizado ímpar para acadêmicos do curso de Direito. Nessa edição, participaram nove instituições de ensino.                           | Novembro            |
| 22 | XV Exame para Seleção de Estagiários de Direito | Recrutamento e seleção de acadêmicos de Direito das diversas instituições de ensino jurídico existentes em Manaus, tendo em vista o aprendizado técnico junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público aos selecionados. | Novembro e dezembro |

## V - Atendimento ao Público Externo

O encaminhamento das notícias de fatos trazidas pelo público ao conhecimento para conhecimento do Ministério Público do Estado do Amazonas, seja através do atendimento presencial, registrados no Disque-Denúncia e Denúncia On-Line, são recepcionadas pelo Centro de Atendimento ao Público – CAP que é a área responsável pelo atendimento ao público, inclusive dando orientação quando o caso requer, fazendo a triagem das notícias de fatos recebidas e distribuindo para uma das Coordenadorias.

Abaixo são apresentados os dados consolidados, e logo em seguida, os gráficos que apresentam o detalhamento por cada tipo de atendimento.

| ATENDIMENTO ANUAL – 2015 |                    |                              |             |       |
|--------------------------|--------------------|------------------------------|-------------|-------|
|                          | DISTRIBUÍDAS MP/AM | ENCAMINHADAS A OUTROS ÓRGÃOS | ORIENTAÇÕES | TOTAL |
| PRESENCIAL               | 980                | 694                          | 171         | 1.845 |
| ON-LINE                  | 597                | 9                            | 69          | 675   |
| DISQUE-DENÚNCIA          | 514                | 105                          | 288         | 907   |

Após o atendimento e registro pelo CAP, são encaminhados às respectivas Coordenadorias; e em outros casos, prestadas orientações ou realizados encaminhamentos a outros órgãos públicos. No ano de 2015, foram realizados 1.845 atendimentos (presenciais) ao público externo.

## 1. Detalhamento do Atendimento Presencial

| DETALHAMENTO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL |                    |                              |             |       |
|--|--------------------|------------------------------|-------------|-------|
|  | DISTRIBUÍDAS MP/AM | ENCAMINHADAS A OUTROS ÓRGÃOS | ORIENTAÇÕES | TOTAL |
| PRESENCIAL                             | 980                | 694                          | 171         | 1.845 |

### • A DENÚNCIA ON-LINE

No tocante à Denúncia On-line, foram recebidas 675 notícias de fatos. Após recebidas e registradas pelo Centro de Atendimento ao Público – CAP são encaminhadas às Coordenadorias, conforme o assunto abordado, sendo distribuídas para os Promotores de Justiça, responsáveis por analisar as notícias de fatos recebidas pelo site da Instituição, adotando as providências necessárias para apuração do caso.

Em alguns casos, as notícias de fato são encaminhadas diretamente ao Promotor de Justiça plantonista, após a análise dos fatos apresentados, providencia a distribuição para apuração ou expede o competente despacho para o arquivamento no CAP. Foram arquivadas em 2015, após a devida análise realizada por um Promotor de Justiça o total de 69 denúncias, evitando, assim a distribuição de denúncias cuja matéria seja alheia às atribuições ministeriais.

|         | DISTRIBUÍDAS AO MP/AM | ENCAMINHADAS A OUTROS ÓRGÃOS | DENÚNCIAS ARQUIVADAS | TOTAL |
|---------|-----------------------|------------------------------|----------------------|-------|
| ON-LINE | 597                   | 09                           | 69                   | 675   |

### • O DISQUE-DENÚNCIA

O serviço do Disque-Denúncia, contato efetuado pelo telefone 0800 092 0500, registrou 907 atendimentos.

|                 | DISTRIBUÍDAS MP/AM | ENCAMINHADAS A OUTROS ÓRGÃOS | ARQUIVADA | TOTAL |
|-----------------|--------------------|------------------------------|-----------|-------|
| DISQUE-DENÚNCIA | 514                | 105                          | 582       | 907   |

## VI - Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Amazonas

O Ministério Público do Amazonas tem dado sua contribuição para a construção de um Estado Democrático de Direito e, para esse desafio, uma das medidas tomadas foi a criação



da Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) que deve contribuir para a plenitude do exercício desse papel. A busca do alinhamento com as diretrizes Institucionais, estabelecidas em seu Planejamento Estratégico, forma a base para atuação desta Ouvidoria.

Percebe-se, pelas dados estatísticos a seguir apresentados e pela descrição sucinta das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, que ainda temos uma atuação tímida e que há muitos procedimentos em tramitação, ainda não concluídos. Não obstante, acreditamos que, implementadas as propostas que tornem mais visíveis os serviços prestados pela Ouvidoria, fortaleceremos um canal de comunicação com a sociedade que contribuirá permanentemente para o aperfeiçoamento institucional e o fortalecimento da cidadania.

Desde a criação da OGMP, no ano de 2010, o principal canal de comunicação utilizado pelo cidadão para contato com a Ouvidoria é o correio eletrônico, que recebeu 63,43% do total dos registros de atendimento.

Foram recebidas no ano de 2015 pela Ouvidoria-Geral o total de 156 (cento e cinquenta e seis) solicitações, gerando os Registros de Atendimento e outras movimentações de expedientes.

Apresentamos, a seguir, os percentuais dos registros de atendimento realizados por outros meios de contato com a Ouvidoria: por via postal 6,41%, de forma presencial 17,31%, e por contato via telefone 12,82%.

| MEIO DE ACESSO     | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|
| Via postal         | 10         |
| Correio eletrônico | 99         |
| Contato telefônico | 20         |
| Contato pessoal    | 27         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>156</b> |

Na OGMP, as manifestações recebidas podem ser do tipo denúncia, crítica, reclamação, sugestão, informação/esclarecimento, providência ou elogio, e ainda podem ter os seguintes alvos: Membros ou Servidores do Ministério Público e Órgãos ou Agentes Externos. Dessa maneira, no ano de 2015, do total de 156 manifestações recebidas, 2 foram foram arquivadas por não apresentar indícios de irregularidades. Foram recebidas e distribuídas 154 manifestações, conforme o quadro a seguir:

| NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO              |     |                      |     |
|---------------------------------------|-----|----------------------|-----|
| ORGÃOS, MEMBROS E SERVIDORES DO MP-AM | QTD | ENTES EXTERNOS       | QTD |
| Denúncia                              | 3   | Denúncia             | 43  |
| Crítica                               | 0   | Pedido de Informação | 0   |
| Reclamação                            | 25  | Reclamação e crítica | 16  |
| Sugestão                              | 1   | Elogios              | 0   |

| NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO  |           |                           |           |
|---------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| Informação/Esclarecimento | 30        | Informação/Esclarecimento | 9         |
| Providência               | 15        | Sugestão                  | 10        |
| Elogio                    | 3         | Outros                    | 0         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>77</b> | <b>TOTAL</b>              | <b>78</b> |

As respostas aos interessados deve ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, salvo justo motivo, conforme dispõe a Resolução n.º 29/2007-CPJ, artigo 2º, parágrafo único.

As manifestações recebidas na OGMP podem tratar de diversos assuntos, os quais são classificados em tipos pré-determinados, conforme demonstrados a seguir. É importante observar que os assuntos são diferentes quando as manifestações tem como alvo Membros ou Servidores do MP ou Agentes ou Órgãos Externos. Outro ponto de destaque refere-se ao fato de que apenas foram contabilizadas manifestações do tipo denúncia, crítica ou reclamação (DCR), por possuírem maior grau de relevância.

| MEMBROS OU SERVIDORES DO MP-AM (DCR)           |     |  |           |
|--|-----|--|-----------|
| ASSUNTO  | QTD | ASSUNTO                                    | QTD       |
| Retardamento injustificado de atos de ofício   | 2   | Favorecimento, conluio ou prevaricação     | 0         |
| Omissão ou desídia no exercício da função      | 14  | Percepção de vantagens pessoais indevidas  | 0         |
| Recusa de atendimento ou tratamento descortês  | 4   | Exercício de atividade político-partidária | 0         |
| Deficiência técnica no desempenho da função    | 6   | Exploração de prestígio                    | 0         |
| Incontinência pública ou conduta inconveniente | 0   | Utilização abusiva dos poderes do cargo    | 1         |
| Inadimplência das obrigações civis             | 0   | Outros                                     | 1         |
| <b>TOTAL</b>                                   |     |  | <b>28</b> |

Fonte: OGMP - Manifestações por assunto tendo como alvo Membros ou Servidores do MP-AM.

| ORGÃOS OU AGENTES EXTERNOS (DCR)   |     |                              |           |
|--|-----|------------------------------|-----------|
| ASSUNTO  | QTD | ASSUNTO                      | QTD       |
| Improbidade administrativa   | 31  | Sonegação fiscal             | 0         |
| Infração, dano ou ameaça de dano ambiental   | 9   | Tráfico de drogas            | 0         |
| Ofensa ou violação dos direitos do consumidor  | 3   | Organização criminosa        | 2         |
| Violação de direitos inerentes à cidadania   | 10  | Práticas de delitos diversos | 2         |
| Violação de direitos da criança, do adolescente,<br>Dos idosos e dos portadores de deficiência | 3   | Outros                       | 1         |
| <b>TOTAL</b>   |     |                              | <b>61</b> |

Fonte: Manifestações por assunto - Órgãos ou Agentes Externos.

As manifestações recebidas pela OGMP são analisadas pelo Ouvidor-Geral e, em seguida, podem ser arquivadas, resolvidas pela própria Ouvidoria ou encaminhadas para investigação, apuração ou instauração de procedimento próprio, sempre objetivando promover o devido andamento das demandas que chegam à Ouvidoria. A seguir estão demonstrados os dados referentes ao ano de 2015.

| DECISÃO  |           |
|--|-----------|
| Arquivadas por impertinentes                   | 3         |
| Resolvidas por simples informação da Ouvidoria | 13        |
| Resolvidas mediante diligência da Ouvidoria    | 0         |
| Outras situações                               | 1         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>17</b> |

Fonte: Decisão imediata das manifestações recebidas pela OGMP.

| ENCAMINHAMENTO                             | QTD        |
|--|------------|
| ao Procurador-Geral de Justiça             | 30         |
| ao Corregedor-Geral do Ministério Público  | 6          |
| ao Conselho Nacional do Ministério Público | 0          |
| à Secretaria-Geral do Ministério Público   | 0          |
| ao Centro de Apoio Operacional             | 43         |
| à Promotoria de Justiça                    | 38         |
| à outros órgãos do Ministério Público      | 7          |
| à ouvidoria de órgãos externos             | 5          |
| à outros entes externos                    | 10         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>139</b> |

Fonte: Encaminhamento das manifestações recebidas pela OGMP

Das informações apresentadas é possível observar o quantitativo de manifestações que foram solucionadas ou não de acordo com o encaminhamento realizado. Observa-se, portanto, que das 124 manifestações encaminhadas a órgãos do MP-AM para serem solucionadas, 29,84% foram concluídas e 70,16% estão em processo de conclusão. Por sua vez, das 15 manifestações encaminhadas a outros entes externos, 33,33% foram concluídas e 66,67% estão em andamento.

Soma-se, ainda ao quantitativo de concluídas, as manifestações cuja decisão foi tomada pela Ouvidoria, totaliza em 35,26% as manifestações que foram concluídas e devidamente informadas ao manifestante, sendo 13 demandas resolvidas por simples informação da

Ouvidoria, 37 solucionadas pelos órgãos do Ministério Público, e 5 resolvidas por outros entes externos.

| SITUAÇÃO ATUAL - 2014 |                                |                                      |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| STATUS                | MANIFESTAÇÕES                  |                                      |
|                       | ENCAMINHADAS A ÓRGÃOS DO MP-AM | ENCAMINHADOS A OUTROS ENTES EXTERNOS |
| Concluídas            | 37                             | 5                                    |
| Aguardando resposta   | 87                             | 10                                   |
| <b>TOTAL</b>          | <b>124</b>                     | <b>15</b>                            |

Fonte: Situação atual das manifestações recebidas pela OGMP-AM

## 1. Adesão à Rede Ouvir - AM

O Ministério Público do Estado do Amazonas, representado pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP), aderiu oficialmente, em novembro de 2015, à Rede Amazonense de Ouvidorias Públicas (Rede Ouvir - AM) no intuito de estreitar sua relação com a sociedade amazonense.

O projeto da Rede Ouvir - AM possui o escopo de atender a população de forma mais humanizada e acolhedora, e conta com a parceria firmada entre a Ouvidoria-Geral do Estado do Amazonas (OGE), a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM) e o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), baseado no modelo implantado no Estado de Minas Gerais.

Destarte, a Rede Ouvir - AM também surge com o papel de promover a integração e compartilhamento de experiências entre as ouvidorias públicas, buscando reduzir ao máximo a demora na resolução das demandas, criando caminhos alternativos e estimulando a participação popular e o controle da administração pública.

## VII - Frota de veículos

A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, no final do exercício 2015, totalizou 65 (sessenta e cinco) unidades destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais, atendendo os serviços de transporte das unidades administrativas e dos órgãos desta Instituição.

No ano de 2015, foram leiloados 20 (vinte) veículos classificados como “inservíveis” pela área de administração de materiais.

## 1. Situação da Frota em 2015

| EVOLUÇÃO DA FROTA 2103-2014 |           |           |                    |
|-----------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| Veículos                    | 2014      | 2015      | Variação 2013/2014 |
| Motocicletas                | 20        | 17        | -15,00%            |
| Carros                      | 65        | 46        | -29,23%            |
| Pick-ups                    | 2         | 2         | 0,00%              |
| <b>Total</b>                | <b>87</b> | <b>65</b> | <b>-25,29%</b>     |

## 2. Custo de Manutenção da Frota de Veículos

| Gasto                           | 2013                  | 2014                  | 2015                  | Variação 2013/2014 | Variação 2014/2015 | Total Geral - Triênio |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Seguro                          | R\$ 15.990,00         | R\$ 36.957,10         | R\$ 36.957,10         | 131,13%            | 0,00%              | R\$ 89,904,20         |
| Manutenção Preventiva/Corretiva | R\$ 248.571,83        | R\$ 143.133,93        | R\$ 165.354,78        | -42,42%            | 15,52%             | 557,060,54            |
| Revisão (Garantia de Fábrica)   | R\$ 0,00              | R\$ 6.208,80          | R\$ 14.460,14         | 100,00%            | 42,94%             | 20,668,94             |
| Licenciamento Anual             | R\$ 9.721,67          | R\$ 12.984,42         | R\$ 10.532,97         | 33,56%             | -18,88             | 22,706,09             |
| <b>Total</b>                    | <b>R\$ 274.283,50</b> | <b>R\$ 199,248,25</b> | <b>R\$ 216.772,02</b> | <b>-27,34%</b>     | <b>8,78%</b>       | <b>R\$ 690,339,77</b> |

## 3. Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança

Para aquisição de novos equipamentos de segurança visando a melhoria nas condições de trabalho dos servidores que atuam na entrega de documentos e pequenos volumes, utilizando as motocicletas, que necessitam de proteção e de equipamentos que ofereçam maior segurança no trânsito, assim foi iniciado no ano de 2015 o processo licitatório para aquisição de equipamentos de proteção individual para a chuva (jaqueta, calça e luva), capacetes escamoteável e bi-articulado, luvas e botas de cano longo, joelheiras e cotoveleiras.

## VIII - Infraestrutura e Tecnologia da Informação

Assegurar a infraestrutura adequada para as atividades ministeriais e administrativas

é ponto importante para melhoria da produtividade e satisfação dos usuários dos serviços de TI.

Em 2015, houve aumento do link de Internet com banda larga da Instituição para 30Mb e aquisição de outros 02 Links de 04Mbps para atender as Promotorias de Justiça da Zona Leste – Shopping Cidade Leste e Promotorias da Zona Centro Sul – Rua Belo Horizonte.

| EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET EM MEGABYTE |                       |      |      |
|---|-----------------------|------|------|
| 2013  | Variação<br>2011/2012 | 2014 | 2015 |
| 16  | 60,00%                | 16   | 30   |

Os equipamentos de informática distribuídos entre as unidades administrativas da PGJ e Promotorias de Justiça, localizadas no interior e na capital, totalizam 770 computadores, 228 laptops e 350 impressoras.

Em 2015, foram adquiridas 50 estações de trabalho da marca HP, modelo Elite 8300 (alta performance) para atender as áreas de tecnologia, engenharia, contabilidade e controle interno.

Foi adquirida uma Solução de Servidores em Lamina (Blades) de modo a suprir a infraestrutura de Datacenters da PGJ Sede e Anexo do Aleixo, de modo a garantir a segurança, disponibilidade e integridade das informações da rede de computadores.

| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2015          |              |            |            |             |             |             |
|---|--------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| Unidades Administrativas/<br>Órgãos do MP | Quantitativo |            |            | Média       |             |             |
|   | Computador   | Laptop     | Impressora | Computador  | Laptop      | Impressora  |
| Sede                                      | 425          | 98         | 146        | 4,51        | 1,02        | 1,84        |
| Aleixo                                    | 106          | 39         | 35         | 2,85        | 0,98        | 0,85        |
| Juizados                                  | 104          | 28         | 35         | 2,75        | 0,88        | 1,0         |
| Interior                                  | 135          | 63         | 134        | 2,54        | 1,03        | 2,20        |
| <b>Total</b>                              | <b>770</b>   | <b>228</b> | <b>350</b> | <b>3,16</b> | <b>0,98</b> | <b>1,47</b> |

A média dos equipamentos é a seguinte:

- 3,16 computadores por unidade organizacional;
- A maior concentração de equipamentos está na Sede do MP-AM, com uma média de 4,51 computadores e de 1,84 impressoras por unidade organizacional;
- Um conjunto de 350 impressoras e uma média de 1,47 impressoras por unidade organizacional;
- A maior concentração de impressoras está localizada na sede do MP-AM, com uma média de 1,84 impressoras por unidade organizacional.

Em 2015, o parque tecnológico distribuído por Órgãos do Ministério Público nos municípios do Estado do Amazonas, bem como a situação do serviço de internet, excetuando-se a Capital, estão no quadro a seguir:

Distribuição do Parque Tecnológico – por Município

| Cidade             | Desktops   | Impressoras | Notebooks | Internet |
|--------------------|------------|-------------|-----------|----------|
| Alvarães           | 1          | 1           | 1         | Sim      |
| Amaturá            | 3          | 1           | 0         | Sim      |
| Anamã              | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Anori              | 0          | 1           | 0         | Sim      |
| Apuí               | 1          | 1           | 1         | Sim      |
| Atalaia do Norte   | 1          | 1           | 1         | Sim      |
| Autazes            | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Barcelos           | 3          | 2           | 0         | Sim      |
| Barreirinha        | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Benjamin Constant  | 1          | 1           | 1         | Sim      |
| Beruri             | 1          | 1           | 1         | Sim      |
| Boa Vista do Ramos | 1          | 1           | 1         | Sim      |
| Boca do Acre       | 2          | 4           | 1         | Sim      |
| Borba              | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Caapiranga         | 1          | 2           | 1         | Sim      |
| Canutama           | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Carauari           | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Careiro Castanho   | 2          | 1           | 1         | Sim      |
| Careiro da Várzea  | 2          | 1           | 1         | Sim      |
| Coari              | 5          | 4           | 2         | Sim      |
| Codajás            | 1          | 3           | 1         | Sim      |
| Eirunepé           | 4          | 3           | 1         | Sim      |
| Envira             | 2          | 1           | 1         | Sim      |
| Fonte Boa          | 2          | 1           | 1         | Sim      |
| Guajará            | 4          | 2           | 1         | Sim      |
| Humaitá            | 9          | 2           | 1         | Sim      |
| Ipixuna            | 1          | 1           | 0         | Sim      |
| Irlanduba          | 6          | 4           | 1         | Sim      |
| Itacoatiara        | 9          | 5           | 2         | Sim      |
| Itamarati          | 1          | 3           | 1         | Sim      |
| <b>Total</b>       | <b>135</b> | <b>134</b>  | <b>63</b> |          |

| Cidade                    | Desktops   | Impressoras | Notebooks | Internet |
|---------------------------|------------|-------------|-----------|----------|
| Itapiranga                | 1          | 1           | 0         | Sim      |
| Japurá                    | 2          | 1           | 1         | Sim      |
| Juruá                     | 0          | 2           | 1         | Sim      |
| Jutáí                     | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Lábrea                    | 3          | 4           | 1         | Sim      |
| Manacapuru                | 6          | 2           | 3         | Sim      |
| Manaquiri                 | 2          | 1           | 1         | Sim      |
| Manicoré                  | 0          | 3           | 1         | Sim      |
| Maraã                     | 2          | 3           | 1         | Sim      |
| Maués                     | 2          | 3           | 2         | Sim      |
| Nhamundá                  | 1          | 3           | 1         | Sim      |
| Nova Olinda do Norte      | 1          | 2           | 1         | Sim      |
| Novo Airão                | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Novo Aripuanã             | 1          | 2           | 1         | Sim      |
| Parintins                 | 7          | 5           | 3         | Sim      |
| Pauini                    | 1          | 2           | 1         | Sim      |
| Presidente Figueiredo     | 3          | 4           | 1         | Sim      |
| Rio Preto da Eva          | 3          | 3           | 1         | Sim      |
| Santa Isabel do Rio Negro | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Santo Antônio do Içá      | 3          | 3           | 1         | Sim      |
| São Gabriel da Cachoeira  | 3          | 2           | 1         | Sim      |
| São Paulo de Olivença     | 3          | 1           | 1         | Sim      |
| São Sebastião do Uatumã   | 3          | 1           | 1         | Sim      |
| Silves                    | 3          | 2           | 0         | Sim      |
| Tabatinga                 | 4          | 3           | 1         | Sim      |
| Tapauá                    | 1          | 1           | 2         | Sim      |
| Tefé                      | 8          | 5           | 2         | Sim      |
| Tonantins                 | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Uarini                    | 3          | 2           | 0         | Sim      |
| Urucará                   | 2          | 2           | 1         | Sim      |
| Urucurituba               | 3          | 3           | 1         | Sim      |
| <b>Total</b>              | <b>135</b> | <b>134</b>  | <b>63</b> |          |



Demonstrativo do parque e de soluções tecnológicas adquiridas no exercício de 2015

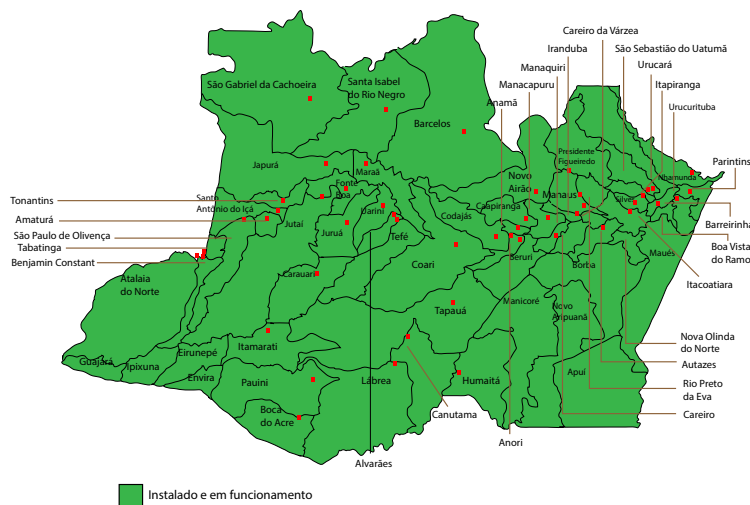
| Equipamentos  | Objetivos   |
|---|---|
| 120 Nobreaks SMS Net+ Expert                          | Atender as estações de trabalho de membros e técnicos jurídicos, de Promotorias de Justiça do Interior e Capital, de modo a manter as atividades ministeriais em caso de falta de energia elétrica.   |
| 10 Switchs de Rede HP V1910-24G de 32 Portas.         | Atender a infraestrutura de Rede de dados dos prédios Sede da PGJ, anexo do Administrativo do Aleixo, unidade de Promotorias de Justiça da Maria da Penha no Shopping Cidade Leste e no prédio de Promotorias de Justiça da Unidade Centro Sul, na Rua Belo Horizonte |
| 01 Solução de Servidores em Lâminas Blade IBM HXR-NX5 | Atender as a infraestrutura de plataformas computacionais e de segurança das informações, garantindo a integridade, disponibilidade e a segurança das informações de rede (Atualização Tecnológica de Servidores).  |
| 10 Multifuncionais marca SAMSUNG modelo SL-M3375-TD   | Atender a necessidade de substituições de equipamentos (impressoras/fax/scanner) danificados ou obsoletos das Promotorias do Interior e Capital.  |

### 1. Interligação Digital

A disponibilidade do serviço e o acesso, via internet, possibilitam aos Promotores de Justiça o uso de tecnologia moderna, facilitando a comunicação institucional. Além disso, torna rápida a obtenção e a transmissão de informações diversas, em tempo real, refletindo na melhoria do desenvolvimento dos serviços, na realização de pesquisas e na produtividade dos membros.

Iniciada, no ano de 2011, a parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), para levar internet às Comarcas do Estado com a instalação de novas antenas – VSAT, atendendo em 2015 todos os municípios do interior.

Atualmente todas as Comarcas do interior do Amazonas possuem instalados e em funcionamento os serviços de acesso à internet e ao Sistema PROJUDI.



## • SISTEMAS INFORMATIZADOS

Em dezembro de 2015, a Instituição dispunha dos seguintes sistemas de informação:

- Arquimedes – Sistema de Gestão de Autos;
- Sistema de Compras e Materiais;
- Portal Institucional;
- Disque-Denúncia;
- Denúncia on-line;
- Contracheque Web;
- LICITs – Sistema de Licitações do MP;
- Sistema de Ouvidoria;
- RAF – Relatório de Atuação Funcional;
- GEO Amazonas.
- Sistema de Controle de Ponto;
- Sistema Eletrônico de Informações – SEI
- MPVIRTUAL/Diário Eletrônico;

Dos sistemas informatizados em utilização pela Instituição, no transcorrer dos anos de 2013 até 2015, somente o Sistema Arquimedes e RAF tiveram atualização e implantação de novos módulos.

| Módulos - Sistema Arquimedes           | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|------|------|------|
| Distribuição de processos              | x    | x    |      |
| Processo Virtual                       |      | x    |      |
| Módulo de Atendimento                  | x    | x    |      |
| Relatórios para Envio de dados ao CNMP | x    |      | x    |
| Módulo de Controle de Prazos           |      |      | x    |
| Formulário do NAT                      |      |      | x    |
| Relatória para Resolução 110/CNMP      |      |      | x    |

## • NOVO PORTAL INSTITUCIONAL

Desenvolvido em três semanas, o projeto do novo Portal surgiu a partir da necessidade de facilitar a busca de informações por parte daqueles que as utilizam, ou seja, objetivando facilitar acesso à informação, não somente por membros e servidores da Instituição, mas também pela sociedade.

Hoje, mais organizado e moderno foi reformulado para adequação da identidade visual do MP-AM. O novo layout do Portal, proporciona melhor acesso e navegabilidade aos usuários, por meio de menus, notícias e imagens, deixando o site mais atrativo para os visitantes.

Além disso, o Portal do Ministério Público do Estado do Amazonas foi adaptado para

os dispositivos móveis. Nesta nova versão, é utilizada uma tecnologia denominada “Design Responsivo”, em que o conteúdo adapta-se, automaticamente, a qualquer tamanho de tela, melhorando a usabilidade e ampliando as formas de interação entre a Instituição e a sociedade. A adoção do novo padrão de design permitirá que a sociedade encontre, com maior facilidade, os serviços disponíveis, tais como Denúncia Online, Ouvidoria, Transparência, Acesso à Informação entre outros.

- **CONTROLE DE RECEPÇÃO**

O programa consiste em controlar a entrada e saída de pessoas nos prédios do MP (exceto membros, servidores, militares, etc.). Foi idealizado com objetivo de substituir o sistema anterior, a pedido da Assessoria de Segurança Institucional. Atualmente, o sistema está sendo utilizado na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, contudo foi desenvolvido para funcionar em qualquer unidade administrativa da instituição que precise realizar o controle de entrada e saída de pessoas.

- **REGISTRO DE PONTO EM COMPUTADOR LOCAL**

O sistema foi desenvolvido com o objetivo de fornecer a instituição uma alternativa para substituir temporariamente o relógio de ponto, caso este apresente algum defeito de funcionamento e necessite de manutenção em assistência técnica externa. O sistema pode ser operado a partir de um computador de mesa. O servidor precisará informar apenas o usuário e senha do seu email institucional para registrar o ponto.

- **CONVÊNIOS E CONTRATOS**

Com objetivo de substituir o atual sistema de envio de dados ao TCE (GERAACP), o módulo de convênios e contratos foi desenvolvido como uma solução WEB mais completa e amigável ao usuário final, assim como a permanência de funcionalidades que existiam no sistema anterior. O Sistema consiste no cadastro de informações (empresas, órgãos, valores, publicações, etc.) referentes aos convênios e contratos realizados pelo MP-AM. Estes dados são processados em formatos específicos e disponibilizados ao Tribunal de Contas do Estado para prestação de contas, além de gerar informação para Administração Superior e Portal da Transparência.

- **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA NO NAT**

Encontra-se disponível na intranet do Portal do Ministério Público do Estado do Amazonas a nova ferramenta para solicitação de perícias ou estudos técnicos, que requeiram conhecimento técnico não jurídico, dirigidos ao Núcleo de Apoio Técnico (NAT). O novo sistema permite ao usuário confirmar o recebimento da requisição no NAT, bem como

acompanhar, via sistema Arquimedes, o trâmite de sua solicitação. O novo formulário possibilita um acesso mais fácil das Promotorias de Justiça aos serviços de solicitação de perícia técnica.

O novo formulário surgiu a partir da necessidade de facilitar o acesso dos Órgãos solicitantes ao Núcleo Apoio Técnico (NAT), bem como dar maior celeridade, eficiência e transparência aos pedidos protocolados no setor. O projeto gera documentos de forma automatizada no sistema Arquimedes, a partir dos dados informados no formulário web. O novo formulário poderá ser acessado a partir de microcomputadores, aparelhos de celular e tablets.

- **MPVIRTUAL/DIÁRIO**

O MPVIRTUAL é o sistema de processos que irá substituir o atual Arquimedes, com suas funcionalidades como: virtualização de processos, geração automática do RAF e integração entre os módulos (Diário, GEP e MPVIRTUAL). Em sua primeira etapa, os técnicos da área de tecnologia, após os estudos e análises pertinentes, implantarão o Diário Oficial Eletrônico, que permite a publicação de todos os atos administrativos da PGJ, o sistema automaticamente libera acesso de membros e servidores às suas respectivas unidades administrativas ou órgãos ministeriais, de acordo com a lotação de servidores ou designação de membros. O sistema disponibiliza dados estatísticos sobre os quantitativos de Portarias, Atos de designação e outros documentos. O sistema está implantado e os atos administrativos expedidos, diariamente, são publicados Diário Oficial Eletrônico com base nas informações gerenciadas pelo MPVIRTUAL.

- **CONTROLE DE PRAZO DE DOCUMENTOS**

O Módulo de Controle de Prazo do sistema Arquimedes veio ao encontro da necessidade da Instituição em gerenciar os documentos e processos com relação aos prazos. Com este módulo, os membros podem gerir melhor as Promotorias e Procuradorias de Justiça as quais estão designados. O Controle de Prazo está disponível no Arquimedes e pronto para utilização. Para melhor capacitação aos usuários, os técnicos da área de tecnologia disponibilizaram um treinamento por meio de videoaulas, que poderá ser acessado por membros e servidores da instituição.

- **BIBLIVRE (SISTEMA DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO)**

O sistema BIBLIVRE foi implantado com o intuito de substituir o antigo sistema, que com o passar do tempo havia se tornado obsoleto, utilizado para o gerenciamento do acervo da biblioteca da instituição. O novo sistema trouxe novas funcionalidades como: consulta on-line dos acervos, cadastro e manutenção dos dados de forma distribuída e emissão de relatórios também on-line, além de utilizar o padrão de cadastro de acervo bibliográfico

mais utilizado no mundo (MARC21). O software é livre sem nenhum custo de aquisição de licença para o MPAM.

- **HEMEROTECA**

O sistema foi desenvolvido com o objetivo de catalogar e gerenciar todos os informativos produzidos pela Biblioteca e Clipping eletrônico de notícias produzidos pela Assessoria de Comunicação do MPAM. Suas funcionalidades consistem em: cadastro e manutenção de publicações e notícias em formato PDF para posterior consulta dos mesmos utilizando a tecnologia de software livre Solr para busca por termos contidos nestes mesmos tipos de arquivos.

## IX - GESTÃO ADMINISTRATIVA

### 1. Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas inicia-se no ato da investidura no cargo e termina com a aposentadoria dos membros e servidores da Instituição. Além de cuidar do pessoal comissionado, terceirizado e estagiário. Trata-se da nova nomenclatura da conhecida área de recursos humanos, cuja função primordial é alinhar as políticas de gestão de pessoal com os objetivos e estratégias da Instituição, que serão implantados pela força de trabalho dos membros e servidores.

O quadro de carreira dos Membros deste Parquet encerrou o ano de 2015 com 165 cargos ocupados, sendo 21 Procuradores de Justiça, 82 Promotores de Justiça – Entrância Final e 62 Promotores de Justiça – Entrância Inicial.

| Demonstrativo de Cargos de Membros e Órgãos de Execução - Em 31/12/2015 |                |                    |                 |                 |                              |
|---|----------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------------|
| Cargos  | Criados Em Lei | Órgãos de execução | Cargos ocupados | Cargos a ocupar | Órgão de execução a instalar |
| Procurador de Justiça   | 21             | 21                 | 21              | -               | -                            |
| Promotor de Justiça – Entrância Final                                   | 86             | 84                 | 83              | 1               | 2                            |
| Promotor de Justiça – Entrância Inicial                                 | 76             | 72                 | 61              | 11              | 4                            |
| <b>Total</b>  | <b>183</b>     | <b>177</b>         | <b>165</b>      | <b>12</b>       | <b>6</b>                     |

Em relação à evolução dos servidores administrativos, foram empossados em 2015, 38 (trinta e oito) novos servidores, totalizando 48 (quarenta e oito) convocações. No final do exercício em questão, o quadro de servidores efetivos administrativos era de 423 (quatrocentos e vinte e três) servidores, composto por 60 Agentes de Serviço (nível fundamental), 170 Agentes de Apoio (nível médio), 44 Agentes Técnicos (nível superior), 148 Agentes Técnico-Jurídico e 1 Técnico do Ministério Público (quadro suplementar).

No mesmo período de 2014, o quadro era formado por 403 servidores efetivos, o que demonstra um aumento, em 2015, de aproximadamente 4,9% , no quadro de servidores efetivos administrativos deste Ministério Público.

A evolução no quadro de pessoal da Instituição durante o ano de 2015, com detalhamento mensal, dividido por Membros, Servidores administrativos (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores administrativos) e Pensionistas, está demonstrado no quadro a seguir.

| DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - 2014 |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                 | Jan        | Fev        | Mar        | Abr        | Mai        | Jun        | Jul        | Ago        | Set        | Out        | Nov        | Dez        |
| <b>Ativos</b>                   | 588        | 586        | 605        | 605        | 610        | 610        | 612        | 612        | 611        | 614        | 614        | 612        |
| Membros                         | 165        | 165        | 165        | 165        | 165        | 165        | 167        | 166        | 165        | 165        | 165        | 165        |
| Procuradores                    | 21         | 21         | 21         | 21         | 21         | 21         | 21         | 20         | 20         | 20         | 20         | 21         |
| Promotores Capital              | 83         | 83         | 83         | 83         | 83         | 83         | 83         | 83         | 83         | 83         | 83         | 82         |
| Promotores Interior             | 61         | 61         | 61         | 61         | 61         | 61         | 63         | 63         | 62         | 62         | 62         | 62         |
| Servidores                      | 423        | 421        | 440        | 440        | 445        | 445        | 445        | 446        | 446        | 449        | 449        | 447        |
| Efetivos                        | 400        | 398        | 417        | 417        | 422        | 421        | 421        | 422        | 422        | 425        | 425        | 423        |
| Não Efetivos                    | 23         | 23         | 23         | 23         | 23         | 24         | 24         | 24         | 24         | 24         | 24         | 24         |
| <b>Inativos</b>                 | 77         | 76         | 76         | 76         | 77         | 78         | 78         | 78         | 78         | 78         | 78         | 77         |
| Membros                         | 67         | 66         | 66         | 66         | 66         | 65         | 65         | 65         | 65         | 65         | 65         | 65         |
| Servidores                      | 10         | 10         | 10         | 10         | 11         | 13         | 13         | 13         | 13         | 13         | 13         | 12         |
| <b>Pensionistas</b>             | 58         | 58         | 58         | 59         | 59         | 59         | 59         | 58         | 58         | 58         | 58         | 58         |
| <b>Militares à disposição</b>   | 39         | 39         | 39         | 38         | 37         | 38         | 39         | 39         | 39         | 39         | 39         | 39         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>762</b> | <b>759</b> | <b>778</b> | <b>778</b> | <b>783</b> | <b>785</b> | <b>788</b> | <b>787</b> | <b>786</b> | <b>789</b> | <b>789</b> | <b>786</b> |

Quanto ao quadro de estagiários, em dezembro de 2015, existiam 176 (cento e setenta e seis) estudantes percebendo bolsa auxílio e auxílio-transporte, sendo 64 (sessenta e quatro) do curso de Direito e 102 (cento e dois) de outras áreas (níveis médio e superior).

| Estagiários de Direito – 31/12/2014 |                     |           |            |              |
|-------------------------------------|---------------------|-----------|------------|--------------|
| Concursos                           | Vagas oferecidas    | Aprovados | Convocados | Credenciados |
| XV Exame de Seleção – Manaus        | Cadastro de Reserva | 31        | 31         | 20           |
| XVI Exame de Seleção – Manaus       | 13                  | 64        | -          | -            |

Em relação às Promotorias de Justiça do interior do Estado que não possuem servidores efetivos do quadro da Instituição, exceto as Promotorias de Justiça das Comarcas de Parintins, Manacapuru, Manicoré, Iranduba, Itacoatiara, Tefé, Coari, Maués, Tabatinga e Guarujá. que contam com servidores efetivos do quadro da Instituição. Nas demais Promotorias de Justiça do interior são firmados convênios com as Prefeituras Municipais para cessão de seus servidores efetivos. Até Dezembro de 2015, 18 (dezoito) desses convênios estavam vigentes, viabilizando a cessão de 30 (trinta) servidores cedidos de Prefeituras Municipais do interior do Estado.

A Procuradoria-Geral de Justiça conta também com a participação de 45 (quarenta e cinco) servidores terceirizados, encarregados pela realização dos serviços de limpeza, jardinagem, conservação e manutenção predial, e dos sistemas de refrigeração dos edifícios Sede e Aleixo.

## 2. Capacitação de Pessoal

### • SERVIDORES DO MP-AM FAZEM TREINAMENTO EM SEGURANÇA

Agentes de Apoio Motorista/Segurança pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Amazonas participaram, no período de 9 a 15 de março de 2015, do curso de Proteção de Autoridades e Testemunhas, promovido pela Comissão de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento (CCTD) da Polícia Civil. O curso foi concluído com a realização de exercícios reais de contraemboscada, proteção solo, proteção em formação e exercícios de embarque e desembarque em comboio de dois e três veículos, em diversos pontos da cidade.



Por meio de parceria do MP-AM com a Polícia Civil, os participantes do curso receberam instruções práticas de exercício de salvamento aquático, defesa pessoal, divisão de escoltas, formação de proteção para desembarque a pé, tiro embarcado, em movimento, giros estacionários e formações de comboio.

- **MP-AM REALIZA CURSO DE INVESTIGAÇÃO PARA MEMBROS E AGENTES TÉCNICOS-JURÍDICOS**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado (CAO-CRIMO) e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), realizou, nos dias 6 e 7 de agosto de 2015, os Módulos I e II do Curso Teórico e Prático de Investigação, voltado para membros e agentes técnicos-jurídicos do órgão ministerial.

O curso serviu para capacitar e formar membros e servidores do quadro de atividade investigativa do órgão. A carga horária total foi de 8 horas-aula por módulo, sendo dois, a cada mês, de agosto até outubro, todos realizados na sede da Procuradoria Geral de Justiça, no Auditório Procurador de Justiça Gebes Medeiros.

No primeiro Módulo, o destaque foi a palestra “Atividade de Investigação no Ministério Público”, do Promotor de Justiça Marcelo Mendroni, do Ministério Público do Estado de São Paulo, e a palestra “Procedimento de Investigação Criminal”, proferida pelo Promotor de Justiça Fábio Galindo, do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul. No dia 7 de agosto, pelo Módulo II, a programação incluiu a a palestra “Técnicas de Entrevista e de Interrogatório Aplicadas a Atividade do MP”, proferida pelo Promotor de Justiça Rodney da Silva, do Ministério Público do Estado de Goiás, e a palestra “Produção de Prova: Coleta, Busca e Análise de Dados”, proferida pelo Promotor de Justiça Anderson Batista de Oliveira, do Ministério Público do Estado de Rondônia.



- **WORKSHOP SOBRE MEIO AMBIENTE**

Foi realizado, no dia 11 de setembro de 2015, no Auditório Procurador-Geral de Justiça Gebes Medeiros, na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), o workshop “Ministério Público e Conservação Ambiental: Unidades de Conservação e Pagamento por Serviços Ambientais”. O Workshop foi direcionado a Promotores e Procuradores de Justiça do MP-AM e representantes dos órgãos e instituições da área ambiental, com o objetivo de sensibilizar e capacitar o Ministério Público em atividades de conservação, especialmente, em Unidades de Conservação (Ucs).

A Coordenadora Executiva da Rede Latino-americana de Ministério Público Ambiental e Procuradora de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), Sílvia Cappelli, prestigiou o evento que é parte do projeto “MP: programa capacitação em



conservação ambiental, da Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental.

- **MP-AM PROMOVE A 13ª EDIÇÃO DO JÚRI SIMULADO – PRÁTICA FORENSE PENAL**



O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realizou a 13ª Edição do Júri Simulado do Ministério Público, no período de 9 a 13 de novembro de 2015, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na sede

da Procuradoria-Geral de Justiça. Direcionado aos acadêmicos de Direito das Universidades e Faculdades do Amazonas, a competição envolve equipes de, no máximo, 6 alunos, formadas por 3 titulares e 3 suplentes.

Organizado por uma comissão composta pelas Promotoras de Justiça Wandete de Oliveira Netto, Sarah Pirangy de Souza, Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt, Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva e Maria da Conceição Silva Santiago, o Júri Simulado tem por objetivo desenvolver o espírito de debate e contradição, indispensável ao futuro profissional da área jurídica, promovendo a articulação entre ensino e pesquisa com o estudo da ética profissional aplicada no campo prático.

A Comissão Julgadora, responsável por avaliar os trabalhos, foi presidida pelo Procurador de Justiça Carlos Antônio Ferreira Coelho e composta pelos Promotores de Justiça Lauro Tavares da Silva, Edinaldo Aquino Medeiros, Rogério Marques Santos, Armando Gurgel Maia e os suplentes, Davi Santana da Câmara e Adriano Alecrim Marinho.

- **MP-AM EMPOSSA NOVOS SERVIDORES**



O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas deu posse, em 2 de março de 2015, no plenário Antônio Trindade, a 15 novos servidores, aprovados no concurso realizado pela instituição ministerial em 2013. Foi a 4ª cerimônia de posse realizada desde o

concurso de 2013, totalizando 111 servidores empossados, sendo 79 agentes técnicos e 17 agentes de apoio.

Em 27 de maio de 2015, foram empossados 9 servidores e em 10 de julho de 2015 mais seis aprovados, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), a nomeação, em caráter efetivo, no Concurso Público para o ingresso no Quadro Administrativo do MP-AM. Os nomeados ocuparam os cargos de Agentes Técnicos e Agente de Apoio.

- **DIÁRIO ELETRÔNICO DO MP-AM GANHA NOVA VERSÃO**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), promoveu o redesenho do Diário Oficial Eletrônico (Dompe) do órgão ministerial. A nova versão do Dompe está disponível no site do MP-AM desde o dia 2 de março de 2015 e representa um incremento nas condições de acesso às informações oficiais do parquet amazonense. Segundo o Procurador-geral de Justiça do Estado do Amazonas, Carlos Fábio Braga Monteiro “a mudança no Dompe só reforça o compromisso do MP-AM com a garantia do direito à informação”.

O Dompe é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos do MP-AM. Criado em maio de 2012, o Dompe vinha sendo publicado por meio de portfólio, ou seja, por agrupamento de arquivos. Com a mudança, os documentos podem ser visualizados de forma integral, no formato convencional dos diários impressos. Isto facilita a realização de pesquisas de conteúdo, que podem ser feitas por edição ou no acervo de publicações. O diário é publicado de segunda a sexta-feira, à exceção dos feriados e no caso de suspensão do expediente, a partir das 12 horas, no endereço <http://diario.mpam.mp.br/>

- **CEAF PROMOVE O CURSO DE TREINAMENTO INTRODUTÓRIO**

O Procurador-Geral de Justiça do MP-AM empossou novos servidores do órgão, que participaram do Curso de Treinamento Introdutório, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com a finalidade prepará-los para atuarem nos locais onde serão lotados. Alguns deles vão trabalhar em Promotorias de Justiça do interior do Amazonas.

Após a solenidade da posse realizada no Plenário do Ministério Público, com a participação do Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos, Jefferson Neves de Carvalho; do Promotor de Justiça Vicente Borges; da Secretária-Geral e Promotora de Justiça Leda Mara de Albuquerque; pela diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), a Promotora de Justiça Wandete de Oliveira Netto.



Os novos servidores foram aprovados no concurso público de 2013. Ao dar boas vindas aos servidores, Procurador-Geral de Justiça, lembrou que o MP-AM é uma família, onde todos têm muito cuidado uns com os outros, no sentido de buscar meios criativos de solucionar as questões que surgem e driblar as dificuldades estruturais que aos poucos vão sendo vencidas.

- **DOIS NOVOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TOMAM POSSE**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) empossou dois novos Promotores de Justiça, em cerimônia realizada no Plenário Procurador de Justiça Antônio Alexandre P. Trindade, na sede do órgão, na Zona Oeste de Manaus. Os doutores Kleyson Nascimento Barroso e Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto foram empossados pelo Procurador-Geral de Justiça do MP-AM, Carlos Fábio Braga Monteiro, em sessão solene do Conselho Superior do MP-AM.

Os dois novos promotores vão atuar no interior do Amazonas. O doutor Kleyson Barroso será lotado na Promotoria de Justiça de Envira e o Doutor Clóvis Muniz Barreto atuará na Promotoria de Justiça de Carauari.

A posse dos dois novos membros do MP-AM foi marcada pela emoção, presente no discurso de boas vindas do Procurador de Justiça Doutor Nicolau Libório, no discurso do Procurador-Geral, Fábio Monteiro e no discurso do Promotor de Justiça Kleyson Barroso, que pediu licença dos presentes para dedicar a conquista dele ao genitor dele, Adelson Barroso, já falecido, e à genitora dele, Lucy Barroso, presente na sessão. O doutor Kleyson chegou a embargar a voz quando falou dos pais e foi aplaudido por todos os presentes, dentre eles, funcionários e ex-chefes dele em outros locais de trabalho pelo qual ele passou, como do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Fábio Monteiro destacou que os dois novos Promotores de Justiça estavam, largando, cada um deles, órgãos de relevância no Estado do Amazonas para fazer parte do MP-AM. “Temos conseguido colocar, cada vez mais, os membros do MP-AM perto da população”, afirmou O Procurador Geral, que lembrou que a população do interior do Estado do Amazonas é camada mais esquecida da população e precisa ser atendida no sentido de resgate de direitos que tem sido usurpados. “Lutamos, ainda, para construir um MP mais participativo, que se antecipe e não apenas que fique esperando ser provocado, e os dois Promotores são dois profissionais que sabem muito bem o que a classe e a população anseiam”, disse doutor Fábio Monteiro.



- **MP-AM CRIA COMITÊ DE POLÍTICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOMPE) do MP-AM do dia 19 de maio de 2015, o Ato de nº 084/2015, que criou, no âmbito ministerial, o Comitê Gestor de Política de Segurança Institucional (CGPSI). O Comitê é responsável pela execução da Política de Segurança do órgão ministerial e inclui o planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de medidas de segurança da instituição que garantam o livre exercício de sua atividade-fim.



O CGPSI é composto pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, pelo Corregedor-Geral do MP-AM, pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado (CAOCrimo), por um membro indicado pelo Procurador-Geral dentre integrantes do Colégio

de Procuradores e por outro membro também indicado pelo Procurador-Geral, este, dentre os integrantes da classe de Promotores de Justiça. O presidente do Comitê deve ser eleito por seu próprios membros e a gerência dos trabalhos ficou a cargo do Assessor de Segurança Institucional.

O CGPSI teve como missão inicial propor uma política de segurança para o MP-AM e submetê-la à apreciação do Procurador-Geral para ser implementada. O ato estabelece a competência do presidente e, ainda, dos membros do CGPSI.

- **NOVO ESPAÇO DO MP-AM MELHORA ATENDIMENTO NA ZONA LESTE**



O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) inaugurou, no dia 2 de julho de 2015, um novo espaço de atendimento na Zona Leste de Manaus, colocando o órgão mais perto da população de uma área que cresceu muito nos últimos anos e onde funcionarão,

com melhores condições, as quatro promotorias que antes funcionavam no Fórum de Justiça Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos.

O espaço do MP-AM na Zona Leste fica no Shopping Cidade Leste, próximo ao Fórum Azarias Menescal. A sala que fica no Fórum, cedida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), possui, apenas, 31,73m<sup>2</sup> e continuará sendo utilizada pelo órgão ministerial como uma espécie de anexo da 73<sup>a</sup> Promotoria de Justiça, que atua junto a 1<sup>a</sup> Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, popularmente conhecida como “Maria da Penha”.

Com 183,12 metros quadrados de extensão, o local abriga, agora, os serviços disponibilizados anteriormente no Fórum de Justiça Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos. Com a inauguração, membros e servidores de quatro Promotorias de Justiça, oferecendo maior conforto as audiências e outros procedimentos relativos à atividade fim do órgão ministerial. Além disso, o novo espaço oferece, ainda, um Centro de Atendimento ao Público (CAP), para receber denúncias e orientar a população interessada.

É por meio do CAP que o cidadão pode apresentar denúncias ao Ministério Público, quanto ao cerceamento de direitos e/ou desrespeito às leis. O CAP da sede do MP-AM fica na zona Oeste de Manaus, no bairro Nova Esperança, e atende entre 16 e 20 pessoas, por dia. Com o CAP da Zona Leste, esse atendimento se expande, facilitando o acesso dos moradores da Zona Leste e adjacências.

Além das quatro Promotorias de Justiça, também funcionam no novo espaço da Zona Leste uma sala reservada para atendimento de casos de violência doméstica, contra a mulher e abuso sexual de crianças e adolescentes.



## • CONCURSO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO



foto da comissão organizadora

O concurso para ingresso na carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas inscreveu 1.481 candidatos. Compareceram para a prova preambular 1.244 candidatos, o concurso foi realizado na Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), zona Sul de Manaus. O gabarito preliminar da prova preambular foi divulgado no dia 24 de novembro de 2015.

A prova preambular, de caráter objetivo e múltipla escolha, teve 100 questões sobre os diversos ramos do Direito e transcorreu

sem quaisquer incidentes. Segundo o coordenador de concursos da FMP, professor Mauro Souza, as medidas de tempo de aplicação das provas indicaram um nível de preparo dos candidatos bastante elevado. Depois de divulgado o gabarito preliminar, foi aberto prazo para a apresentação de recursos.

O concurso incluiu, ainda, a realização de provas orais e de tribuna, de caráter eliminatório e classificatório, além da prova de títulos, de caráter apenas classificatório. O ingresso na carreira de Promotor de Justiça Substituto do MP-AM também exige a comprovação de três anos de atividades jurídicas.

- **PGJ SE REÚNE COM COORDENADOR DO “AMAZÔNIA CONECTADA”**



Representantes do Exército se reuniram, no dia 25 de novembro de 2015, com o Procurador-Geral de Justiça, Fábio Monteiro, e com os Promotores de Justiça Carlos Freitas e Vicente Borges, na sede do Ministério Público do Amazonas. O encontro ocorreu na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas e serviu para tratar da participação do MP-AM no Projeto Amazônia Conectada, cujo objetivo é levar internet rápida às Promotorias de Justiça do Interior do estado.

O projeto “Amazônia Conectada”, coordenado pelo Exército brasileiro, foi lançado oficialmente em julho de 2015 para conectar, por meio de cabos de fibra ótica dispostos no leito dos rios, os municípios isolados da região amazônica. A adoção do programa é considerada pelo Exército brasileiro um novo marco de desenvolvimento do país, não só porque oferece menos risco ambiental, mas também pela informação e conhecimento proporcionados por meio da internet banda larga.

Para o Procurador-Geral de Justiça a adesão do MP-AM é natural, pois servirá para melhorar as condições de trabalho da Instituição, sendo ótima alternativa para levar, num curto espaço de tempo, internet de qualidade às Promotorias de Justiça do interior.

- **MP-AM ABRE NOVA UNIDADE PARA ATENDER MELHOR O CIDADÃO EM MANAUS**

O Procurador-Geral de Justiça, Fábio Monteiro, presidiu a solenidade de abertura oficial da nova unidade descentralizada do Ministério Público do Amazonas na capital, no dia 16 de



dezembro de 2015. O prédio, localizado à rua Belo Horizonte, número 500, no bairro Adrianópolis, passou por uma adequação para abrigar 17 Promotorias de Justiça cíveis e criminais. As atividades ministeriais da nova unidade tiveram início no dia 7 de janeiro, após o recesso forense.

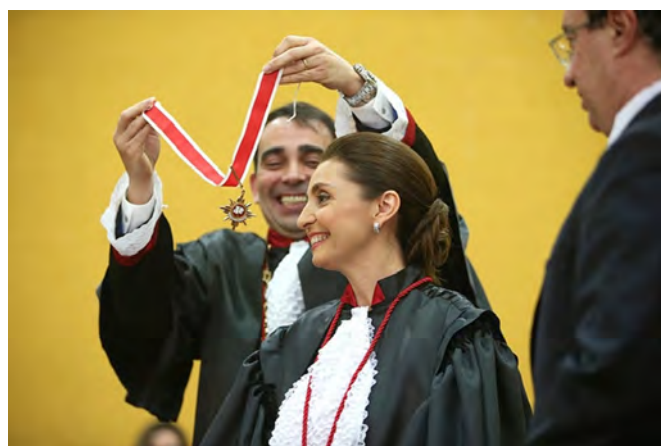
A nova unidade faz parte do processo de descentralização e melhoria das condições de serviços prestados pelo Ministério Público na gestão do

Procurador-Geral, Fábio Monteiro. “Nosso objetivo é estar cada vez mais próximo da população, então temos de descentralizar nossa estrutura para chegarmos a todas as partes da capital, é um prédio com novas instalações e bem próximo ao Fórum Henoch Reis, por isso acreditamos que vamos atender melhor ao cidadão”, afirmou o PGJ.

O Promotor de Justiça, Carlos Freitas, promovido recentemente do interior para a Capital, será um dos Membros a atuar na nova unidade. “Vou assumir a 16ª Promotoria de Justiça junto ao Tribunal do Júri e é gratificante ser promovido e já pegar uma casa nova, confortável, onde você possa desenvolver um trabalho em condições ideais”, destacou o Promotor.



- **LIANI RODRIGUES ENTRA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PROCURADORA DE JUSTIÇA**



Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues - Procuradora de Justiça

Em sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 10 de dezembro de 2015, no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, a cerimônia de entrada

em exercício da Doutora Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues no cargo de Procuradora de Justiça do Ministério Público do Amazonas.



Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

O Procurador-Geral de Justiça, Carlos Fábio Braga Monteiro, abriu a sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na presença de autoridades civis e militares, representantes dos poderes executivo e judiciário no Estado, Membros e servidores do MP-AM, além de familiares da nova Procuradora. Durante a sessão, foi outorgada a Medalha do Mérito do Ministério Público à Procuradora, que assinou o livro da medalha e, em seguida, proferiu seu discurso, destacando o papel do MP para a garantia dos direitos fundamentais do cidadão.

A solenidade foi marcada por discursos emocionados. O Promotor de Justiça Carlos Sérgio Edwards de Freitas, primo de Liani Rodrigues, destacou o orgulho da família frente a conquista profissional. “Liani, combata como sempre fez o bom combate, complete sua corrida, preserve sua fé. Que sua trajetória tenha mais brilho do que já teve até agora!” disse.



A saudação de boas vindas do Colégio de Procuradores à nova Procuradora de Justiça foi feita pela Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva.

Em seu discurso, a Procuradora Liani Rodrigues apontou a postura a ser seguida nessa nova fase: “O novo tempo que hoje se inaugura traz consigo a velha e sábia marca do aprendizado. Quero me manter na trilha dos aprendizes e reitero o voto de permanecer nos trilhos do bem, e, para tanto, estimo continuar contando com

a ajuda de Deus, dos meus familiares, dos meus amigos e, especialmente, dos meus pares, meus colegas do MP-AM”, concluiu emocionada.

Ao encerrar a solenidade, o Procurador-Geral de Justiça afirmou: “A senhora está no lugar certo, no momento certo. A senhora é sinônimo de retidão, de dedicação, de comprometimento, a senhora, que é sinônimo de Ministério Público, seja muito bem vinda a esse Colegiado”.



### 3. Interação Social

- **MP-AM ARRECADA DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DA CHEIA NO ACRE E AMAZONAS**

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), Carlos Fábio Braga Monteiro, fez apelo em favor das vítimas da cheia do Rio Madeira, que chegou à marca histórica de 18,40 metros, no dia 4 de março, atingindo mais de cem mil pessoas no Acre e no Amazonas. “A sociedade precisa se engajar nessa campanha porque só a solidariedade pode amenizar o sofrimento dessas famílias”, declarou o PGJ.

No Acre, a cheia desabrigou mais de 10,4 mil pessoas em 53 bairros. Na capital, 12 bairros ficaram alagados. Rio Branco e Brasileia foram as cidades mais afetadas. No Amazonas, segundo informações da Defesa Civil do Estado, mais de 13 mil pessoas foram afetadas, dez cidades ficaram em situação de emergência e, em Boca do Acre, foi decretado estado de calamidade pública.

Para as vítimas da chuva no Amazonas, foram coletados alimentos não perecíveis, roupas, produtos de higiene e limpeza, fraldas descartáveis, roupas de cama e mesa, sandálias de borracha, redes e água potável.

- **MP-AM VESTE AZUL PELA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO**



Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) compareceram ao trabalho, no dia 1º de abril de 2015, vestidos de azul, em campanha pela conscientização quanto ao Autismo. Atendendo ao convite do Procurador-Geral de Justiça, Carlos Fábio Braga Monteiro, cerca de quarenta servidores estiveram reunidos em frente à sede do MP-AM, no bairro Nova Esperança, Zona Oeste de Manaus, para registro da adesão à campanha.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo foi criado pela Organização Mundial das

Nações Unidas (ONU) em 2007 para conscientizar a população mundial sobre o Autismo, um transtorno de desenvolvimento que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo. A data é celebrada no dia 2 de abril, com a adoção da cor azul e a realização de palestras e eventos públicos em todo o mundo.

- **SERVIDORES DO MP-AM COMEMORAM JUBILEU DE PRATA**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) realizou, em 28 de abril de 2015, uma solenidade especial para homenagear a todos os servidores que completaram 25 ou mais anos de trabalhos dedicados à instituição. A comemoração do fato que foi denominada de “Jubileu de Prata” aconteceu no Plenário Antônio P. Trindade, na sede da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).

O Dr. Carlos Fábio Monteiro abriu a solenidade destacando a importância daquele momento em que o MP-AM manifesta o reconhecimento aos anos dedicados, eficiência e abnegação dos servidores à instituição.



Durante a cerimônia, os homenageados receberam uma placa de honra das mãos dos servidores e membros presentes. A primeira placa foi entregue pelo Procurador Geral de Justiça Fábio Monteiro à mais antiga servidora do MP-AM, Kátia Socorro Said Garcia Rodrigues, que trabalha há 32 anos no MP-AM.

Ao todo, 25 servidores receberam a placa de honra, em reconhecimento por tantos anos de trabalho e dedicação ao Ministério Público. A cerimônia foi finalizada com uma bênção aos servidores e com um coquetel.

- **MP-AM E SINDICATO DOS SERVIDORES FAZEM HOMENAGENS ÀS MÃES**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), em parceria com o Sindicato dos Servidores do MP-AM (Sindsemp-AM), realizou no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, uma homenagem a todas as mães da Instituição, pela comemoração do Dia das Mães. A celebração iniciou com um culto ecumênico proferido pelo apóstolo Ozeas Brito e

pelo frei Hércules Lima.



Durante a cerimônia, o Procurador-Geral de Justiça parabenizou todas as mães pela data, destacando a importância delas na sociedade. “O bem mais precioso que temos é a mãe, graças a elas podemos estar aqui hoje, reunidos, e fazendo parte de um mesmo corpo, de uma mesma família”.

A Secretária-Geral do MP-AM, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque falou sobre o objetivo da homenagem. “Queremos, com isso, congrega e aproximar toda a comunidade ministerial para refletir sobre o papel da “mãe” no cotidiano das pessoas”.

Encerrando o culto, o Presidente do Sindsemp-AM, Dillings Maquiné, destacou que o Dia das Mães é um dia de honra e serve para lembrar a importância das mães na vida das pessoas.

- **OUTUBRO ROSA: PALESTRA CONSCIENTIZA SERVIDORES SOBRE O CÂNCER DE MAMA**



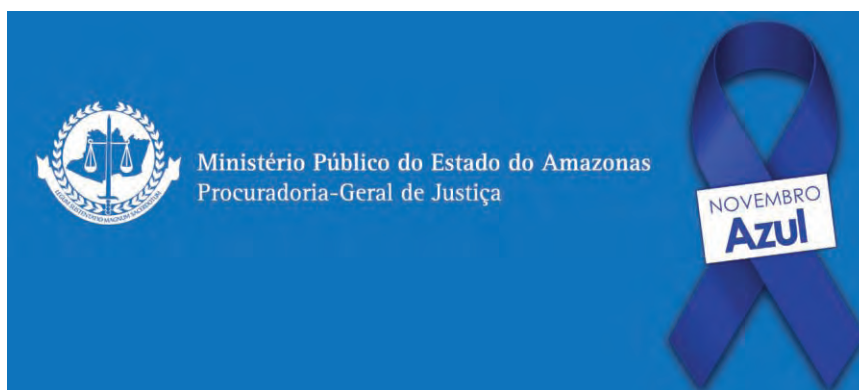
Foi realizada na manhã do dia 27 de outubro, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na sede do MP-AM, uma palestra sobre prevenção ao câncer de mama com o presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia Regional Amazonas, Dr. Gerson Mourão. A ação faz parte da campanha Outubro Rosa e teve o objetivo de conscientizar as mulheres sobre a importância de se fazer o autoexame mensalmente e o exame de mamografia após os 40 anos de idade. Segundo Gerson Mourão, que atua como ginecologista e mastologista na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), um dos pontos mais importantes nesse movimento foi o Ministério Público compreender o cenário em que vivem as mulheres com câncer de mama no Amazonas. “A primeira coisa que toda mulher tem que fazer é a sua mamografia a partir dos 40 anos além do seu autoexame, segunda coisa, procure se exercitar, procure caminhar e ser feliz, pois, tudo isso ajuda na questão do câncer de mama”, afirmou.

Durante a palestra, a servidora pública da Universidade do Estado do Amazonas, Lucina Soares, relatou como foi a experiência de ter descoberto a doença. “Eu descobri o câncer a

partir de um autoexame que fiz durante o banho, levei 1 ano para ter o diagnóstico no hospital público, passei por duas cirurgias e agradei quando soube que meu nódulo era pequeno e que não precisaria retirar a mama. Hoje estou curada. Quero dizer que existe a cura, e que cada um que está aqui hoje pode ser semeador desta mensagem”, disse emocionada.

A Promotora de justiça, Wandete de Oliveira Netto, destacou que a palestra educativa serve para tornar os servidores do MP-AM multiplicadores de informações que podem salvar vidas e que esse é um dos papéis sociais do Ministério Público.

- **MP-AM ADERE AO NOVEMBRO AZUL PELA SAÚDE DOS HOMENS**



O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) aderiu à campanha Novembro Azul para incentivar práticas de prevenção em saúde masculina junto aos Membros e servidores do órgão ministerial. Dados da Organização Mundial de Saúde apontam a Diabetes como ‘epidemia mundial’ e estima-se que o número atual de 194 milhões de casos duplicará até 2025. Já o câncer de próstata é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência entre os homens. Consideradas doenças da terceira idade, devem ser diagnosticadas e tratadas para reduzir os riscos de mortalidade.

No Novembro Azul, o foco é o diabetes, pela passagem do dia 14 de novembro, Dia Mundial do Diabetes, e o câncer de próstata, por sua incidência. A campanha no MP-AM serve para lembrar aos homens que cabe a eles a iniciativa de cuidar da própria saúde. O hábito de fazer exames médicos de rotina ainda é pouco comum entre a população masculina, sendo este o principal entrave não só à prevenção do diabetes e do câncer de próstata, mas também de outras doenças, como hipertensão, osteoporose e derrames (Acidente Vascular Cerebral), também comuns na terceira idade.

#### **Diabetes**

O Dia Mundial do Diabetes, 14 de novembro, adota a cor azul nas campanhas mundiais de divulgação e sensibilização quanto ao tema, seguindo o exemplo da campanha para prevenção do câncer de mama, Outubro Rosa. A data foi instituída pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1991, e conta com o reconhecimento e apoio da Organização das Nações Unidas (ONU), que em dezembro de 2006 assinou uma Resolução reconhecendo o diabetes como uma doença crônica e de alto

custo mundial.

### **Câncer de Próstata**

Os sintomas mais comuns do câncer de próstata são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros. Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários. Além do exame de toque, também é possível diagnosticar a doença por meio do PSA, exame de sangue usado para o diagnóstico da presença do câncer. Os níveis de PSA podem ser medidos no soro de um indivíduo e com esta informação é possível fazer uma triagem para o diagnóstico de câncer de próstata.

### **• HOMENAGEM AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA COM MAIS DE 25 ANOS DE CARREIRA**

O Ministério Público do Estado do Amazonas realizou em 17 de dezembro de 2015, uma homenagem aos promotores com mais de 25 anos de carreira ministerial. A solenidade do Jubileu de Prata foi o destaque da festa de confraternização de fim de ano, reunindo Membros e servidores no auditório Carlos Bandeira de Araújo. Foram agraciados, 29 Promotores de Justiça, com uma placa comemorativa.

A confraternização de Membros e servidores teve início logo após a entrega do Jubileu de Prata. Além do culto ecumênico, a entidade filantrópica, Raio de Sol, que dá assistência às crianças em tratamento de doenças do sangue, recebeu as doações coletadas entre Membros e servidores do MP-AM.



# 6

## Gestão Orçamentária e Financeira

## ORÇAMENTO E DESPESAS

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO n.º 4.064 de 29 de julho de 2014) e Lei Orçamentária Anual (LOA n.º 4.109 de 22 de dezembro de 2014) para o exercício financeiro de 2015, os recursos orçamentários iniciais à disposição da PGJ, no exercício de 2015, destinados a atender despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de material de consumo, contratação de serviços, aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e outros, foram na ordem de R\$ 230.807.000,00.

Desse total, R\$ 230.707.000,00 seriam provenientes do duodécimo de 3,3% da Receita Tributária Líquida – RTL do Estado do Amazonas, estimada originalmente para 2015. Os outros R\$ 100.000,00 seriam decorrentes do Convênio n. 29/2014 – PROVITA (Programa de Proteção a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas), firmado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

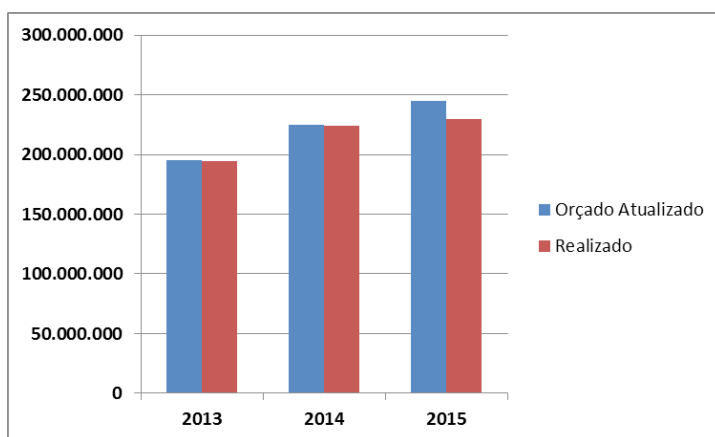
Ao final do exercício, após as suplementações orçamentárias decorrentes de superávit financeiro, anulações (totais ou parciais) de dotações, e créditos recebidos de destaque, o valor atualizado do orçamento registrou R\$ 244.644.849,61. Deste montante, a despesa executada com empenhos no ano de 2015 foi de R\$ 229.584.838,15, haja vista que este foi o montante de orçamento que efetivamente foi autorizado em forma de cota disponível para os empenhos de 2015. O restante (R\$ 15.060.011,46) não pôde ser utilizado, em função da queda de arrecadação estadual que resultou em contração nos repasses ao MPAM. Desta feita, o MPAM executou 93,84% do orçamento atualizado final.

O orçamento fixado, incluído das alterações por suplementações e créditos recebidos para as despesas em 2015, apresentou um acréscimo de 8,89% em comparação ao exercício de 2014. Quanto à realização da despesa, houve um aumento de 2,30% em relação ao exercício anterior, conforme tabela e gráfico a seguir:

| EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ |                   |                |         |
|------------------------------|-------------------|----------------|---------|
| Exercício                    | Orçado Atualizado | Realizado      | Varição |
| 2013                         | 195.239.370,19    | 194.506.766,18 | -       |
| 2014                         | 224.653.682,98    | 224.432.188,58 | 15,39%  |
| 2015                         | 244.644.849,61    | 229.584.838,15 | 2,30%   |

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.

## EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MP-AM – 2013 a 2015



Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

### Principais Despesas

O demonstrativo das principais despesas realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, comparadas com os exercícios de 2013 e 2014 apresentou as seguintes variações conforme tabela e notas:

| DESPESAS                               | 2013           | 2014           | VARIAÇÃO | 2015           | VARIAÇÃO |
|--|----------------|----------------|----------|----------------|----------|
|  | R\$            | R\$            | %        | R\$            | %        |
| Despesa Total Realizada                | 194.506.766,18 | 224.432.188,58 | 15,39%   | 229.584.838,15 | 2,30%    |
| Despesas Correntes                     | 190.600.434,41 | 223.488.998,51 | 17,26%   | 228.811.216,18 | 2,38%    |
| Despesas de Capital                    | 3.906.331,77   | 943.190,07     | -75,85%  | 773.621,97     | 17,98%   |
| Despesas Correntes                     | 190.600.434,41 | 223.488.998,51 | 17,26%   | 228.811.216,18 | 2,38%    |
| Despesas com Pessoal e Encargos        | 172.414.127,30 | 201.449.633,05 | 16,84%   | 195.656.849,45 | -2,88%   |
| Despesas com Outras Despesas Correntes | 18.186.307,11  | 22.039.365,46  | 21,19%   | 33.154.366,73  | -50,43%  |
| Material de Consumo                    | 920.103,54     | 651.055,53     | -29,24%  | 587.227,05     | 9,80%    |
| Diárias                                | 608.595,26     | 652.658,42     | 7,24%    | 727.460,76     | 11,46%   |
| Passagens / locomoção                  | 475.000,00     | 555.000,00     | 16,84%   | 327.065,61     | -41,07%  |
| Locação de Mão de Obra                 | 855.866,53     | 974.290,12     | 13,84%   | 1.251.317,00   | 28,43%   |
| Agenciamento de Estagiários            | 1.475.247,61   | 1.508.393,11   | 2,25%    | 1.575.261,77   | 4,43%    |



| DESPESAS                            | 2013         | 2014          | VARIAÇÃO | 2015          | VARIAÇÃO |
|-------------------------------------|--------------|---------------|----------|---------------|----------|
|                                     | R\$          | R\$           | %        | R\$           | %        |
| Auxílio Alimentação                 | 8.603.080,45 | 10.242.905,36 | 19,06%   | 11.187.335,47 | 9,22%    |
| Outros Serviços de Terc. PJ         | 3.633.268,12 | 3.318.445,96  | -8,66%   | 3.353.094,87  | 1,04%    |
| Contribuições (convênio)            | 929.981,06   | 1.037.959,43  | 11,61%   | 1.177.482,58  | 13,44%   |
| Auxílio Moradia (1)                 | 0,00         | 0,00          | 0,00%    | 8.567.379,34  | 100,00%  |
| Auxílio Saúde (2)                   | 0,00         | 0,00          | 0,00%    | 3.335.257,70  | 100,00%  |
| Outros                              | 685.164,54   | 3.098.657,53  | 352,25%  | 1.065.484,58  | -65,61%  |
| Despesas de Capital (Investimentos) | 3.906.331,77 | 943.190,07    | -75,85%  | 773.621,97    | -17,98%  |

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

(1) O auxílio moradia em 2014 estava contido no item "Outros" e devido ao seu valor expressivo em 2015 foi segregado do item.

(2) A despesa com auxílio saúde passou a existir a partir deste exercício.

### Notas:

- A despesa total realizada apresentou um acréscimo de 2,30% em relação a 2014, equivalente ao valor de R\$ 5.152.649,57;
- As despesas correntes apresentaram acréscimo de 2,38% e as despesas de capital um decréscimo de 17,98% no período;
- As despesas com pessoal, incluindo as folhas de inativos e pensionistas, tiveram um decréscimo de 2,88%, este decréscimo foi em decorrência da redução da PAE - Parcela Autônoma de Equivalência paga aos membros, apesar dos reajustes dos subsídios e vencimentos dos membros e servidores;
- Entre as despesas com Custeio que teve um aumento de 50,43%, merecem destaque as rubricas que tiveram os maiores acréscimos: diárias, locação de mão-de-obra, auxílio moradia e auxílio saúde. Já as rubricas que apresentaram redução em relação ao ano de 2014 foram as seguintes: passagens/locomção e Outros (este item reduziu em decorrência da segregação do item auxílio moradia);
- Contribuições que teve um aumento de 13,44% em relação ao ano anterior. Referem-se ao Convênio realizado com a Secretaria de Direitos Humanos - Provita-AM.

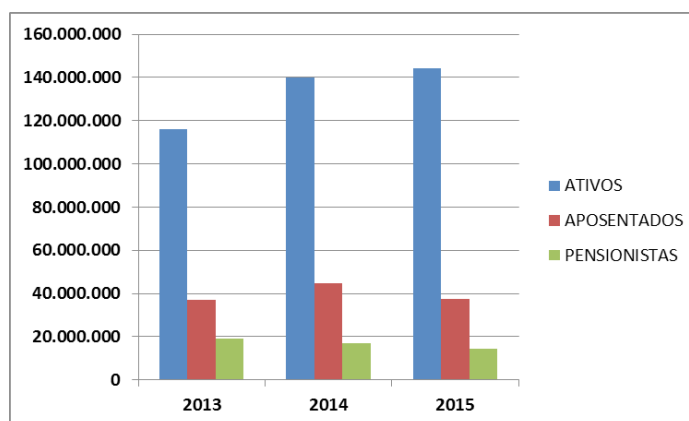
## Despesas de Pessoal

No exercício de 2015, no que tange aos empenhos com folhas de pagamento, houve uma redução na despesa do grupo contábil com pessoal da Procuradoria Geral de Justiça na ordem de 2,88% em relação ao ano de 2014. Todavia, houve pequeno aumento no grupo de pessoal ativo, equivalente a 3%, enquanto que para o de pessoal aposentado e de pensionistas, contabilizaram-se, respectivamente, decréscimos comparativos com 2014 na ordem de 16,50% e 15,52%.

Isto posto, é importante sublinhar que a redução com as despesas que envolvem todo o grupo de pessoal deveu-se não em razão estrita dos subsídios e vencimentos, os quais tiveram aumento em 2015, mas sim devido à redução comparativa no montante pago com a PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (face à quitação gradual destes passivos), bem

como dos juros destas restituições nos três segmentos: ativos, aposentados e pensionistas, que totalizaram neste último exercício R\$ 22.534.455,00, contra R\$ 54.287.430,39 de 2014.

| EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL EM 2015 |             |        |                  |         |                   |         |             |        |
|---|-------------|--------|------------------|---------|-------------------|---------|-------------|--------|
| ANO                                     | ATIVOS      | VAR. % | APOSENTA-<br>DOS | VAR. %  | PENSIONI-<br>STAS | VAR. %  | TOTAL       | VAR. % |
| 2013                                    | 116.228.326 | -      | 36.871.216       | -       | 19.314.585        | -       | 172.414.127 | -      |
| 2014                                    | 139.884.073 | 20,35% | 44.700.005       | 21,23%  | 16.865.555        | -12,68% | 201.449.633 | 16,84% |
| 2015                                    | 144.083.663 | 3,00%  | 37.324.986       | -16,50% | 14.248.200        | -15,52% | 195.656.849 | -2,88% |



Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI.  
Valores em R\$ 1,00.

Desta forma, considerando que em 2015, no total de despesas com pessoal há a inclusão de 11,50% de despesas com PAE, houve por consequência em 2015 um aumento efetivo com folha de pagamento relativos a vencimentos, subsídios, gratificações, terço constitucional de férias, 13º salário, etc. na ordem de 18% em comparação com as despesas efetivas com folha de pagamento de 2014.

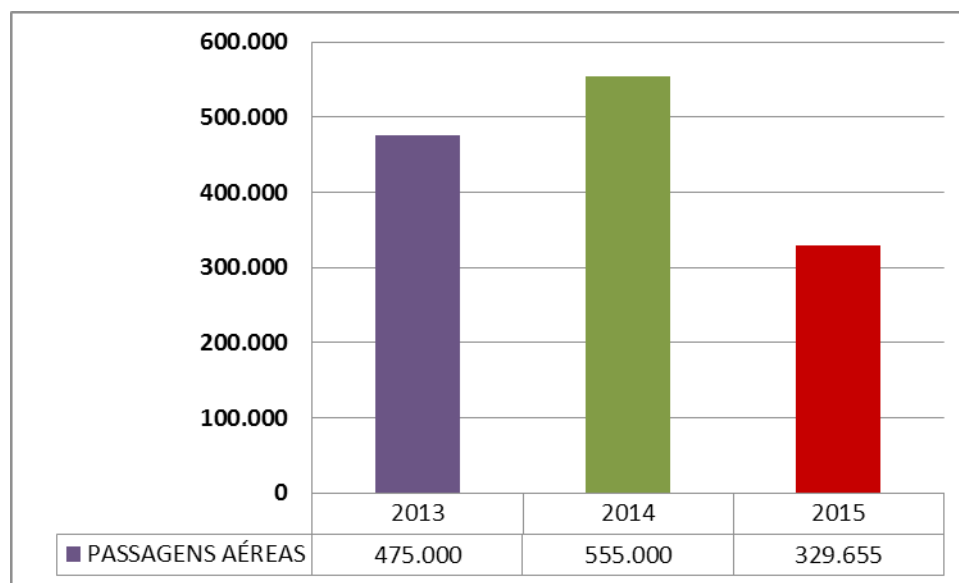
Ademais, registra-se a tendência de aumento na folha de pagamento efetiva pessoal justificada, entre outros motivos, pela reposição inflacionária em aderência ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com reajustes e ganhos efetivos concedidos pelos aumentos salariais em 2015.

### Das Passagens e Despesas com Locomoção

No exercício de 2015 as despesas efetivas com locomoção decorreram exclusivamente do agenciamento de viagens e concessão de passagens aéreas (incluindo as comissões/corretagens cobradas pelas agências) destinadas ao deslocamento de membros, servidores e comissionados do Ministério Público em viagens a serviço no desempenho das funções institucionais, participação em cursos de capacitação e eventos de interesse institucional.

| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO MPAM - 2011 A 2013 |         |         |         |            |
|---|---------|---------|---------|------------|
| ANO   | 2013    | 2014    | 2015    | EVOLUÇÃO % |
| AÉREO   | 475.000 | 555.000 | 329.655 | - 40,60%   |
| RODOVIÁRIO/FLUVIAL                                    | -       | -       | -       | -          |
| VALOR CONTRATADO                                      | 475.000 | 555.000 | 329.655 | - 40,60%   |

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.



Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

As séries representam exclusivamente a modalidade de gastos com passagens aéreas, visto que não se efetuaram nos últimos três exercícios gastos diretos com compras de passagens rodoviárias e fluviais. Portanto, no ano de 2015, houve uma queda com o gasto de aquisição de passagens em pouco mais de 40%, em função da queda nas necessidades e demandas do órgão frente a 2014.

## AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS

### Licitações

Os procedimentos licitatórios realizados para aquisição de bens e contratação de servi-

ços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, têm publicação no site da Instituição ([www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)), nos links: Portal Transparência e Licitações, bem como nos outros meios de publicação e divulgação previstos em lei, podendo qualquer pessoa acessar os editais e os resultados das licitações, na íntegra.

Analisando as informações sobre os valores e os resultados dos procedimentos licitatórios realizados no transcorrer do ano de 2015, vê-se que o valor total da economia alcançada na quantia de R\$ 3.587.285,34 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Possivelmente, não seria realizada essa economia nos procedimentos realizados por meio de licitação tradicional, evidenciando o empenho da Instituição em garantir a observância dos princípios legais e da escolha de propostas mais vantajosas para a Administração.

Os valores comparativos dos resultados auferidos na realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, estão informados a seguir por meio da tabela e do gráfico, demonstrando os valores no período de 2011 a 2015, apresentando inclusive o montante acerca da economia obtida pelo Parquet nas aquisições de materiais realizadas por meio de processo licitatório.

| Licitações | Valor orçado (R\$) | Valor licitado (R\$) | Economia (R\$)   | Economia (%) |
|------------|--------------------|----------------------|------------------|--------------|
| 2015/PP    | R\$ 6.063.745,36   | R\$ 4.261.497,73     | R\$ 1.802.247,63 | 29,72%       |
| 2015/PE    | R\$ 9.545.712,17   | R\$ 7.774.931,17     | R\$ 1.770.781,00 | 18,55%       |
| 2015/LA    | R\$ 134.093,29     | R\$ 148.350,00       | R\$ 14.256,71    | 10,63%       |
| TOTAIS     | R\$ 15.743.550,82  | R\$ 12.184.778,90    | R\$ 3.587.285,34 | 22,79%       |

FONTE: CPL/PGJ

## Processos de Aquisição de Materiais

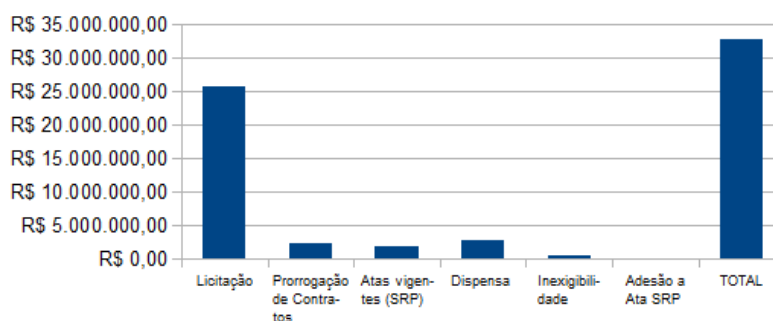
Durante o exercício de 2015, foram tramitados na Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, o total de 241 processos de aquisição de bens e contratação de serviços, os quais foram instruídos em conformidade com a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, sendo utilizadas as formas permitidas para Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, dispostas naquele instrumento legal. Os valores estimados dos processos de compras e contratações em 2015 estão demonstrados na tabela e no gráfico a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA – 2015                   |     |                   |
|--|-----|-------------------|
| VALORES ESTIMADOS POR MODALIDADE                               |     |                   |
| MODALIDADE   | QTD | VALOR             |
| Licitação (Processos instruídos para Licitação)                | 74  | R\$ 25.620.910,51 |
| Prorrogação de Contratos                                       | 84  | R\$ 1.743.583,97  |
| Aquisição através de Atas de Registro de Preços (SRP vigentes) | 25  | R\$ 2.143.544,00  |

| CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA - 2015 |            |                          |
|--|------------|--------------------------|
| VALORES ESTIMADOS POR MODALIDADE             |            |                          |
| Dispensa de Licitação                        | 41         | R\$ 2.591.183,71         |
| Inexigibilidade de Licitação                 | 16         | R\$ 404.729,74           |
| Adesão a Atas de SRP/PGJ/MPAM                | 1          | -                        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>241</b> | <b>R\$ 32.518.842,93</b> |

Fonte: SCS/PGJ/MPAM

Processos de Compras e Contratações  
Valores Estimados - 2015



Fonte: SCS/PGJ/MPAM

Quanto à classificação adotada, foram utilizadas as seguintes definições: o termo “Licitação” indica os procedimentos internos – PI que tramitaram no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça para instrução na fase de formação do preço médio estimado, a serem encaminhados à Comissão Permanente de Licitação – CPL para realizar o procedimento licitatório. Os processos de “Prorrogação de Contratos” referem-se aos procedimentos instruídos visando a prorrogação, renovação e/ou demais situações relativas aos contratos administrativos firmados pelo MP-AM/PGJ.

Os processos classificados como Aquisição através de Atas de Registro de Preços “SRP vigentes” correspondem àqueles realizados por meio de Atas de Registro de Preços que se encontram em fase de execução, licitados anteriormente. As expressões “Dispensa” e “Inexigibilidade” de Licitação referem-se, respectivamente, aos procedimentos enquadrados nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

## Contratos

### Gestão de Contratos

A celebração de contratos administrativos é decorrente da conclusão dos procedimentos licitatórios, e obrigatória nos casos em que a licitação ocorrer por meio das modalidades: concorrência ou tomada de preços. Poderá ocorrer, ainda, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação quando o valor a ser contratado esteja compreendido nos limites das duas modalidades de licitação mencionadas, ou ainda, independentemente do valor contratado, quando houver serviços de assistência técnica ou se entrega, imediata e integral, dos bens adquiridos resultar em obrigações futuras.

Em 2015 foram elaboradas pela Procuradoria-Geral de Justiça 43 (quarenta e três) minutas de contrato administrativo, dos quais foram firmados 38 (trinta e oito), sendo: 26 (vinte e seis) contratos e 03 (três) Carta-Contrato celebrados com recursos da PGJ, e, 09 (nove) contratos com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP).

No gráfico apresentado está demonstrada a quantidade de instrumentos contratuais firmados com recursos da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP).



Até o dia 31 de dezembro de 2015, a área de gestão de contratos e convênios da Instituição, conjuntamente com os gestores e fiscais de contratos, gerenciou 54 (cincoenta e quatro) contratos vigentes, sendo: 6 (seis) de 2011, 3 (três) de 2012, 3 (três) de 2013, 04 (quatro) de 2014 e 38 (trinta e oito) firmados em 2015.

Essa é a evolução dos contratos firmados por este Ministério Público do Estado do Amazonas nos períodos de 2013 a 2015.



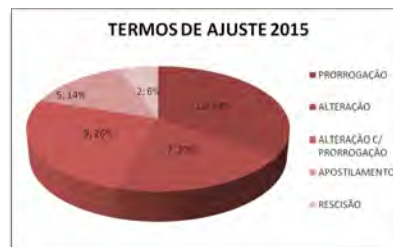
Fonte: DCCON/PGJ

## Termos de Aditamento e Apostilamento

Foram realizados, no exercício de 2015, 35 (trinta e cinco) ajustes em instrumentos

(contratos, aditivos, apostilas e rescisões), sendo: 28 (vinte e oito) termos de ajustes aos contratos, 5 (cinco) termos de apostilamento e 2 (dois) termos de rescisão contratual. Conforme demonstrado graficamente os percentuais por objeto dos termos de ajustes.

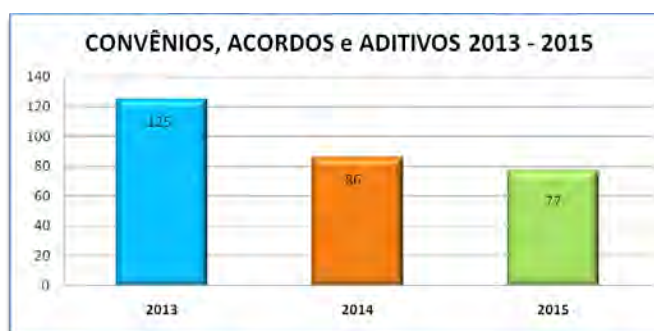
Quanto ao objeto dos Instrumentos Contratuais formalizados em 2015 temos: 32 (trinta e dois) são relativos a prestação de serviços, 15 (treze) são contratos e aditivos para fornecimento de produtos e materiais, 6 (seis) são relativos a execução de obras e serviços de engenharia, 14 (quatorze) serviços de telefonia e internet, e 4 (quatro) de locação.



Os contratos firmados, em 2015, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP) tinham como objeto o fornecimento de equipamentos de informática ((switch para bladecenter, impressoras multifuncionais, nobreaks, scanner grande porte, computadores), para o aparelhamento da área de tecnologia deste MPE/AM, bem como realização do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto.

## Cooperação e Parcerias

Os Convênios (administrativos) são instrumentos de acordos firmados entre órgãos da administração pública ou de órgãos públicos com entidades particulares sem fins lucrativos, para a viabilização de objetivos de interesse comuns entre os participantes. Somados os convênios e acordos firmados e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados, em 2015, o total de 50 (cincoenta). Sendo 8 (oito) convênios de cessão de servidor, 19 (dezenove) termos de cessão de servidor, 4 (quatro) termos de cessão de servidores pertencentes ao quadro desta Procuradoria-Geral de Justiça, 1 (um) Acordo de Cooperação feito pelo Parquet, 8 (oito) Termos de Cooperação com outros Órgãos, 5 (cinco) Termo de Convênio e 5 (cinco) Termos de Cessão de Espaço, todos devidamente analisados e aprovados pelos órgãos



competentes da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Entre convênios e acordos, e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados em 2015 um total de 77 (setenta e sete) ajustes, conforme demonstrado no seguinte gráfico comparativo dos 3 (três) últimos exercícios.

Dentre os Convênios pactuados no ano de 2015, destacamos:

- Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado do Amazonas que tem por objeto: I - Intercâmbio e aperfeiçoamento da coleta, análise e organização de informações para subsidiar tanto as atividades de combate às organizações criminosas quanto às atividades de segurança de áreas, instalações, recursos humanos, informações e documentos no âmbito de atuação de ambos os Ministérios Públicos; II - permuta e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias adotadas nas atividades de inteligências, investigação e segurança de áreas, instalações, recursos humanos, informações e documentos; III - capacitação de recursos humanos do Ministério Público do Estado do Amazonas compreendendo neste contexto, os membros e servidores do MPE/AM, sendo que tal capacitação técnica dar-se-á com a aplicação de treinamento a cargo do MPDFT;
- Termo de Acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar que tem por objeto o desenvolvimento de ações pela ANS, vinculada ao Ministério da Saúde, no sentido de promover uma atuação integrada, com vista a garantir a proteção e defesa dos direitos do beneficiário/consumidor de planos privados de assistência à saúde, bem como produzir informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória;
- Termo de Cooperação Técnica com a Câmara Municipal de Manaus - CMM, visando à implementação da fiscalização e cumprimento das leis municipais, no âmbito do município de Manaus;
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado por diversos órgãos e entidades públicas (TCU/AM, TCE/AM, PGU/AM, MPF/AM, CGU/AM, DPF/AM), incluindo, esta PGJ/AM, com a finalidade de ampliar e aprimorar, de modo expresse e efetivo, a integração entre as instituições e os órgãos públicos partícipes, nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no Estado do Amazonas, com adesão à Rede de Controle da Gestão Pública a fim de desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao tráfego de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros;
- Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, no âmbito de suas competências, a realização de ações destinadas à proteção dos bens, valores e direitos relativos às máquinas e equipamentos doados às prefeituras no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento;
- Acordos firmados entre o Parquet e o Ministério Público Federal, com os seguintes objetivos:
  - a. divulgação das peças publicitárias da campanha da AIAMP "Corrupção, não!";
  - b. articular e implementar ações conjuntas para inspeção da produção, transporte e comercialização de alimentos e subprodutos de origem animal (carne, leite, pescado, ovos, mel e derivados), bem como para promover atividades de educação sanitária, ambiental e consumerista, tendo como objetivos principais combater o abate irregular e clandestino de gado no Amazonas e fiscalizar o cumprimento da Instrução Normativa Interministerial n.º 06/2014;
  - c. transferência de tecnologia para o recebimento e processamento de informações advindas do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA, o qual é composto de sistema de informática e de suporte técnico, capaz de auxiliar na análise de quebras de sigilo bancário com a utilização de relatórios parametrizados, agilizando os procedimentos investigativos.



## Evolução Patrimonial

O patrimônio do MPE-AM em 2014 era de R\$ 26.943.992,02. Em 2015 esse patrimônio, após as incorporações de bens (ativados no momento de sua liquidação), as operações de depreciação, amortização e baixas realizadas no exercício, foi elevado para R\$ 27.196.425,09, o que equivale a uma evolução de R\$ 252.433,07.

### Bens Adquiridos em 2015

O quadro abaixo demonstra, em resumo, os acréscimos no exercício de 2015. É importante observar que as incorporações ao patrimônio ocorrem a partir da liquidação dos empenhos, o que pode ocorrer tanto no exercício em vigência como em exercícios futuros. Assim, a tabela abaixo demonstra tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2015, quanto os bens empenhados em 2014 e liquidados em 2015.

#### Aquisições com Recursos da PGJ - 2015

| BENS PERMANENTES                                    | TOTAL               |
|---|---------------------|
| <b>Software</b>                                     | <b>174.620,27</b>   |
| Aparelhos de orientação e medição                   | 2.749,23            |
| Aparelhos de comunicação                            | 1.875,00            |
| <b>Aparelhos e utensílios domésticos</b>            | <b>1.920,00</b>     |
| Equipamentos de processamento de dados              | 109.000,00          |
| <b>Máquinas, utensílios e equipamentos diversos</b> | <b>155.775,40</b>   |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto               | 2.800,00            |
| Peças não incorporáveis a imóveis                   | 102.532,78          |
| Reformas, benfeitorias ou melhorias                 | 556.327,41          |
| <b>Coleções e materiais bibliográficos</b>          | <b>327,40</b>       |
| Máquinas e equipamentos energéticos                 | 221.800,00          |
| <b>Total</b>  | <b>1.329.727,49</b> |

Fonte: DCI/DOF/PGJ

## FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - FAMP

## ORÇAMENTO E DESPESAS

Em 2015, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA n.º 4.109 de 22 de dezembro de 2014) para o exercício financeiro, os recursos orçamentários iniciais à disposição do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas - FAMP foram de R\$ 1.910.000,00, atualizado para R\$ 5.940.074,95, aumento decorrente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 e aberto em 2015. Por conseguinte, a despesa executada por meio de empenhos no ano de 2015 foi no valor de R\$ 2.214.373,00.

Deste modo, a execução orçamentária alcançou 37,28% no FAMP, parte com despesas correntes ligadas a serviços de terceiros (organização concurso público promotor de justiça 2015/2016, taxas diversas bancária e serviços técnicos de informática e serviços com reformas e engenharia, além de gastos com investimentos (computadores, nobreaks, e outros materiais de informática). Assim, em 2015 a economia orçamentária foi de R\$ 3.725.701,95.

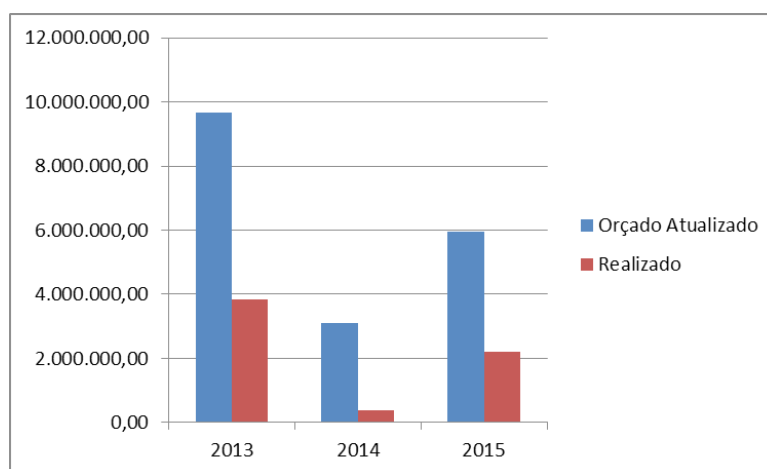
O orçamento fixado, incluídas as alterações por suplementações de crédito para as despesas em 2015, apresentou um aumento de 92% em comparação ao exercício de 2014. Quanto à realização da despesa, houve um aumento ainda maior, no elevado percentual de 471% nos gastos, se comparada ao exercício anterior, muito em função das aquisições de computadores e outros itens de processamento de dados ligados a servidores de rede, conforme tabela e gráfico a seguir:

| EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FAMP |                   |              |                   |
|-------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Exercício                     | Orçado Atualizado | Realizado    | Varição Realizado |
| 2013                          | 9.660.385,00      | 3.841.425,62 | -                 |
| 2014                          | 3.089.683,56      | 387.948,97   | -90%              |
| 2015                          | 5.940.074,95      | 2.214.373,00 | 741%              |

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

### EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FAMP DE 2013 a 2015



## Principais Despesas

O demonstrativo das principais despesas realizadas pelo FAMP, comparadas com os exercícios de 2013 e 2014, apresenta as seguintes variações conforme tabela e notas:

### Quadro Comparativo das Despesas Realizadas FAMP – 2013 a 2015

| DESPESAS                               | 2013                | 2014              | VARIAÇÃO    | 2015                | VARIAÇÃO    |
|--|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Despesa Total Realizada                | 3.841.425,62        | 387.948,97        | -90%        | 2.214.373,00        | 471%        |
| Despesas Correntes                     | 12.000,00           | 0,00              | -100%       | 599.098,05          | -           |
| Despesas com Pessoal e Encargos        | 0,00                | 0,00              | -           | -                   | -           |
| Despesas com Outras Despesas Correntes | 12.000,00           | 0,00              | -100%       | 599.098,05          | -           |
| Outros Serv.de Terc. PF                | 0,00                | 0,00              | -           | -                   | -           |
| Material de Consumo                    | 0,00                | 0,00              | -           | -                   | -           |
| Diárias                                | 0,00                | 0,00              | -           | -                   | -           |
| Passagens / locomoção                  | 0,00                | 0,00              | -           | -                   | -           |
| Locação de Mão de Obra                 | 0,00                | 0,00              | -           | -                   | -           |
| Auxílio Alimentação                    | 0,00                | 0,00              | -           | -                   | -           |
| Outros Serviços de Terc. PJ            | 12.000,00           | 0,00              | -100%       | 599.098,05          | -           |
| <b>Despesas de Capital</b>             | <b>3.829.425,62</b> | <b>387.948,97</b> | <b>-90%</b> | <b>1.615.274,95</b> | <b>316%</b> |
| Obras e Instalações                    | 1.610.821,12        | 0,00              | -100%       | -                   | -           |
| Equipamentos e mat. Permanente         | 2.218.604,50        | 270.250,50        | -88%        | <b>1.615.274,95</b> | <b>498%</b> |
| Exercícios Anteriores                  | 0,00                | 117.698,47        | 100%        | -                   | -100%       |

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

### Notas:

- A despesa total realizada apresentou um crescimento de 471% em relação a 2014, equivalente ao valor de R\$ 1.826.424,03;
- As despesas correntes, subclassificadas como outras despesas correntes se referiram a: serviços de Seleção e treinamento, relativos à contratação de empresa organizadora de concurso público; serviços de engenharia, relativos a reformas e demais serviços de reparos nas dependências do prédio anexo; serviços bancários, relativos a taxas e tarifas bancárias; e serviços de manutenção e instalação de equipamentos de processamento de dados;
- As despesas de fato realizadas com investimentos foram com equipamentos e instalações, e se referem a compras de microcomputadores, impressoras, scanners e nobreaks.

## Evolução Patrimonial - Recursos do FAMP

O patrimônio permanente ou imobilizado do FAMP, em 31.12.2014, apresentava um total bruto de R\$ 6.857.737,76 e valor líquido contábil de R\$ 6.632.236,24, descontado das depreciações acumuladas. Este valor, em razão das incorporações contábeis relativas às aquisições de bens móveis e imóveis no ano de 2015, registradas contabilmente por liquidações e demais ajustes, ao final de 2015 apresentou um montante bruto de R\$ 7.675.312,71, e o valor líquido contábil de R\$ 7.059.419,79, descontado das depreciações acumuladas.

Neste sentido, os totais segregados de imobilizados contabilizados pelo FAMP em bens imóveis indicavam R\$ 3.506.457,06, e no que concerne aos bens móveis apontou R\$ 4.168.855,65. Considera-se que, portanto, que do total bruto de R\$ 7.675.312,71 de bens, deve-se descontar a depreciação acumuladas apropriadas que já totalizam R\$ 615.892,92.

De tal forma, conforme o quadro a seguir, a qual leva em consideração os valores liquidados no ano, os referidos acréscimos foram na ordem de R\$ 817.574,95, exclusivamente com bens móveis do tipo equipamentos de processamento de dados.

| Aquisições de imobilizados com Recursos do FAMP – 2015 |                      |
|--|----------------------|
| BENS MÓVEIS  | VALORES INCORPORADOS |
| Equipamentos de Processamento de Dados                 | 817.574,95           |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                                      | <b>817.574,95</b>    |
|  |                      |
| BENS IMÓVEIS   | VALORES INCORPORADOS |
| -  | -                    |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                                      | <b>-</b>             |
|  |                      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>817.574,95</b>    |

Fonte: DOF

Observação: Valores coletados no Empenhos

Cabe ressaltar, que adotando os procedimentos da nova contabilidade aplicada ao setor público, o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.623/2013/SUBADM para implantação no MPAM destes novos registros, definiu que no que tange aos itens acima seria aplicada a depreciação, a partir do exercício de 2014, iniciando pelas sobreditas incorporações.

Com efeito, para tanto, os bens móveis incorporados no valor acima foram examinados pelo setor de patrimônio, mormente quanto à existência física e registro patrimonial no AJURI, bem como acerca de estar disponível para uso, mês de disponibilidade de uso, quantidade em uso, entre outros detalhes. Destarte, os referidos bens passaram por uma depreciação contábil no sistema, no qual se registrou um total de depreciação no valor de R\$ 390.391,40 para o exercício.

No que concerne aos bens imóveis, os mesmos não depreciaram, pois: a) os valores de instalação com fornecimento do sistema de climatização do prédio sede PGJ/AM serão transferidos para o patrimônio contábil da PGJ em 2016 e lá serão depreciados, após avaliação monetária do valor de mercado atual do prédio da PGJ por parte da comissão de engenharia; b) os estudos e projetos para construção nova sede PGJ/AM não depreciam pelas regras contábeis.

### Alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93 e regulamentado pela Res. nº 06/2008 - CPJ, constitui instrumento auxiliar de financiamento para a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ na construção de edificações, aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico, mobiliários, treinamento e capacitação de membros e servidores, visando a modernização e otimização dos recursos materiais e humanos no âmbito Institucional.

Os recursos do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, quase que em sua totalidade são referentes aos rendimentos de aplicações financeiras da Procuradoria- Geral de Justiça e demais receitas em conformidade com o Art. 3º da Resolução nº 006/2008 – CPJ, como cópias reprográficas, multas e receitas de descontos em folha quanto às faltas e atrasos. Bem como receita de alienação de veículos do MPAM. Portanto, em 2015, o total de receitas destas espécies acumulou o valor de R\$ 3.022.055,85.

Sobre os recursos dispendidos no exercício, discriminam-se abaixo, em resumo, as aquisições e contratações realizadas tomando por base os empenhos no ano:

| DESPESAS COM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES                              | VALORES EMPENHADOS  |
|---|---------------------|
| Bens móveis - Equipamentos de Processamento de Dados                | 1.561.274,95        |
| Bens móveis - Máquinas e Equipamentos Energéticos                   | 54.000,00           |
| Serviços Manut. e Conservação em Equipam. de Processamento de Dados | 22.000,00           |
| Serviços de Engenharia  | 248.062,70          |
| Serviços de Seleção e Treinamento                                   | 324.625,00          |
| Serviços Bancários  | 4.410,35            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.214,373,00</b> |

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ - DOF Valores em R\$ 1,00

7

# Atuação Institucional

## PROCURADOR DE JUSTIÇA

Os Procuradores de Justiça são órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de *custos legis*, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público, identificado pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica.

Nessa condição, defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerarem necessário para manter o Ordenamento Jurídico.

Têm atuação junto às Câmaras Reunidas, Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

## PROMOTOR DE JUSTIÇA

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, têm a função de *custos legis* nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de parte quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil, e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

## CENTROS DE APOIO OPERACIONAL E SUAS COORDENADORIAS

O Centro de Apoio Operacional e suas Coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim.

Atualmente, existem sete Coordenadorias, assim divididas: Cível (CAOCÍVEL); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAOPDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAO-MAPH-URB); Infância e Juventude (CAOIJ); Criminal (CAOCRIM); Combate ao Crime Organizado

(CAOCRIMO) e Eleitoral (CAOELEITORAL).

Em qualquer área, portanto, que o Promotor de Justiça atue, há uma coordenação à qual está vinculado, apta a prestar-lhe a assistência necessária para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.

Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses Órgãos: estimular o intercâmbio entre promotorias de justiça; propor a criação e contribuir para a implementação de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e Termo de Ajustamento de Condutas; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias de justiça da área.

A produtividade dos Centros de Apoio Operacional, no ano de 2015, é demonstrada pelas tabelas abaixo:

| CAO - PDC - 2015                             | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público                       | 260   |
| Notícias de fatos recebidas                  | 2.106 |
| Notícias de fatos distribuídas para membros  | 2.001 |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 105   |
| Despachos                                    | 3.635 |
| Inquéritos instaurados                       | 314   |
| Procedimentos preparatórios instaurados      | 107   |
| Ações ajuizadas                              | 61    |
| Processos arquivados                         | 586   |

| CAO - ELEITORAL - 2015                       | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público                       | 12    |
| Notícias de fatos recebidas                  | 06    |
| Notícias de fatos distribuídas para membros  | 05    |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 01    |
| Despachos                                    | 02    |
| Inquéritos instaurados                       | 02    |
| Procedimentos preparatórios instaurados      | 04    |
| Representação por doação em excesso          | 210   |
| Processos arquivados                         | 02    |

\* Ações ajuizadas (TRE)/ \*\* Dados não consolidados



| CAO - CÍVEL – 2015                           | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público                       | -     |
| Notícias de fatos recebidas                  | 61    |
| Notícias de fatos distribuídas para membros  | 45    |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 16    |
| Despachos                                    | -     |
| Inquéritos instaurados                       | -     |
| Procedimentos preparatórios instaurados      | -     |
| Ações ajuizadas                              | -     |
| Processos arquivados                         | -     |

| CAO - CRIMO – 2015                           | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público                       | -     |
| Notícias de fatos recebidas                  | 53    |
| Notícias de fatos distribuídas para membros  | 45    |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 07    |
| Despachos                                    | 264   |
| Inquéritos instaurados                       | -     |
| Procedimentos preparatórios instaurados      | 45    |
| Ações ajuizadas                              | 04    |
| Processos arquivados                         | 22    |
| Procedimento Investigatório Criminal – PIC   | 23    |

| CAO - CRIM – 2015                            | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público                       | 10    |
| Notícias de fatos recebidas                  | 745   |
| Notícias de fatos distribuídas para membros  | 730   |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 12    |
| Despachos                                    | 730   |
| Inquéritos instaurados                       | -     |
| Procedimentos preparatórios instaurados      | -     |
| Ações ajuizadas                              | -     |
| Processos arquivados                         | 1     |

| CAO - MAPH - URB – 2015 | Qtde. |
|-------------------------|-------|
| Atendimento ao Público  | -     |

| CAO - MAPH - URB – 2015                                | Qtde. |
|--|-------|
| Notícias de fatos recebidas                            | 957   |
| Notícias de Fatos distribuídas para Membros (Capital)  | 812   |
| Notícias de Fatos distribuídas para Membros (Interior) | 135   |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão           | 10    |
| Despachos  | 57    |
| Inquéritos Cíveis/PIC instaurados                      | -     |
| Procedimentos preparatórios instaurados                | -     |
| Ações ajuizadas  | -     |
| Denúncias oferecidas                                   | -     |
| Processos arquivados                                   | -     |

| CAO - IJ – 2015                              | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público                       | 4     |
| Notícias de fatos recebidas                  | 2.158 |
| Notícias de fatos distribuídas para membros  | 2.125 |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 33    |
| Despachos                                    | -     |
| Inquéritos instaurados                       | 20    |
| Procedimentos preparatórios instaurados      | 693   |
| Ações ajuizadas                              | 2.051 |
| Processos arquivados                         | 973   |

## ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

- **Proceap realiza inspeções em unidades policiais**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 60ª e da 61ª Promotorias de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (Proceap), atendendo a pedido do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e à Resolução nº 121, de 10 de março de 2015, realizou inspeções em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e quartéis militares integrantes do sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas. A ação de rotina foi executada durante os meses de abril e maio e de outubro a novembro de 2015.

O objetivo das inspeções do Proceap é identificar possíveis irregularidades em repartições policiais e órgãos de perícia, tais como Distritos Integrados de Polícia (DIPs), Companhias Interativas Comunitárias (Cicoms), Instituto Médico Legal (IML) e o Instituto de Criminalística (IC), de forma a garantir a plena efetividade dos serviços.



João Gaspar promotor de justiça da 61ª

As inspeções visam verificar as instalações físicas das unidades, número e situações de trabalho dos servidores, estado das viaturas e armamento das unidades. Ao fim das inspeções, são elaborados relatórios, nos quais se registram as constatações e ocorrências, bem como os procedimentos adotados para que o serviço seja melhor executado.

- **MP-AM firma TAC para garantir segurança, acessibilidade e higiene no T2**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por intermédio da 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística (63ª Prourb), firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com os órgãos municipais envolvidos na reforma e ampliação do Terminal de Integração 2, localizado no bairro da Cachoeirinha, Zona Sul da capital.



A medida teve por objetivo garantir aos usuários mais segurança e humanização do espaço, prevendo medidas de sinalização, higiene e acessibilidade. A assinatura do termo ocorreu no dia 19 de junho, na sede do MP-AM, no bairro Nova Esperança, Zona Oeste.

Dentre as medidas previstas, destacam-se a construção de acessos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, placas de trânsito e faixas de pedestre, limpeza diária dos banheiros, lixeiras e do próprio terminal, além do envio de relatórios mensais à 63ª Prourb sobre o andamento das obras e o cumprimento do cronograma. E ainda, a construções boxes destinados ao funcionamento do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas (Sinetram), da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos (Semulsp) e da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos (SMTU).

- **MP-AM entra com Ação para garantir Educação a alunos com deficiência**

A garantia do direito à Educação e à inclusão de estudantes com deficiências nas Redes Públicas de Ensino estadual e municipal é o alvo da Ação Civil Pública nº 0624090-13.2015.8.04.001. Impetrada no dia 31 de julho de 2015, pela titular da 28ª Promotoria de Justiça Junto ao Juizado da Infância e Juventude (28ª PJIJ), a Promotora de Justiça Vânia Maria Marques Marinho, contra o Estado do Amazonas e o Município de Manaus, a Ação visa, dentre outras providências, a disponibilização de mediadores, intérpretes de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) e materiais pedagógicos adaptados para os alunos.



Para evitar que dois alunos, um do Colégio Militar da Polícia Militar 1 e outro do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Madre Elisia, perdessem o ano letivo, a Promotora pediu, liminarmente, que o Estado do Amazonas (Secretaria de Estado de Educação - SEDUC) e o Município de Manaus (Secretaria Municipal de Educação - SEMED) providenciem,

em caráter de urgência, a disponibilização de mediadores, uma vez que a necessidade dos alunos foi claramente demonstrada, por meio de laudos médicos que apontam a necessidade destes profissionais.

Os pais dos dois alunos procuraram o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) depois de tentar, sem sucesso, resolver o problema dos filhos junto às escolas e secretarias de educação. Segundo a Promotora de Justiça, casos semelhantes são atendidos ano após ano, sem nenhuma providência por parte da Prefeitura de Manaus ou do Governo do Estado.

De acordo com a Promotora, a situação dos alunos da Rede Pública de Ensino na cidade de Manaus viola garantias e direitos constitucionalmente assegurados à criança, e a inércia do Estado do Amazonas (SEDUC) e do Município de Manaus (SEMED), em providenciar a disponibilização de profissionais habilitados e capacitados para crianças que necessitam de intérpretes e mediadores para acompanhamento em sala de aula a fim de que possam acompanhar e desenvolver suas habilidades, requer a intervenção do Poder Judiciário.

- **MP-AM recomenda demolição imediata de “celas de luxo”**

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE-AM), Carlos Fábio Braga Monteiro, em reunião ocorrida no dia 4 de agosto de 2015, na sede do Governo, comunicou ao Governador José Melo que o Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado (CAO-CRIMO), Procurador de Justiça Mauro Veras, recomendara à Secretaria de Estado de Administração Peni-

tenciária (SEAP) a imediata demolição de toda estrutura que não consta do projeto inicial do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj).

A Recomendação se refere à constatação da existência de ‘celas de luxo’ para visita íntima dos presos em revista realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), com apoio do Exército Brasileiro, no Compaj, no dia 29 do mês passado. Por intermédio das Promotorias de Justiça com Atuação Junto à Vara de Execuções Penais, o MP-AM instaurou inquérito para apurar a construção das celas especiais e demais ilegalidades encontradas durante a revista.



Procurador-Geral Fábio Monteiro

“O Complexo Penitenciário é um prédio público, construído com recursos públicos e, portanto, qualquer reforma na estrutura do local deveria ser feita com recursos públicos e pelos meios previstos legalmente. Não se pode aceitar que um bem público receba melhorias pontuais em reformas e investimentos com recursos que não são públicos, e, mais absurdamente ainda, provenientes de detentos que, muito provavelmente, usam recursos originados das práticas ilícitas”, afirmou o Procurador-Geral Fábio Monteiro.

- **Prodecon propõe TAC sobre cobrança de estacionamento**

Para resolver o problema das diferentes interpretações quanto à Lei 1.752/2013, a Lei do Estacionamento Fracionado, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 51ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (51ª Prodecon), propôs um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) aos estabelecimentos que exploram, comercialmente, vagas de estacionamentos no Amazonas. O documento foi assinado por representantes dos centros de compras Cidade Leste, Sumaúma Park Shopping, Shopping Grande Circular e Uai Shopping São José, mas que foi rejeitado por outros cinco grandes empresas do setor no dia 29 de maio de 2015.

Pelo TAC, os valores cobrados por período de três horas sejam proporcionalmente fracionados para cobrança de períodos menores, tendo com unidade o quarto de hora, a partir dos 30 primeiros minutos de permanência do veículo no estacionamento. A assinatura do TAC teve a participação da Comissão de Defesa do Consumidor da CMM, da Ouvidoria Municipal, do MP-AM e de representantes dos centros de compras Millenium Shopping, Manaura Shopping, Via Norte Shopping, Shopping Manaus Plaza, Studio 5 Mall e Ponta Negra Shopping.

- **Ambulâncias do SAMU são inspecionadas pelo MP-AM**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 58ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública, com a colaboração do Núcleo de Apoio Técnico do MP-AM, inspecionou, em 27 de agosto de 2015, os equipamentos e recursos humanos utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A inspeção teve caráter de rotina e foi feita

em parceria com a Vigilância Sanitária para verificar o cumprimento das normas de saúde no serviço de transporte de pacientes prestado na cidade.



Inspeção de equipamentos e recursos humanos utilizados pelo SAMU

As ambulâncias inspecionadas, do tipo B, são os veículos de Unidade de Suporte Avançado (USA) que atuam como Unidades de Terapia Intensiva (UTI móvel), destinados ao atendimento e ao transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares ou transporte inter-hospitalar, que necessitam de cuidados médicos intensivos.

- **PMs e ex-PM são condenados duplo homicídio**

Os policiais militares João Alves da Silva, Lúcio Magno de Souza Rodrigues, Reinaldo da Costa dos Santos e o ex-PM Marcos Paulo Ferreira de Araújo foram condenados, na madrugada de hoje, após 15 horas de julgamento, a 37 anos e seis meses de prisão pelo duplo assassinato de Gabriel da Silva Ribeiro e Luiz Fernando Gonçalves Neves, ocorrido em no dia 15 de junho de 2007.



As duas vítimas, conforme denúncia do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), eram suspeitas de praticar pequenos furtos e, para a Justiça do Amazonas, que aceitou a tese do MP-AM, foram mortos pelos policiais por terem furtado os pneus de um veículo de propriedade de Orivaldo Ribeiro Pantoja, dono de uma lanchonete em uma faculdade particular da Zona Centro-Sul de Manaus.

De acordo com o Promotor de Justiça Edinaldo Medeiros, que atua junto ao 2º Tribunal do Júri da Capital, onde o processo foi julgado, os réus poderiam recorrer da sentença em liberdade. Os quatro já estavam em liberdade quando foram julgados. Um deles, Marcos Paulo Araújo, foi excluído da corporação ao final do Inquérito Policial Militar aberto pela PMAM para apurar o duplo homicídio.

O Promotor de Justiça disse, na denúncia feita à Justiça, que os policiais e o ex-PM, que eram lotados, na época do crime, nas Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam), agiram como “justiceiros” contra as duas vítimas. Edinaldo Medeiros falou do julgamento demorado, mas se disse satisfeito com o resultado. “Foram 15 (quinze) horas de julgamento, foi cansativo mas o resultado foi satisfatório”, afirmou.

- **MP-AM deflagra operação Black Out II**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio do Grupo de Atuação Especial Regional para Prevenção e Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), com o apoio da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-AM), realizou, no dia 23 de outubro de 2015, a Operação Blackout II, na ocupação “Cidade das Luzes”, no bairro Tarumã, na Zona Oeste.

O objetivo estratégico da operação foi o enfrentamento da parte estrutural da ocupação, combatendo diretamente a atividade econômica no local. Vários estabelecimentos comerciais irregulares foram fechados, caminhões, tratores e, ainda, um transformador elétrico foram apreendidos.

Além do MP-AM e da SSP, a operação teve participação da Polícia Civil do Amazonas (PCAM), da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), da Eletrobras Amazonas Energia, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminf).



- **Ação Civil Pública conjunta ajuizada contra reajuste de tarifa energética**



Coletiva realizada na sede do Ministério Público

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (51ª PRODECON), o Ministério Público Federal (MPF), e outros sete órgãos e instituições que atuam na defesa do consumidor ajuizaram, no dia 4 de novembro de 2015, na sede do MP-AM, Ação Civil Pública, em conjunto, requerendo a suspensão e posterior anulação dos reajustes de tarifa de energia elétrica autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) à Eletrobras Amazonas Energia.

Também subscrevem o documento a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM), a Defensoria Pública da União no Amazonas, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Manaus (CMM), a Secretaria Executiva de Proteção e Orientação ao Consumidor (Procon-AM), o Departamento de Proteção ao Consumidor do Município de Manaus (Procon – Manaus), a Comissão Técnica e Permanente da Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM) e a Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB/AM)

Além da suspensão e cancelamento do reajuste (de 39,10%, em média) anunciado para o comércio, indústria, consumo residencial, iluminação pública e rural para no Estado do Amazonas, a ação requer a condenação das rés à restituição, em dobro, de valores indevidamente pagos por consumidores amazonenses em decorrência dos reajustes; a condenação das rés ao pagamento de multa não inferior a R\$ 24 milhões, em função de danos sociais, valores que serão revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e responsabilização das rés por danos coletivos indenizáveis para permitir futura indenização individual de consumidores prejudicados.

- **MP-AM ajuíza Ação Civil Pública contra a Faixa Azul**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística (PROURB), ajuizou, no dia 9 de novembro de 2015, Ação Civil Pública visando suspender, imediatamente, a utilização exclusiva e a implantação de novas ‘faixas azuis’ nas vias públicas de Manaus até que seja elaborado o Plano de Mobilidade Urbana de Manaus.



A Ação Civil Pública Com Obrigação de Fazer e Não Fazer Combinada com Pedido De Liminar decorre do inquérito civil nº 1.684/2014–63ªPROURB e foi ajuizada em face do Município de Manaus e da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos (SMTU), diante da constatação de diversas irregularidades relacionadas à implantação de faixas exclusivas para o sistema BRS (Bus Rapid System) e semi-exclusivas para ônibus em várias ruas da cidade de Manaus.

Na Ação, o Promotor de Justiça Paulo Stélio, sustenta que os corredores exclusivos e semi-exclusivos para ônibus foram implantados sem o devido planejamento e vêm provocando inúmeros transtornos aos usuários do transporte coletivo comum, que trafega pela direita, e dos automóveis particulares, agravando o congestionamento de veículos e levando à ocorrência de acidentes de trânsito com atropelamentos.



## ATUAÇÃO INSTITUCIONAL – INTERIOR DO ESTADO

Os Promotores de Justiça Substitutos e de Entrância Inicial tiveram destacada atuação no ano de 2015, ressaltando-se as seguintes iniciativas:

- **Promotoria de Uruará investiga situação carcerária no município**

O Ministério Público do Estado Amazonas (MP-AM), por meio da Promotoria de Justiça de Uruará, instaurou inquérito civil para investigar a situação carcerária no município. A investigação teve como base um pedido do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas (Simpol), que, por meio do Ofício nº 059/2014, informou o comprometimento da segurança pública da cidade em razão do uso das delegacias como presídios.

Ao realizar inspeções junto às delegacias de polícia, o Promotor de Justiça Igor Starling Peixoto, constatou o descumprimento da Lei de Execução Penal, como o tamanho de celas, a alimentação inadequada para os detentos e, o mais grave, a presença de presos condenados na delegacia.

O inquérito civil deve embasar a instauração de Ação Civil Pública para garantir a construção de uma unidade prisional, nos moldes previstos na Lei de Execução Penal, e garantir respeito aos direitos fundamentais dos presos condenados.

- **MP-AM consegue melhorias para a PM em Codajás**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás, obteve liminar na Justiça amazonense que determinou o aumento imediato do efetivo de policiais militares e a aquisição de equipamentos para a unidade da Polícia Militar (PM) do município. A Ação Civil Pública foi ajuizada após investigação que constatou a precariedade das condições de trabalho e da estrutura da PM na cidade. A decisão judicial foi proferida no dia 27 de maio de 2015 pela juíza titular da Vara Única da Comarca de Codajás, Suzi Irlanda Araújo Granja da Silva, e estabeleceu um prazo de 15 dias para que o Estado do Amazonas providencie as melhorias requisitadas pelo MP-AM.

Além da lotação permanente de mais 15 policiais militares em Codajás, de forma que o efetivo militar da cidade atinja, pelo menos, o total de 20 homens, a Justiça determinou a alocação permanente de duas viaturas policiais, uma delas tracionada, a fim de atender os locais onde não haja pavimentação adequada, e, ainda, de uma viatura policial aquaviária a fim de atender as comunidades ribeirinhas. As viaturas devem estar em perfeito estado de funcionamento e devem ser dotadas de equipamentos de segurança pública, como rádio, sirene e aparelho giroflex.

- **MP-AM denuncia nove investigados na Operação Ratoeira**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da Promotoria de Justiça de Boa Vista do Ramos, denunciou, em julho de 2015, nove investigados da Operação Ratoeira, deflagrada em 2007, pelo MP-AM e pela Polícia Civil do Amazonas. A ação desmantelou um esquema de fraude a licitações e desvio de verbas públicas que ocorria em Boa Vista do Ramos.

O processo corre em segredo de justiça. Dentre os denunciados estão um ex-prefeito, ex-vereadores, ex-secretários municipais e empresários e se refere ao desvio de milhões de Reais dos cofres da prefeitura de Boa Vista do Ramos, desvendados pela Operação Ratoeira, comandada pelo então titular da Promotoria de Justiça de Boa Vista do Ramos, o Promotor de Justiça Francisco Lázaro.

O Promotor de Justiça Igor Starling relembra que Francisco Lázaro comandou a operação ao lado da Polícia Civil. “Foi o Dr. Francisco Lázaro que investigou tudo, levantou as informações, coletou provas e requisiu, à Polícia Civil, a operação. É importante frisar, também, o papel da Polícia Civil, que levou, inclusive, uma delegacia fluvial para a cidade, onde foram mantidos os presos”, relembrou Starling, citando, ainda, os colegas, Promotores de Justiça, Márcio Borges Campos e Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio, que foram imprescindíveis para o bom andamento do processo.



- **MP-AM realiza Mutirão da Custódia em Eirunepé**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), a Defensoria Pública do Estado (DPE-AM) e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) realizaram, de 13 e 16 de agosto, o Primeiro Mutirão de Audiência de Custódia, na Comarca de Eirunepé, distante 1.160 quilômetros de Manaus. Já dois primeiros dias de audiências, foram concedidas nove (09) liberdades provisórias com e sem aplicação de medidas cautelares a presos em flagrante delito, presos provisórios, além da desinternação de um adolescente, que se encontrava, provisoriamente, internado.



As audiências aconteceram nas dependências da Delegacia Especializada de Polícia (DEP) do município, com o apoio da Delegada Titular de Eirunepé, Mary Anne Trovão. Representando o MP-AM esteve presente durante as audiências, a Promotora de Justiça Tânia Maria de Azevedo Feitosa, pelo TJ-AM,

a juíza de Direito da Comarca, Danielle Monteiro Fernandes Augusto, e pela Defensora Pública, a Defensora Kanthya Pinheiro de Miranda. Participaram, ainda, das audiências, os advogados do município, Raphael Correa Góes, Radson Rocha de Araújo e João Rosse Pereira Lopes.

A Audiência de Custódia é uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), lançada em fevereiro de 2015, em parceria com o Ministério da Justiça (MJ) e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), com o objetivo de analisar a real necessidade de acautelamento do preso em flagrante ou indiciado, garantindo a aplicação de acordos internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil.

- **Manacapuru: Recomendação atinge infratores e órgãos que deveriam fiscalizar a lei**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio das Promotorias de Justiça de Manacapuru (1ª, 2ª e 3ª PJ), emitiu uma Recomendação para combater a poluição sonora no município que atingiu tanto aos que infringem a lei quanto aos que são responsáveis por fiscalizá-la. Donos de bares e de carros de propaganda volante deverão, para atender à Recomendação, usar seus equipamentos de som com moderação, dentro dos limites definidos por lei. Já o Executivo Municipal, as polícias Civil e Militar, a Câmara Municipal, o Departamento de Trânsito e a Secretária Municipal do Meio Ambiente deverão exercer efetiva fiscalização e punição a quem descumprir a lei. A Recomendação também apontou a necessidade de uma reorganização da legislação municipal sobre o tema, que é dever da Câmara Municipal.



De acordo com o texto da Recomendação, a poluição sonora já se tornou usual nas ruas de Manacapuru, o que tem gerado muitas reclamações vindas de pessoas que moram perto de bares. A poluição sonora é crime previsto na Lei Nº 3.688, art. 42 do inciso III elencando contravenção penal a conduta de

perturbar o trabalho ou o sossego público. Conforme a Resolução Nº 204/2006, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a utilização de equipamento de som em veículos não deverá ultrapassar o nível de pressão sonora máxima permitida de 80 decibéis dB(A).

“Nós havíamos feito uma reunião, anteriormente, com as secretarias municipais e com a comunidade, que já se sentia incomodada. Os órgãos serão notificados, agora é só esperar que eles tomem ciência para apresentarem as devidas providências que estão na Recomendação”, disse a Promotora de Justiça Sarah Clarissa

A medida do Ministério Público do Estado do Amazonas ocorre às vésperas da realização da 19ª edição do Festival de Cirandas, a maior festa popular da cidade, que atrai milhares de turistas, entre eles os que podem transportar veículos modificados com sons automotivos para Manacapuru. A Recomendação foi assinada, conjuntamente, pelos Promotores de Jus-

tiça de Manacapuru, Sarah Leão, da 1ª PJ; Alessandro Samartin, da 2ª PJ; e, Aurely Pereira de Freitas, da 3ª PJ.

- **MP-AM recomenda que Prefeitura de Parintins coíba nepotismo**

A 1ª Promotoria de Justiça de Parintins emitiu recomendação para a Prefeitura de Parintins cessar a prática de atos de nepotismo no âmbito da administração municipal. Segundo o apurado no Inquérito Civil nº 002/2015-1ªPJPIN, dois agentes públicos não concursados, casados entre si, estariam exercendo cargos comissionados na Secretaria Municipal de Educação.

Com base na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (STF), o Promotor de Justiça Flávio Mota, titular da 1ª PJ, recomendou ao Prefeito de Parintins e à Secretária Municipal de Educação que cessassem o ato ilegal no prazo de 10 dias, sob pena de serem tomadas as providências judiciais cabíveis.

Segundo o Promotor, o descumprimento da recomendação ministerial no prazo fixado, enseja a responsabilização pela prática de atos de improbidade administrativa, na medida em que a recomendação, embora não possua a força coercitiva de uma decisão judicial, demarca o elemento subjetivo, demonstrando eventual má-fé dos destinatários em compactuar com o ilícito.

- **MP-AM quer bloqueio de contas e afastamento do prefeito de Rio Preto da Eva**



O Promotor de Justiça Daniel Amazonas, da Comarca de Rio Preto da Eva, entrou na Justiça do Amazonas, em junho de 2015, com uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa com Pedido de Liminar solicitando o afastamento do Prefeito daquele município, Luiz Ricardo de Moura Chagas, e com uma Ação Cautelar Preparatória em que ele pede o bloqueio das contas do Município, com a finalidade de garantir o pagamento de salários de servidores da Prefeitura, que estava atrasado há dois meses.

O atraso no pagamento gerou manifestação dos servidores em frente à Câmara Municipal de Rio Preto da Eva e à Prefeitura Municipal. O MP-AM havia firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em agosto de 2014, junto à Prefeitura com a finalidade de

recuperar a estabilidade das finanças municipais e regularizar o pagamento dos funcionários, mas a Prefeitura não cumpriu com sua parte.

A Ação Cautelar foi seguida de uma Ação Principal, que solicitava a fixação, perante a Justiça, de uma data específica para a realização do pagamento dos servidores. O afastamento do Prefeito era necessário, segundo o Promotor de Justiça Daniel Amazonas, porque, no cargo, ele poderia interferir no processo e dificultar a coleta de possíveis provas.

- **Homem é condenado pela morte do marido da ex-esposa**

Após oito horas de julgamento, o pescador Josinaldo da Silva de Souza foi condenado a 15 anos de reclusão por homicídio qualificado cometido contra José Augusto Nascimento de Souza em junho de 2013. Presidido pelo Juiz de Direito Jorsenildo Dourado do Nascimento, titular da 1ª Vara de Iranduba, o julgamento aconteceu no dia 1º de julho de 2015, na sede da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Vereador Francisco Maquiné de Souza.

Na defesa, funcionaram os Defensores Públicos Helom César da Silva Nunes e Larissa Vianez Figueira. “Os defensores argumentaram três teses: a de legítima defesa, lesão corporal seguida de morte e homicídio culposo, mas nenhuma foi aceita pelo conselho de sentença”, disse o Promotor de Justiça João Guimarães.

Josinaldo é ex-marido da manicure Antônia Erica da Conceição, que na época do crime estava casada com José Augusto Nascimento de Souza. Na madrugada do dia 9 de junho de 2013, por volta das 4 h da manhã, Josinaldo entrou na casa dos pais de Antônia, onde a manicure passava o fim de semana com seu companheiro. Armado com uma faca que encontrou na cozinha da casa, ele seguiu até a sala onde a vítima dormia com sua companheira e desferiu um golpe abdome de José Augusto.

- **Justiça acata pedido do MP-AM e afasta prefeito de Beruri**

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Beruri, obteve, junto à Vara da Comarca do município, o afastamento do cargo e a indisponibilidade dos bens do prefeito de Beruri, Odemilson Lima Magalhães. A decisão decorreu da Ação Civil Pública nº 138-84.2015.8.04.2901, proposta pelo MP-AM por prática de ato de improbidade administrativa, com medida liminar acautelatória de arresto, indisponibilidade de bens e quebra de sigilo bancário e fiscal/financeiro, além do afastamento cautelar do cargo.

O afastamento do prefeito teve por objetivo preservar o processo, com a realização de provas e o resguardo das testemunhas. As investigações realizadas pelo MP-AM comprovaram o desvio de R\$ 3.342.436,78 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais



e setenta e oito centavos) do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri (Fumpreb), entre janeiro de 2013 e julho de 2014.

Foram ainda constatadas outras irregularidades, como contratações irregulares com violação da Lei de Licitações, desvio de finalidade na aplicação dos recursos do fundo, atraso na entrega da prestação de contas, ausência de manifestação do Conselho de Administração e irregularidade em relação ao critério caráter contributivo.

Na decisão, o Juiz Mateus Guedes Rios sustenta que “a medida liminar de afastamento do agente público do cargo é medida que se impõe com urgência ante a relevância dos fundamentos que respaldam a presente ação, devidamente instruída com a documentação que comprova a existência do direito e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável, a ensejar a ineficácia da ordem judicial, se concedida na decisão de mérito”.

- **MPEduc vê precariedade em escolas da Zona Rural de Ipixuna**



O projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc), do Ministério Público Federal (MPF) em parceria com o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), visitou, no dia 23 de setembro de 2015, a cidade de Ipixuna, localizada a 1.367 quilômetros de Manaus. A Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão do MPF no Amazonas, Bruna Menezes da Silva e o Promotor de Justiça titular do Município de Ipixuna, Iranilson de Araújo Ribeiro, acompanhados de uma equipe de apoio dos dois órgãos ministeriais, realizaram visitas em quatro unidades educacio-

nais localizadas na Zona Rural de Ipixuna, nas Comunidades de Açaituba, Nova Esperança e Poeira e o cenário encontrado, na grande maioria das unidades, conforme o Promotor de Justiça Iranilson Ribeiro, era desolador.

Após as visitas às escolas da zona rural e da sede do município, a equipe do MPEduc promoveu uma audiência pública com a participação dos membros dos dois órgãos ministeriais, gestores da área de Educação, professores, técnicos, alunos, pais de alunos e comunidade em geral.

O Município de Ipixuna foi escolhido para receber as ações do MPEduc por apresentar um baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Estado. O objetivo do projeto é identificar os motivos do baixo Ideb; acompanhar a execução das políticas públicas na área da Educação e a adequada destinação dos recursos públicos; verificar a existência e a efetividade dos conselhos sociais com atuação na área de educação; levar ao conhecimento do cidadão informações essenciais sobre seu direito a uma educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente ofertado.

- **MP-AM discute precariedade da energia em Santo Antônio do Içá**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Içá (1ªPJ/SAI), realizou, no dia 9 de outubro, audiência pública com o tema “A qualidade da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica na Cidade de Santo Antônio do Içá”. A reunião ocorreu no Centro Cultural Frei Reinaldo, localizado ao lado da Igreja Católica, Centro da Cidade e foi aberto à população.

A audiência teve por objetivo discutir com a precariedade no abastecimento de energia do município, além das constantes interrupções no serviço prestado aos moradores de Santo Antônio de Içá. Os relatos e as queixas da população foram analisadas sob a visão dos especialistas e representantes das concessionárias, para que as medidas de enfrentamento fossem providenciadas.

Presidido pelo titular da 1ªPJ/SAI, Promotor de Justiça José Augusto Palheta Taveira Júnior, a audiência reuniu, além de representantes da comunidade, o Diretor-Presidente e a Líder de Gestão da Eletrobrás Amazonas Energia, as empresas de grupos geradores responsáveis pelo abastecimento de energia local RJ Engenharia Ltda, Aggreko e Oliveira Energia Ltda. Também participaram órgãos representantes da defesa ao consumidor, como a Defensoria Pública/AM, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AM) e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Comissão de Defesa do Consumidor).



- **Interceptação telefônica leva à prisão de quadrilha**

Nove pessoas foram presas em Rio Preto da Eva (distante 57 quilômetros de Manaus) pela Polícia Civil do Amazonas, suspeitas de crimes como tráfico de drogas, associação criminosa e tentativa de homicídio. A investigação sobre as ações do grupo foi realizada pela 36ª Delegacia Interativa de Polícia (DIP), de Rio Preto da Eva e evidenciou indícios de que o grupo atuava na distribuição de entorpecentes na cidade. A Polícia Civil solicitou ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Preto da Eva (1ª PJRPE), que solicitasse a quebra do sigilo telefônico e interceptação telefônica de dois dos nove suspeitos, entre eles o que foi identificado pela polícia como líder do grupo. O pedido foi feito para confirmar o que já tinha sido levantado, nas investigações.

A Justiça acatou o pedido do MP-AM e determinou a quebra de sigilo e a escuta, o que foi suficiente para a Polícia pedir, depois, a prisão dos envolvidos. Os nove presos encontram-se à disposição da Justiça do Amazonas na unidade policial de Rio Preto da Eva.

- **Mais de mil pessoas participam de audiência pública do MPEduc em Tefé**



O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) e o Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM) realizaram, no dia 07 de outubro de 2015, uma audiência pública no município de Tefé para debater questões relacionadas à educação básica no município. Participaram da audiência 1.126 pessoas, entre Gestores da área de Educação, professores, técnicos, alunos e a comunidade. O evento que faz parte do projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc) e aconteceu no Auditório Canaã, da Igreja Assembleia de Deus.

O MP-AM foi representado, no evento, pelo Promotor de Justiça Márcio Pereira de Mello e o MPF-AM pelos Procuradores da República Francisco de Paula Vitor Santos Pereira e Eliabe Soares da Silva. Participaram da audiência a secretária Municipal de Educação de Tefé (Semed), Perciliana Goes Damasceno, a coordenadora regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), Zélia Maria Marinho Cardoso, e a presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional da Educação Básica, Adilma Portela da Fonseca Torres.

Durante a audiência, quarenta e oito pessoas se manifestaram, expondo problemas como a precariedade da estrutura física das escolas, problemas com transporte e merenda escolar e a ausência de realização de concurso público para professores e técnicos no município.

- **Juiz acata pedido do MP-AM e Prefeito de Boca do Acre é afastado**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Boca do Acre, obteve decisão liminar na Justiça que afastou o Prefeito do município, Antônio Iran de Souza Lima. O Prefeito vinha sendo investigado pelo MP-AM e incorreu em improbidade ao não fornecer informações mínimas requeridas pelo Ministério Público a respeito do não pagamento do



13º salário de servidores da saúde e da Secretaria de Meio Ambiente da Comarca, do ano de 2014 e 2013, configurando crime previsto na Lei de Ação Civil Pública, e também ao não



pagamento dos servidores.

Acatando o pedido do MP-AM, o Juiz Jeferson Galvão de Melo determinou o afastamento do Prefeito pelo prazo de 180 dias, e, ainda, a proibição de aproximação dele a menos de 100 metros do prédio da Prefeitura, para garantir a eficácia da medida quanto à ocultação ou destruição de provas, bem como a continuidade normal do serviço público frente a eventual temor, por parte dos servidores, à autoridade afastada.

- **IRANDUBA - MP-AM denuncia suspeitos de fraudes**



O Ministério Público do Amazonas formalizou junto à Justiça do estado, no dia 16 de novembro de 2015, denúncia contra 13 pessoas, todas suspeitas de envolvimento em uma organização criminosa criada para desviar dinheiro público por meio de fraudes em licitações da Prefeitura de Iranduba, localizada a 27km de Manaus.

Entre os denunciados estavam o Prefeito Xinaik Medeiros, a irmã dele, Nádia Medeiros, o ex-Presidente da Comissão Geral de Licitação, Edu Corrêa, e os ex-secretários de Finanças e Infraestrutura, David Queiroz e André Maciel Lima, respectivamente. Os outros denunciados são empresários e funcionários públicos que atuavam no esquema de corrupção, dentre eles, a sobrinha de Xinaik, Angela Rayane do Amazonas Medeiros de Araújo, e o pai dela, Raimundo Israel de Araújo, que operava com uma empresa do ramo de construção para fraudar licitações.



Participaram da operação 10 Membros e 06 técnicos do Ministério Público do Amazonas, 14 delegados e 130 agentes da Polícia Civil, 08 peritos do Instituto de Criminalística e 10 técnicos da Controladoria Geral da União. De acordo com o Procurador-Geral de Justiça,



a parceria desenvolvida pelos órgãos foi essencial para o sucesso da Operação. “O objetivo nosso com essa operação é separar o joio do trigo, para os maus gestores a lei é muito clara, é inadmissível um município que não tenha medicamentos básicos e merenda escolar sejam desviados mais de R\$50 milhões”, disse o Dr. Fábio Monteiro.

- **Promotoria firma TAC para concurso público em Humaitá**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 1ª Promotoria de Humaitá, firmou, no dia 18 de novembro de 2015, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a prefeitura de Humaitá, para garantir a realização de concurso público nas áreas de saúde e educação do município localizado a 696 quilômetros de Manaus.

O prefeito José Cidnei Lobo Nascimento aceitou a proposta do MP-AM, que visa garantir o cumprimento da lei na administração pública municipal. O TAC decorre de procedimento preparatório instaurado, de ofício, pela promotora titular que visa investigar irregularidades na contratação de servidores temporários. E estabelece prazo até o fim do ano para a dispensa dos servidores cujas contratações não atendam os requisitos constitucionais, quanto ao ingresso no serviço público.

O concurso vai ofertar mais 120 vagas nas áreas de saúde e educação e deverá ser feito no prazo de sete meses, devendo ter seu resultado homologado, até julho de 2016, em respeito ao prazo que antecede as eleições. O TAC também estabelece a obrigação de a prefeitura de Humaitá incluir no Plano Plurianual (PPA) a realização de concurso público para as demais áreas da administração pública. Caso descumpra o acordo, será aplicada multa diária de 1mil reais sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa.

- **Promotoria de Fonte Boa obtém liminar contra concessionária VIVO**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Fonte Boa, teve pedido de liminar concedido, no dia 26 de novembro de 2015, em Ação Civil Pública movida contra a empresa VIVO S/A por dano moral coletivo. A ação foi ajuizada com base em representação feita pelo vereador Miélio Tavares de Almeida, que relatou o caso ao titular da Promotoria, Leonardo Tupinambá do Valle, depois de denúncias de 250 consumidores que alegaram ter sofrido com as constantes falhas no serviço de telefonia móvel.

Conforme requerido pelo MP-AM, a liminar determinou que a operadora tomasse providências técnicas para melhorar o serviço público de telecomunicação móvel pessoal na cidade, providenciando reparos e substituições à ampliação dos equipamentos existentes, inclusive no que se refere à fonte própria de energia (gerador de energia) para garantir a continuidade de seus serviços durante eventual falta de energia. Caso descumpra a decisão, no prazo improrrogável de 60 dias, será aplicada multa diária de R\$10 mil reais à empresa.

## NOTÍCIAS MINISTERIAIS EM DESTAQUE

- **Colóquio reúne membros e servidores da área Criminal do MP-AM**

Nos dias 28 e 29 de abril de 2015, por intermédio do Grupo de Atuação Especial de



Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado (CAO-CRIMO), o MP-AM promoveu o colóquio 'O Ministério Público no Combate às Organizações Criminosas'. O colóquio teve como objetivo discutir a forma de abordagem nas ações de inteligência e combate ao crime organizado, apre-

sentando novas tendências, métodos e técnicas utilizadas na investigação criminal e contou com a presença do presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia, Heverton Alves Aguiar.

Na abertura do evento, o Procurador-Geral do MP-AM, Carlos Fábio Braga Monteiro destacou a importância da troca de informações e experiências entre os Promotores de Justiça e servidores do MP-AM, lotados nas Promotorias Criminais e de Defesa do Patrimônio Público e os três membros do MP de Rondônia, da área criminal, especialistas no combate às organizações criminosas.

O colóquio 'O Ministério Público no Combate às Organizações Criminosas' foi um evento interno, voltado aos membros e servidores do MP-AM. A programação incluiu, ainda, palestras sobre 'Teoria Geral da Investigação', 'Rotinas Procedimentais e Operacionais do Gaeco',

- **MP-AM promove seminário sobre violência contra a mulher**



O Ministério Público do Estado do Amazonas promoveu, nos dias 26 e 27 de março de 2015, no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, o II Seminário de Combate à Violência contra a Mulher no Amazonas. O evento marcou as comemorações pelos 9 anos da Lei Maria da Penha e reuniu em Manaus autoridades e especialistas do cenário nacional ligados ao tema.

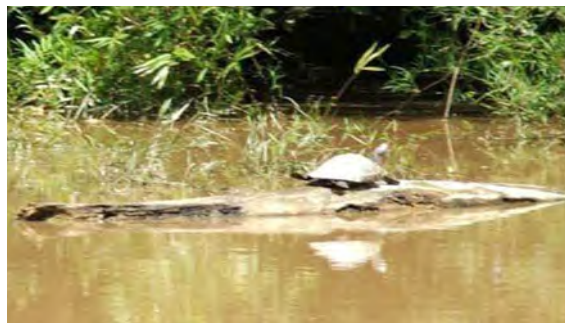
No primeiro dia do evento, a Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Ivana Machado Battaglin, apresentou palestra sobre a 'Violência de gênero na sua perspectiva histórica e cultural', e a professora da Universidade Federal do Pará e presidenta da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PA, Luanna Tomaz de Souza, falou sobre 'Discursos punitivistas no combate a violência doméstica e familiar cometida contra a mulher'.

No segundo dia, a Dra. em Psicologia pela UNB e Diretora da Faculdade de Psicologia (UFAM), Iolete Ribeiro da Silva, abordou o tema sobre ‘a Lei Maria da Penha e o desafio para a construção de relações de gênero igualitárias’. A Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte e coordenadora do Núcleo de Apoio à Mulher Vítima da Violência Doméstica (NAMVID/MPRN), Érica Canuto veras, falou sobre ‘Grupos Reflexivos de Homens como estratégia de enfrentamento à violência de gênero’. E, ainda, a Promotora de Justiça e Professora de Processo Penal da PUC/SP, Valéria Diez Scarance Fernandes, que é Vice-Coordenadora da COPEVID, falou sobre ‘a violência contra a mulher no Brasil e no Mundo: retrospecto histórico, gênero, silêncio da vítima, formas de violência e tendências legislativas ao redor do mundo’.

- **CNMP debate o Bioma da Amazônia no MP-AM**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, no dia 6 de julho de 2015, em Manaus (AM), na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, audiência pública para debater questões relacionadas à situação do Bioma Amazônia, bem como a atuação do Ministério Público diante do desmatamento, na proteção da biodiversidade e das comunidades tradicionais e espaços protegidos (deficiências e falta de efetividade), temas definidos pelo Grupo de Trabalho de Proteção ao Meio Ambiente da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais.

Com o tema “a situação atual do Bioma da Amazônia e o Papel do Ministério Público”, o evento realizado em Manaus/AM fechou o ciclo das audiências públicas do Projeto Biomas, promovido pelo CNMP, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, na gestão 2013-2015. O projeto visa, em parceria com as unidades locais do MP brasileiro, democratizar e a monitorar o acompanhamento da atuação do MP e dos demais órgãos do sistema na defesa do meio ambiente nos diferentes biomas brasileiros.



- **MP-AM é condecorado com Medalha do Mérito Eleitoral**

Em nome do Ministério Público do Estado do Amazonas, o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro, recebeu no dia 30 de novembro de 2015, a Comenda do Mérito Eleitoral, condecoração concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

A cerimônia aconteceu no novo plenário da sede do TRE e foi prestigiada por juízes e promotores que atuam na justiça eleitoral, pelo Governador do Estado do Amazonas, José Melo, o Prefeito de Manaus Artur Neto, integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), desembargadores, conselheiros do TCE, advogados que militam na Justiça Eleitoral, parlamentares, jornalistas e servidores do Tribunal. O Presidente do TSE, Ministro Dias Toffoli, veio de Brasília e presidiu a sessão.

A presidente do TRE-AM, Desembargadora Socorro Guedes, destacou o papel das instituições e personalidades condecoradas: "Os senhores possibilitaram que tivéssemos as eleições, consideradas por muitos, uma das mais tranquilas que já tivemos, fruto do empenho dos magistrados, dos membros do Ministério Público, dos órgãos que foram aqui representados e que formaram o Gabinete de Gestão Integrada, a partir do qual dividimos as responsabilidades e decisões".



De acordo com o PGJ, a homenagem é importante para quem atua pelo MP-AM na eleição, que são os Promotores de Justiça em última instância, um trabalho prestado com muita dificuldade, principalmente no interior do Estado.

A Comenda, instituída pela Resolução nº 9 de 2010, destina-se a homenagear personalidades e entidades que por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, mereçam a especial distinção. A outorga é decidida mediante um processo individual e por indicação do presidente, vice-presidente e outros juízes membros da Corte Eleitoral, considerando a contribuição de autoridades e entidades feita à sociedade, através da Justiça Eleitoral.

- **MP-AM promoverá a 13ª Edição do Júri Simulado – Prática Forense Penal**



O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realizou no período de 9 a 13 de novembro a 13ª Edição do Júri Simulado do Ministério Público, com o tema "Prática Forense Penal".

O 13º Júri Simulado do Ministério homenageou o Promotor de Justiça João Lúcio de Almeida Ferreira, falecido em 2012. Durante a sessão especial de abertura do evento, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Carlos Fábio Braga Monteiro, entregou uma placa à viúva do homenageado, Arline Fernandes Ferreira, destacando a atuação dele no MP-AM. "Esta é uma singela homenagem ao Dr. João Lúcio, que, eu tenho certeza, realizou com êxito a missão de promover a justiça no plano terrestre", observou o PGJ.

O público-alvo são os acadêmicos de Direito das Universidades e Faculdades do Amazonas, mas, para participar, as instituições inscrevem suas equipes de, no máximo, 6 alunos, formadas por 3 titulares e 3 suplentes. A Universidade deve manifesta-se por meio de uma carta ofício, declarando que todos os integrantes da equipe estão em condições regulares

para participar do Júri, conforme dispõe o regulamento. O Júri Simulado tem por objetivo desenvolver o espírito de debate e contradição, indispensável ao futuro profissional da área jurídica, promovendo a articulação entre ensino e pesquisa com o estudo da ética profissional aplicada no campo prático.

Segundo o coordenador do Júri Simulado, Procurador de Justiça Dr. Carlos Coelho, o



evento é uma oportunidade para que o acadêmico de direito faça sua estreia na prática penal forense. Com base em um caso real, as instituições se enfrentam como advogados de defesa e de acusação, diante do Juiz e do corpo de jurados. “O Júri Simulado só tem de simulado o nome”, afirmou.

Segundo Dr. Carlos Coelho, o nível foi excelente, não só sob o aspecto técnico teórico, mas também pelo respeito que as equipes tiveram entre si. “O MP-AM foi pioneiro na criação do Júri Simulado. O sentimento reinante é de continuar e fortalecer ainda mais na certeza que estamos contribuindo para a comunidade acadêmica e a sociedade”.



A Universidade Federal do Estado do Amazonas (UFAM) venceu a 13ª Edição do Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM). A performance do acadêmico Álvaro Gaia Nina Neto, também da UFAM, lhe rendeu o primeiro lugar na categoria individual.

- Promotora de Justiça concorre ao Prêmio Innovare

A Promotora de Justiça da Comarca de Maués, Yara Rebecca Marinho, está concorrendo com o Projeto “Campeonato de Soletração de Maués”, ao XII Prêmio Innovare, na categoria Ministério Público, realizado pelo Instituto Innovare, e que tem “o objetivo de identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira”, como consta no site do Instituto.



O trabalho da Promotora de Justiça, conjuntamente com o Conselho Tutelar de Maués, envolve todas as escolas públicas da cidade de Maués (distante de Manaus 268 quilômetros em linha reta, e 356 quilômetros por via fluvial), tanto as municipais quanto as estaduais, e consiste em um campeonato de soletração mesmo, como diz o próprio nome do projeto, que ocorre ao longo do ano, nas unidades escolares. “Durante todo o ano, as escolas realizam os campeonatos para a escolha de um representante de casa unidade que participa da grande final, no final do ano. Este ano de 2015 será dia 25 de novembro. Somente alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental participam”, explicou a Promotora de Justiça.

“Só de o projeto ter sido selecionado já é uma vitória muito grande. Não tenho conhecimento de que isso já tenha ocorrido no Ministério Público do Estado do Amazonas”, afirmou a Promotora de Justiça. O consultor Cláudio Flores do Instituto Innovare responsável por visitar, conhecer e avaliar o projeto desenvolvido pela Promotora de Justiça Yara Rebecca. Após o julgamento, as práticas vencedoras participarão da cerimônia de premiação, no Supremo Tribunal Federal.



A quantidade de práticas inscritas concorrendo ao prêmio em sua 12ª edição, totalizou 667 trabalhos de todo o País, correspondendo a um número 55% maior do que na última edição.

As práticas identificadas pelo Instituto Innovare demonstram o rico e diversificado trabalho que vem sendo realizado e o acervo é disponibilizado no Banco de Práticas do portal do órgão, podendo ser consultado gratuitamente por todos os interessados.

- **PGJ é condecorado pelo Tribunal de Justiça-AM**

O Procurador-Geral de Justiça, Fábio Monteiro, foi condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, na manhã do dia 15 de dezembro de 2015, em solenidade realizada no auditório do Centro Administrativo Desembargador José Jesus Ferreira Lopes lotado, do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), por sua atuação em favor da Justiça ao longo do ano.

A Ordem do Mérito Judiciário foi instituída por intermédio da Resolução nº 49, de 21 de outubro de 1982 e disciplinada em regulamento próprio, com a finalidade de laurear chefes dos poderes Executivos, Legislativo e Judiciário da União e dos Estados, ministros, desembargadores, juízes, procuradores de justiça, juristas eminentes, servidores e serventuários de justiça e dentre outras personalidades nacionais e estrangeiras que se destacaram no exercício de seus deveres constitucionais, que se distinguiram pelos serviços prestados à Justiça do Amazonas.



A Presidente do TJAM e do Conselho da Ordem Mérito Judiciário, a desembargadora Graça Figueiredo, disse que os escolhidos eram pessoas valorosas que representavam os anseios da sociedade civil e militar. “Saibam que todos os laureados cumpriram, de alguma forma, sua missão, ajudando de maneira significativa a Justiça amazonense. Cada agraciado é merecedor de sua medalha, pois em tempos de crise, conseguir manter sua vida limpa e preservando a ética é algo digno de mérito”, disse ainda a desembargadora.



O Procurador-Geral de Justiça foi outorgado com a comenda em seu grau máximo, o de Grande Mérito. “Entendo que a homenagem não veio apenas pra mim, como Procurador-Geral, mas sim para a Instituição, para o Ministério Público do Estado do Amazonas. É fruto da dedicação de todos Promotores de Justiça, quer sejam do interior, quanto da capital, como



os Procuradores de Justiça, então me sinto muito honrado porque somos grandes parceiros do Tribunal de Justiça do Amazonas e não há justiça sem o trabalho do Ministério Público e, sem dúvida, é uma das maiores homenagens que já recebi”, disse o PGJ.

- **Mostra de fotografias revela desafios da Corregedoria no Amazonas**



Foi aberta, no dia 13 de novembro de 2015, a mostra fotográfica “Os Desafios de uma Corregedoria na Floresta: Amazonas”, produzida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas. A mostra retrata os desafios enfrentados pelas Equipes da Corregedoria do MP-AM no exercício das atividades correicionais do período de 2013 a 2015 e ficou em exibição no corredor de acesso ao gabinete do Corregedor-Geral, no terceiro andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).

Durante o ciclo de atividades, foram percorridos quase 50 mil quilômetros por via aérea e mais de 6 mil quilômetros por terra, com mais de 30 horas de viagem por via fluvial. “Comparativamente, nessas viagens, demos mais de uma volta em torno do planeta, já que a terra tem 40.075 quilômetros de circunferência”, destacou o Corregedor-Geral José Roque Nunes Marques.

A atividade correicional, essencial para melhorar o trabalho da instituição frente a sociedade, se reveste de aventura no Amazonas, pelas condições adversas enfrentadas em meio à floresta ou no curso dos rios. “Enfrentamos temporais e correntezas para realizar essa tarefa, mas tivemos o apoio dos Procuradores-Gerais Francisco Cruz e Fábio Monteiro, e o empenho dos Corregedores-Auxiliares, que levaram à frente essa incumbência junto com os abnegados servidores da CGMP. No front ou na retaguarda, todos colaboraram para o êxito desse trabalho”, ressaltou o Corregedor-Geral.

8

Panorama da  
Atuação Institucional

**CUSTO SOCIAL - 2015**

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Despesas (R\$)               | 229.584.838,15 |
| População (Habitantes)       | 3.938.336      |
| DESPESAS POR HABITANTE (R\$) | 58,29          |

**PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2015**

| MÊS          | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |                |
|--------------|---------------------|------------|----------------|
|              | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*     |
| Janeiro      | 51923               | 6,23       | 1318,40        |
| Fevereiro    | 57104               | 6,85       | 1449,95        |
| Março        | 75815               | 9,09       | 1925,05        |
| Abril        | 64543               | 7,74       | 1638,84        |
| Maio         | 74240               | 8,90       | 1885,06        |
| Junho        | 72568               | 8,70       | 1842,61        |
| Julho        | 74751               | 8,96       | 1898,04        |
| Agosto       | 76837               | 9,21       | 1951,00        |
| Setembro     | 76034               | 9,12       | 1930,61        |
| Outubro      | 75349               | 9,04       | 1913,22        |
| Novembro     | 86584               | 10,38      | 2198,49        |
| Dezembro     | 48151               | 5,77       | 1222,62        |
| <b>TOTAL</b> | <b>833899</b>       | <b>100</b> | <b>1764,49</b> |

\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

**PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2015**

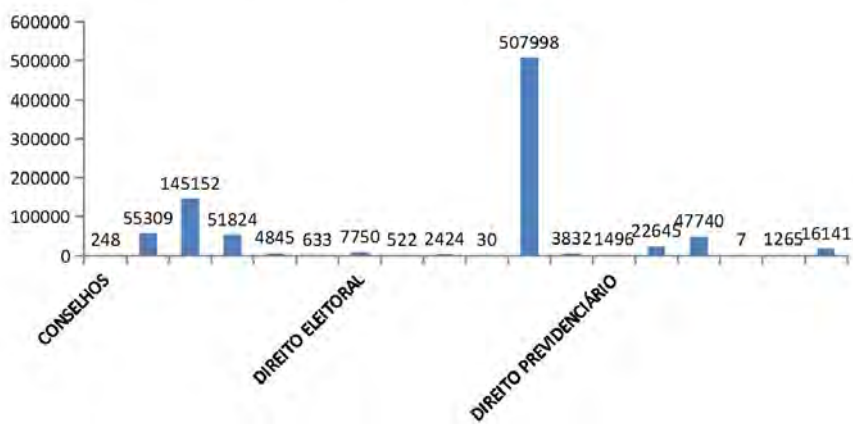


**PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2015**

| ASSUNTO   | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |                |
|---|---------------------|------------|----------------|
|   | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*     |
| CONSELHOS   | 248                 | 0,03       | 0,52           |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | 55309               | 6,36       | 117,03         |
| DIREITO CIVIL   | 145152              | 16,69      | 307,13         |
| DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                         | 51824               | 5,96       | 109,66         |
| DIREITO DO CONSUMIDOR                                       | 4845                | 0,56       | 10,25          |
| DIREITO DO TRABALHO   | 633                 | 0,07       | 1,34           |
| DIREITO ELEITORAL   | 7750                | 0,89       | 16,40          |
| DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF               | 522                 | 0,06       | 1,10           |
| DIREITO INTERNACIONAL                                       | 2424                | 0,28       | 5,13           |
| DIREITO MARÍTIMO  | 30                  | 0,00       | 0,06           |
| DIREITO PENAL   | 507998              | 58,40      | 1074,90        |
| DIREITO PENAL MILITAR                                       | 3832                | 0,44       | 8,11           |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO                                      | 1496                | 0,17       | 3,17           |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO                      | 22645               | 2,60       | 47,92          |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL                                    | 47740               | 5,49       | 101,02         |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR                            | 7                   | 0,00       | 0,01           |
| DIREITO TRIBUTÁRIO  | 1265                | 0,15       | 2,68           |
| REGISTROS PÚBLICOS  | 16141               | 1,86       | 34,15          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>869861</b>       | <b>100</b> | <b>1840,58</b> |

\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

**PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO - 2015**

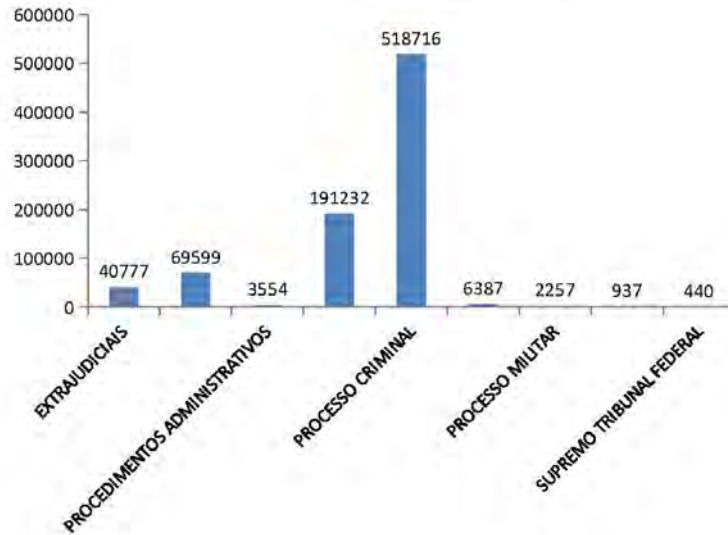


**PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2015**

| CLASSE                              | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |                |
|-------------------------------------|---------------------|------------|----------------|
|                                     | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*     |
| EXTRAJUDICIAIS                      | 40777               | 4,89       | 86,28          |
| JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 69599               | 8,35       | 147,27         |
| PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS       | 3554                | 0,43       | 7,52           |
| PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO        | 191232              | 22,93      | 404,64         |
| PROCESSO CRIMINAL                   | 518716              | 62,20      | 1097,58        |
| PROCESSO ELEITORAL                  | 6387                | 0,77       | 13,51          |
| PROCESSO MILITAR                    | 2257                | 0,27       | 4,78           |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA        | 937                 | 0,11       | 1,98           |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL            | 440                 | 0,05       | 0,93           |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>833899</b>       | <b>100</b> | <b>1764,48</b> |

\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

**PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2015**



**PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2015**

| ÓRGÃOS                     | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |                |
|----------------------------|---------------------|------------|----------------|
|                            | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*     |
| CSMP**                     | 835                 | 0,10       | 1,77           |
| Procurador(a) de Justiça** | 41584               | 4,99       | 87,99          |
| Promotor(a) de Justiça**   | 791480              | 94,91      | 1674,73        |
| Capital***                 | 587191              | 70,42      | 2378,01        |
| Interior****               | 204289              | 24,50      | 905,24         |
| <b>TOTAL**</b>             | <b>833899</b>       | <b>100</b> | <b>1764,49</b> |

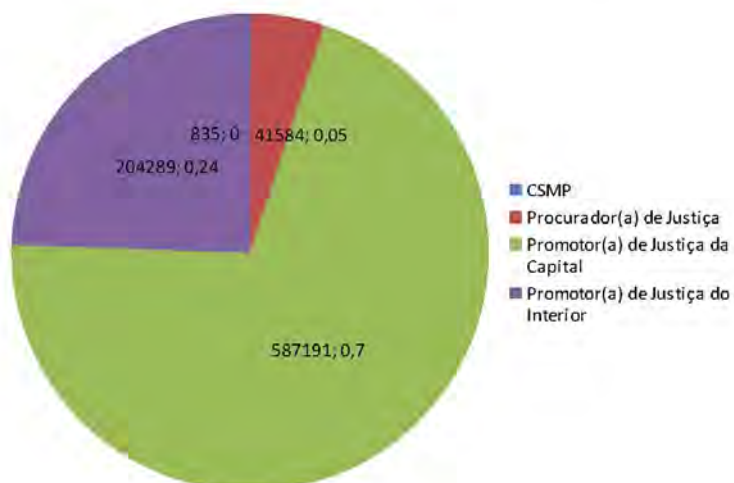
\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes.

\*\*População do Amazonas: 3.938.336 habitantes (IBGE 2015).

\*\*\*População da Capital: 2.057.711 habitantes (IBGE 2015).

\*\*\*\*População do Interior: 1.880.625 habitantes (IBGE 2015).

**PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2015**

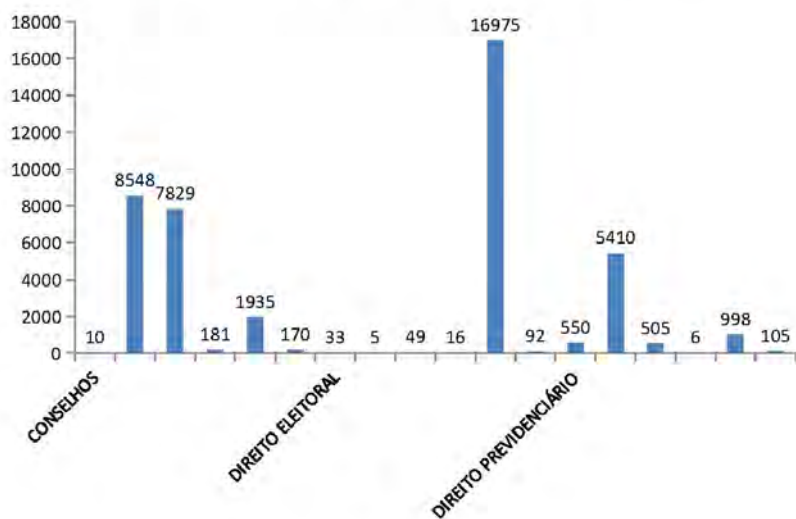


## PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2015

| ASSUNTO   | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |              |
|---|---------------------|------------|--------------|
|   | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*   |
| CONSELHOS   | 10                  | 0,02       | 0,02         |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | 8548                | 19,69      | 18,09        |
| DIREITO CIVIL   | 7829                | 18,03      | 16,57        |
| DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                         | 181                 | 0,42       | 0,38         |
| DIREITO DO CONSUMIDOR                                       | 1935                | 4,46       | 4,09         |
| DIREITO DO TRABALHO   | 170                 | 0,39       | 0,36         |
| DIREITO ELEITORAL   | 33                  | 0,08       | 0,07         |
| DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF               | 5                   | 0,01       | 0,01         |
| DIREITO INTERNACIONAL                                       | 49                  | 0,11       | 0,10         |
| DIREITO MARÍTIMO  | 16                  | 0,04       | 0,03         |
| DIREITO PENAL   | 16975               | 39,10      | 35,92        |
| DIREITO PENAL MILITAR                                       | 92                  | 0,21       | 0,19         |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO                                      | 550                 | 1,27       | 1,16         |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO                      | 5410                | 12,46      | 11,45        |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL                                    | 505                 | 1,16       | 1,07         |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR                            | 6                   | 0,01       | 0,01         |
| DIREITO TRIBUTÁRIO  | 998                 | 2,30       | 2,11         |
| REGISTROS PÚBLICOS  | 105                 | 0,24       | 0,22         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>43417</b>        | <b>100</b> | <b>91,87</b> |

\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

## PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2015

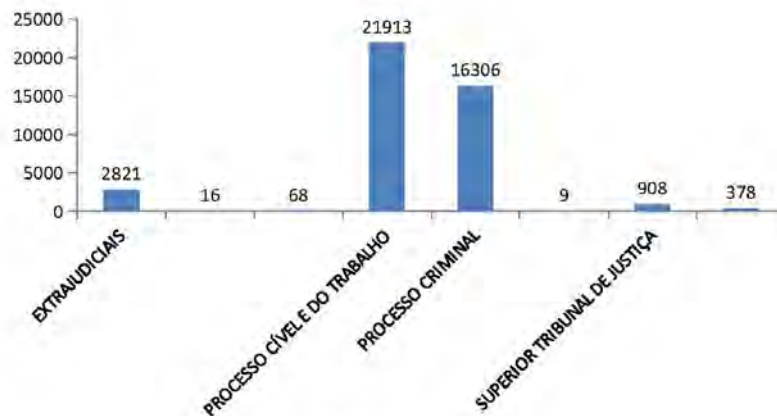


**PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2015**

| CLASSE                              | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |              |
|-------------------------------------|---------------------|------------|--------------|
|                                     | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*   |
| EXTRAJUDICIAIS                      | 2821                | 6,65       | 5,97         |
| JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 16                  | 0,04       | 0,03         |
| PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS       | 68                  | 0,16       | 0,14         |
| PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO        | 21913               | 51,66      | 46,37        |
| PROCESSO CRIMINAL                   | 16306               | 38,44      | 34,50        |
| PROCESSO MILITAR                    | 9                   | 0,02       | 0,02         |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA        | 908                 | 2,14       | 1,92         |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL            | 378                 | 0,89       | 0,80         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>42419</b>        | <b>100</b> | <b>89,76</b> |

\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

**PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA-2015**



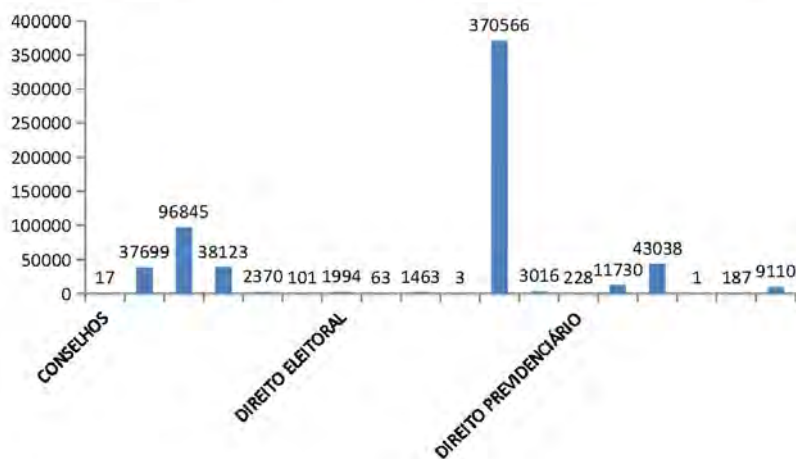


## PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – 2015

| ASSUNTO   | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |                |
|---|---------------------|------------|----------------|
|   | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*     |
| CONSELHOS   | 17                  | 0,00       | 0,07           |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | 37699               | 6,11       | 152,67         |
| DIREITO CIVIL   | 96845               | 15,71      | 392,20         |
| DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                         | 38123               | 6,18       | 154,39         |
| DIREITO DO CONSUMIDOR                                       | 2370                | 0,38       | 9,60           |
| DIREITO DO TRABALHO   | 101                 | 0,02       | 0,41           |
| DIREITO ELEITORAL   | 1994                | 0,32       | 8,08           |
| DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF               | 63                  | 0,01       | 0,26           |
| DIREITO INTERNACIONAL                                       | 1463                | 0,24       | 5,92           |
| DIREITO MARÍTIMO  | 3                   | 0,00       | 0,01           |
| DIREITO PENAL   | 370566              | 60,10      | 1500,72        |
| DIREITO PENAL MILITAR                                       | 3016                | 0,49       | 12,21          |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO                                      | 228                 | 0,04       | 0,92           |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO                      | 11730               | 1,90       | 47,50          |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL                                    | 43038               | 6,98       | 174,30         |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR                            | 1                   | 0,00       | 0,00           |
| DIREITO TRIBUTÁRIO  | 187                 | 0,03       | 0,76           |
| REGISTROS PÚBLICOS  | 9110                | 1,48       | 36,89          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>616554</b>       | <b>100</b> | <b>2496,92</b> |

\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

## PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 2015

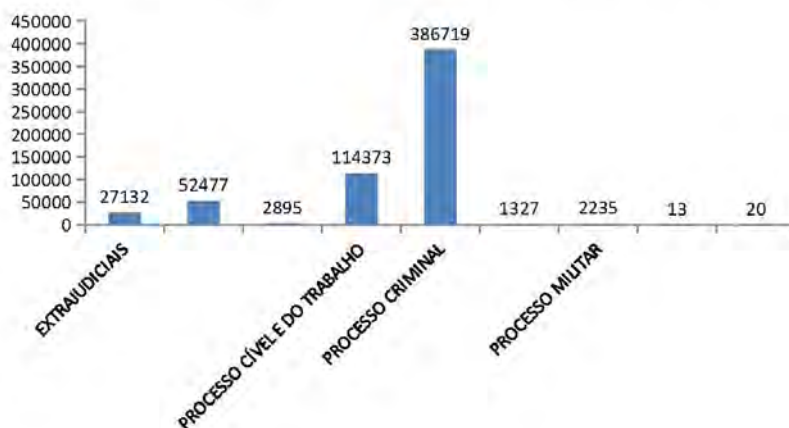


**PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – 2015**

| CLASSE                              | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |                |
|-------------------------------------|---------------------|------------|----------------|
|                                     | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*     |
| EXTRAJUDICIAIS                      | 27132               | 4,62       | 109,88         |
| JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 52477               | 8,94       | 212,52         |
| PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS       | 2895                | 0,49       | 11,72          |
| PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO        | 114373              | 19,48      | 463,19         |
| PROCESSO CRIMINAL                   | 386719              | 65,86      | 1566,14        |
| PROCESSO ELEITORAL                  | 1327                | 0,23       | 5,37           |
| PROCESSO MILITAR                    | 2235                | 0,38       | 9,05           |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA        | 13                  | 0,00       | 0,05           |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL            | 20                  | 0,00       | 0,08           |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>587191</b>       | <b>100</b> | <b>2378,01</b> |

\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

**PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – 2015**

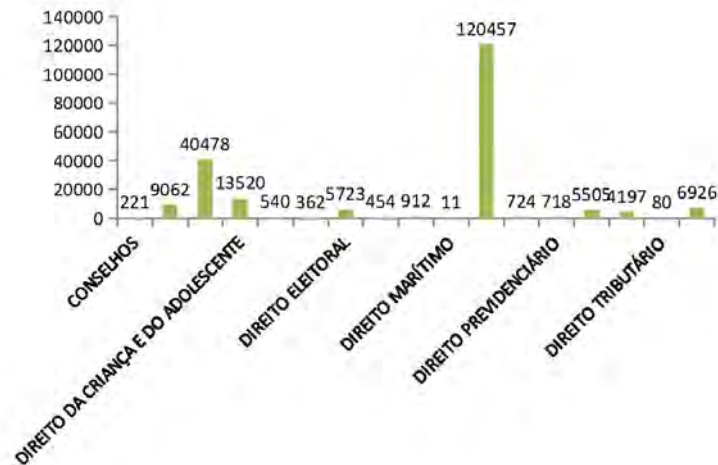


## PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2015

| ASSUNTO   | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |               |
|---|---------------------|------------|---------------|
|   | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*    |
| CONSELHOS   | 221                 | 0,11       | 0,98          |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | 9062                | 4,32       | 40,16         |
| DIREITO CIVIL   | 40478               | 19,29      | 179,36        |
| DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                         | 13520               | 6,44       | 59,91         |
| DIREITO DO CONSUMIDOR                                       | 540                 | 0,26       | 2,39          |
| DIREITO DO TRABALHO   | 362                 | 0,17       | 1,60          |
| DIREITO ELEITORAL   | 5723                | 2,73       | 25,36         |
| DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF               | 454                 | 0,22       | 2,01          |
| DIREITO INTERNACIONAL                                       | 912                 | 0,43       | 4,04          |
| DIREITO MARÍTIMO  | 11                  | 0,01       | 0,05          |
| DIREITO PENAL   | 120457              | 57,39      | 533,76        |
| DIREITO PENAL MILITAR                                       | 724                 | 0,34       | 3,21          |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO                                      | 718                 | 0,34       | 3,18          |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO                      | 5505                | 2,62       | 24,39         |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL                                    | 4197                | 2,00       | 18,60         |
| DIREITO TRIBUTÁRIO  | 80                  | 0,04       | 0,35          |
| REGISTROS PÚBLICOS  | 6926                | 3,30       | 30,69         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>209890</b>       | <b>100</b> | <b>930,05</b> |

\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

## PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2015

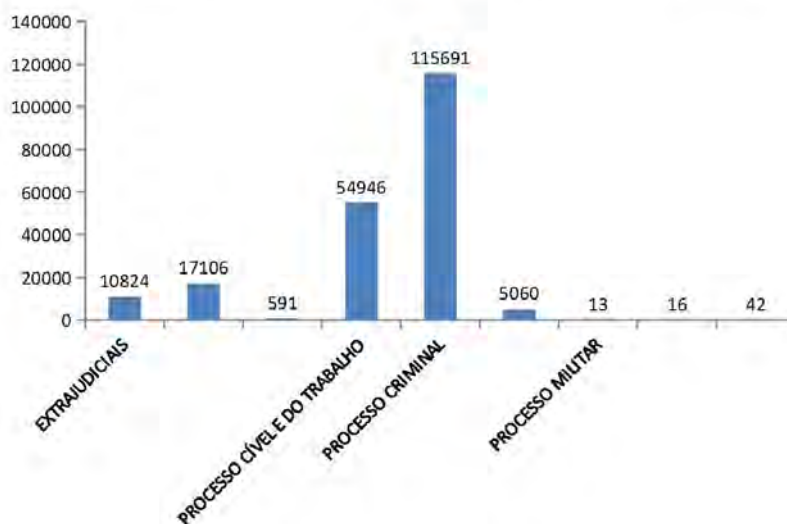


**PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2015**

| CLASSE                              | ATUAÇÃO MINISTERIAL |            |               |
|-------------------------------------|---------------------|------------|---------------|
|                                     | QUANTIDADE          | %          | TAM100000*    |
| EXTRAJUDICIAIS                      | 10824               | 5,30       | 47,96         |
| JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 17106               | 8,37       | 75,80         |
| PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS       | 591                 | 0,29       | 2,62          |
| PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO        | 54946               | 26,90      | 243,47        |
| PROCESSO CRIMINAL                   | 115691              | 56,63      | 512,64        |
| PROCESSO ELEITORAL                  | 5060                | 2,48       | 22,42         |
| PROCESSO MILITAR                    | 13                  | 0,01       | 0,06          |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA        | 16                  | 0,01       | 0,07          |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL            | 42                  | 0,02       | 0,19          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>204289</b>       | <b>100</b> | <b>905,24</b> |

\*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

**PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2015**



9

# Panorama Nacional

- PGI apoia Procurador Geral da República na resposta a ataques de parlamentares



O Procurador-geral de Justiça do Estado do Amazonas participou, junto com os demais chefes dos Ministérios Públicos estaduais e da União, de reunião realizada em 13 de março de 2015, com o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, na sede do MPF em Brasília. O Dr. Fábio Monteiro elogiou a postura do Procurador-geral da República, Dr. Rodrigo Janot, pelo conjunto de medidas adotadas para aperfeiçoar o combate à corrupção e a recuperação de ativos. Em nome do MP amazonense, o PGJ declarou total apoio às medidas. "O Ministério Público não vai se curvar diante de nenhum ataque contra a instituição", reiterou ele.

O Procurador-Geral da República recordou a carta encaminhada a todos os membros do Ministério Público brasileiro, na qual antecipava o cenário político em que provavelmente estaria enredado o Ministério Público, após o afastamento do sigilo das medidas que havia adotado contra diversas autoridades da República com prerrogativa de foro. "De fato, não seriam necessários dons premonitórios. A história ensina algo sobre o presente."

Rodrigo Janot lembrou que a Constituição dotou o Ministério Público de um arcabouço jurídico que pode ser considerado especial em muitos sentidos. Ele explicou que, antevidos os desafios que a democracia brasileira enfrentaria, cuidou o constituinte de 1988 de "criar uma instituição destacada da esfera dos três poderes clássicos, a quem cometeu a responsabilidade de defender a sociedade brasileira, inclusive contra a força, às vezes, do próprio Estado".

O PGR afirmou causar espécie que vozes do Parlamento, aproveitando-se de uma CPI instaurada para investigar o maior esquema de corrupção já revelado no País, tenham-se atirado contra a instituição que começa a desvelar a trama urdida contra a sociedade. "Pelos esforços do Ministério Público, esse esquema foi exposto ao País e será também pela nossa atuação que os verdadeiros culpados irão responder judicialmente e sofrerão as penas cabíveis", disse.

Fonte: Foto e informações da Assessoria de Comunicação do CNPG

#### CSMP homologa candidaturas para integrantes do CNMP

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas (CSMP) homologou, na sessão extraordinária de 3 de março de 2015, os nomes dos candidatos à eleição para re-

representantes dos Ministérios Públicos Estaduais junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A Procuradora de Justiça Suzete Maria dos Santos e o Promotor de Justiça de Entrância Final, Darlan Benevides de Queiroz, são os candidatos do MP-AM para a eleição, que ocorreu em 4 de março de 2015.

A eleição visa a formação de lista tríplice de membros do MP-AM, para concorrer às vagas constitucionalmente reservadas aos Ministérios Públicos Estaduais no Conselho Nacional do Ministério Público. A eleição dos representantes é feita pelos membros do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) e ocorreu no dia 13 de abril de 2015.

- **Procurador-Geral participa de eleição no CNPJ**

A reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPJ), ocorreu em 25 de maio de 2015, no Ministério Público Militar, em Brasília (DF). Presidida pelo Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Dr. Eduardo de Lima Veiga, que deixa a função após um ano de mandato.

Durante a reunião, o Procurador-Geral de Justiça de Goiás, Dr. Lauro Machado Nogueira foi eleito Presidente do CNPJ e o Procurador de Justiça amazonense, Francisco Cruz, foi condecorado como ex-Procurador-Geral de Justiça do Amazonas.

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas parabenizou o novo presidente do CNPJ. “Congratulo o colega Lauro Nogueira pela eleição e destaco a sua jovialidade, a sua competência e o dinamismo que lhe é peculiar”. E acrescentou, que o PGJ de Goiás é um dileto amigo, ainda dos tempos de Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), afirmou o Dr. Fábio Monteiro.

No evento foi solicitado o apoio na aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 141/2014, que tramita no Senado Federal referente ao projeto “Movimento Brasil Eficiente” e o Termo de Cooperação e Adesão ao Projeto “O que você tem a ver com a Corrupção?”; houve debate em torno da possibilidade constitucional de permutas entre membros dos Ministérios Públicos estaduais de distintas unidades da Federação. Foi realizada pelos conselheiros do CNPJ a avaliação sobre as ações adotadas no âmbito da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) e a Criação do Fórum Nacional de Combate à Corrupção, no âmbito do CNMP.

- **CNPJ - Procuradores-Gerais se reunirão sexta-feira, no Acre**

A reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ), sob a presidência do Dr. Lauro Machado Nogueira, foi realizada em julho, na sede do Ministério Público do Estado do Acre. A reunião de trabalho contou com a participação de dirigentes do Ministério Público de todo o País.

Da pauta da reunião, vale destacar as tratativas sobre o encaminhamento de representa-

ções à Procuradoria-Geral da República para ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade, e os debates da Resolução do CNMP sobre a implantação de Núcleos de Mediação de Conflitos; apresentação sobre o planejamento de trabalho da Assessoria Internacional; e, a exposição do Procurador-Geral de Justiça do Acre, Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, sobre destinação das penas pecuniárias oriundas de crimes ambientais.

A reunião do CNPG contou ainda com a participação do conselheiro Cláudio Portela, do CNMP, que solicitou espaço na programação, para sua fala ao final da reunião.

Fonte: Informações da assessoria de imprensa do CNPG

- PGI participa de reunião do CNPG que contou com o PGR Rodrigo Janot



O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG) realizou em Goiânia (GO), a reunião ordinária de agosto, que contou com a presença do Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, e do Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro e demais dirigentes do Ministério Público de todo o País.

O presidente do CNPG, Dr. Lauro Machado Nogueira (MP-GO), enfatizou a importância do diálogo e da união dos membros do colegiado para enfrentar as dificuldades encontradas por todas as unidades e manter o equilíbrio das ações realizadas pelo Ministério Público.

Na pauta de trabalho da reunião constaram, entre outros assuntos, a situação orçamentária dos MPs, a indicação de membro de cada unidade para coordenar a área eleitoral e apresentação de propostas de combate à corrupção. Nesta área, foi apresentada a campanha "10 Medidas de Combate à Corrupção", que foi lançada nacionalmente dia 24, pelo Ministério Público brasileiro.

O Dr. Rodrigo Janot ressaltou as demonstrações de união na atuação institucional e reforçou o crescimento e o reconhecimento do Ministério Público. O procurador-geral da República ainda parabenizou a nova composição da diretoria do CNPG. A posse ocorreu às 17h, na sede do MP-GO.



- **Posse da diretoria do CNPG**

“Nenhum homem é maior que a República. Nenhum homem é mais importante que a instituição que representa. Com estas palavras, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Dr. Lauro Nogueira, abriu seu discurso na solenidade em que tomou posse no cargo de presidente do CNPG.

O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Carlos Fábio Braga Monteiro, disse que a função do colega Lauro Nogueira na presidência do Colegiado é uma garantia e a certeza de que o Ministério Público brasileiro estará cada vez mais unido. "O MP, com Lauro a frente do CNPG, se tornará mais coeso nas questões nacionais, respeitando-se as peculiaridades regionais", afirmou o PGJ.

Fonte: Com fotos e informações extraídas da Assessoria de Comunicação do CNPG.

- **MP-AM participa de evento “Repensar”, em Brasília**

Representando o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), o Promotor de Justiça de Entrância Final, o Dr. Francisco Lázaro de Moraes Campos participou, em 14 de agosto de 2015, do evento “Repensar – O MP como agente de transformação social”. O evento acontece no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

O Projeto Repensar foi apresentado pelo conselheiro Cláudio Portela, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no dia 31 de julho, durante a reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), em Rio Branco (AC).

O evento foi coordenado pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, o evento objetivou discutir, internamente, mecanismos de maior interação do MP com a sociedade, assim como maior efetividade na atuação. Além disso, o evento também pretende provocar reflexões a respeito do futuro do Ministério Público, do papel de seus membros e das ações necessárias ao fortalecimento da instituição. Por intermédio das discussões e debates busca-se o desenvolvimento de novos projetos a serem implementados pelas unidades do MP.

- **PGJ participa de reunião ordinária do CNPG, em Brasília**

O Procurador Geral de Justiça do Amazonas participou em 22 de setembro de 2015, da reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em Brasília (DF).

A pauta da reunião, dentre outros assuntos, cabe destacar a apresentação da propos-

ta de Resolução de Planejamento Estratégico pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o convite, do próprio CNMP, para o Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC); o CNPG debaterá sobre a Deliberação da campanha “O que você tem a ver com a Corrupção”, da Presidência do Conselho; e sobre a Criação da coordenadoria eleitoral nos Estados, proposta pelo Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais, Carlos André Bittencourt. Ainda para deliberação, o CNPG debateu o Julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, sobre a Audiência de Custódia, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que foi parcialmente concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e que está, também, entre as pautas mais importantes da reunião.

- **PGJ apresentou moção de elogio a Promotores em reunião do CNPG**

Em pronunciamento na reunião do Colégio Nacional dos Procuradores Gerais (CNPG), por ocasião do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, no Rio de Janeiro (RJ), o Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro apresentou moção de elogio a todos os Promotores de Justiça que participaram, ativamente, da fiscalização das Primeiras Eleições Unificadas para Conselheiros Tutelares, ocorrida em dia 4 de outubro.

A iniciativa foi aprovada por unanimidade pelo plenário do CNPG. Em suas palavras, o Dr. Fábio Monteiro enalteceu a dedicação dos envolvidos, salientando, em especial, as dificuldades inerentes às peculiaridades da Região Amazônica, vencidas sempre pelo empenho e comprometimento de todos com a causa ministerial, o que sempre eleva o conceito do Ministério Público perante a sociedade.

"Comportamentos de tal magnitude são sempre dignos de elogio, e o reconhecimento do CNPG à iniciativa do PGJ/AM é justo e merecido", foi a forma como o plenário recebeu a proposta da moção.

- **PGJ se reúne com Procuradores-Gerais do País em Cuiabá-MT**

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Monteiro, em 3 de dezembro, da reunião extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG), em Cuiabá, Mato Grosso.

Em uma demonstração de fortalecimento institucional do Ministério Público em todo o país, o Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG), presidido pelo Procurador-Geral de Justiça de Goiás, Lauro Machado Nogueira, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá. O evento também contou com a participação da Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Norma Cavalcanti, e dos conselheiros do CNMP, Fábio Bastos Stica e Marcelo Ferra de Carvalho.

Entre os objetivos centrais do encontro estão a busca pela atuação em conjunto e a troca de informações sobre as questões institucionais de interesse dos Ministérios Públicos no Brasil. "Uma união desse porte é necessária para que em parceria e juntos possamos atu-

ar mais reforçados para combater o crime organizado e fortalecer o Ministério Público em todo o país", disse o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Fábio Monteiro.

Além da reunião extraordinária do CNPG, foi aberto o XVI Encontro Estadual do Ministério Público de Mato Grosso. Durante dois dias, Procuradores e Promotores de Justiça vão discutir questões relacionadas à atuação institucional.

A palestra "Ética e corrupção no mundo contemporâneo: Tem solução?" foi apresentada pelo professor doutor da Unicamp, Leandro Karnal. Outra palestra com o tema "Interpretação Constitucional: aspectos da conflitualidade intrínseca" apresentada pelo Promotor de Justiça no Estado do Rio de Janeiro, Emerson Garcia.

Foi abordado e discutido durante o XVI Encontro Estadual do Ministério Público de Mato Grosso, sob o tema "Cooperação, Coordenação e Integração dos Órgãos de Execução do Ministério Público no Enfrentamento da Corrupção" com a participação da Procuradora do Ministério Público de Contas no Estado de São Paulo, Élide Graziane Pinto; e dos Promotores de Justiça do Estado de São Paulo, Valter Foletto Santin e Christiano Jorge Santos.

## HOMENAGENS PÓSTUMAS

No decorrer de 2015, o MP-AM foi privado do convívio dos Exmos. Srs. Drs. Nasser Abraham Nasser Netto e Carlos Alberto Barbosa da Silva

Como forma de dignificar as carreiras destes dois ilustres membros do MP-AM e de lhes honrar a memória, destacam-se, abaixo, os resumos da atuação funcional dos insignes integrantes do parquet amazonense, com as homenagens e os agradecimentos de todos os membros ativos e inativos da Instituição.

- **CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA**

O Procurador de Justiça Carlos Alberto Barbosa da Silva ingressou no Ministério Público amazonense no ano de 1971, tendo, inicialmente, exercido suas funções na Comarca de Parintins. Atuou como comissionado junto à 3ª Curadoria Judicial, junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri e na área Eleitoral. Em 1973, recebeu elogio por sua participação no I Congresso Amazonense do Ministério Público, no qual evidenciou o talento para a prática docente, que chegou a exercer antes do ingresso no MP-AM.

Em 1977 passou a atuar na Capital, em vista de sua promoção ao cargo de Promotor de Justiça da Capital, designado para funcionar na 5ª Promotoria de Justiça, junto à 9ª Vara Criminal. Atuando no Tribunal do Júri, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Barbosa da Silva recebeu a incumbência de acompanhar o inquérito policial referente aos crimes praticados contra motoristas, que teve grande repercussão na imprensa como “crimes do varadouro da morte”.

Em 1979, pediu e obteve sua remoção da 5ª PJ da Capital para a 18ª Vara do Júri e Execuções Criminais. Exerceu ainda, em 1985, o cargo de Corregedor Adjunto, tendo sido promovido, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça em fevereiro de 1986, ano em que chegou a representar o Procurador-Geral de Justiça nas reuniões do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, em evento ocorrido em Brasília.

Detentor dos títulos de Especialista em Direito Público e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará, o Procurador de Justiça Carlos Alberto Barbosa da Silva se aposentou em agosto de 1995. Em 2009, ingressou na magistratura, vindo a falecer em 14 de março de 2015, durante tratamento de saúde a que se submetia na cidade do Rio de Janeiro.

- **PROMOTOR DE JUSTIÇA NASSER ABRAHIM NASSER NETTO**

Nasser Abraham Nasser Netto ingressou no Ministério Público do Amazonas (MP-AM) em 1996, assumindo o cargo de Promotor de Justiça na Comarca Parintins, mas, antes disso, já atuara no órgão ministerial, em 1992, como estagiário acadêmico da Ufam. Ainda como Promotor de Justiça de Entrância Inicial, atuou nos municípios de Boa Vista do Ramos, Itacoatiara e Manacapuru.



Na Capital, o Promotor de Justiça atuou na Promotoria de Justiça Especializada em Fundações e Massas Falidas, na 18º Juizado Especial Criminal, na 40ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual, na 20ª PJ Especializada em Crimes de Trânsito, na 30ª PJ Especializada na Infância e Juventude Infracional e também na Diretoria-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf).

O Promotor de Justiça Nasser Abraham Nasser Netto atuou, ainda, como docente na Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas, no Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa), no Curso Preparatório para Concursos Públicos Anielo Aufiero e Associados, na Universidade Paulista (Unip) e, até o seu falecimento, era integrante do quadro de professores do Departamento de Direito Aplicado da Ufam.

Nasser Abraham Nasser Netto faleceu aos 45 anos de idade, no dia 16 de abril de 2015. Antes de seu falecimento, teve a honra de ser homenageado no XII Júri Simulado do MP-AM, realizado em novembro de 2014. Na abertura do evento, o Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro discursou emocionado sobre a relação de amizade e sobre o trabalho desenvolvido pelo homenageado ao longo de sua carreira no MP-AM.

O promotor de justiça Nasser Abraham Nasser Neto agradeceu a homenagem, destacando o próprio posicionamento diante dos serviços prestados pelo MP-AM à sociedade: “Sempre sempre com um Ministério Público cada vez maior e mais forte. Não há uma receita, o que há é uma incessante luta, pois, como diz o poeta, ‘navegar é preciso, viver não é preciso’”.